

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS PORTE II- EM BÚZIOS, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, Nº 08, NO BAIRRO DA RASA, MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026

1 - PREÂMBULO

1.1 - Torna-se público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sediada à Estrada da Usina Velha, 600 - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28950-785, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme Solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, realizará por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores – INTERNET, no endereço eletrônico abaixo descrito, licitação com participação AMPLA, na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026, no **MODO DE DISPUTA ABERTO**, com o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO SOBRE O REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA**, nos termos da Lei Federal 14.133/21 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública, com aplicação subsidiária, no que couber, da Lei Complementar Federal nº 123/06 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Portaria SECOMP XXXX e demais normas que compõem a legislação aplicável à licitações e contratações públicas.

Processo Administrativo **7802/2026**

Data e hora da sessão: **03/09/2026 às 10:00 horas (Horário de Brasília)**

Número COMPRASGOV: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

CÓDIGO UASG: **980770**

2 - ANEXOS DO EDITAL

2.1 - Integram este edital, para todos os efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I - . PROJETO BÁSICO

Anexo I. I – Planilha Orçamentária;

Anexo I. II – Memória De Cálculo;

Anexo I. III – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo I. IV – Cálculo De Formação Do BDI;

Anexo I. V – Memorial Descritivo;

Anexo I. VI – Plantas De Projeto;

Anexo I.VII- ETP

Anexo I.VIII- Mapa de Risco

Anexo I.IX- Curva ABC

ANEXO II - . VALOR MÁXIMO ESTIMADO

ANEXO III - . MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IV - . DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

ANEXO V - . DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI - . DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS PROPOSTOS

ANEXO VII - . MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VIII - . DECLARAÇÃO DE VISITA OU DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

3 - OBJETO

3.1 - O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para a execução da Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Porte II- em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas nº 08, bairro da Rasa, no Município de Armação dos Búzios/RJ.

3.2 - Dá-se o presente objeto pelo regime de execução de **POR CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA MENOR PREÇO GLOBAL**

3.3 - No caso de divergência entre a especificação contida neste edital e no Sistema Compras.gov.br-SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

4 - PRAZO DO CONTRATO

4.1 - O instrumento contratual vigerá pelo período de 12 (doze) meses, contados da data indicada no Termo de Autorização de Início dos Serviços, a ser emitido pela pasta requisitante, após a formalização do contrato e da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.2 - O prazo determinado para início da execução do objeto poderá ser prorrogado, desde que formalizado pleito com as razões e justificativas a serem submetidas à análise e aceitação da Administração.

4.3 - Eventual pedido de prorrogação nos termos do item anterior, deverá ser encaminhada à fiscalização designada pelo Requisitante.

4.4 - A contratada deverá implementar o serviço objeto deste edital, na forma prevista no Projeto Básico.

5 - PREÇO ESTIMADO

5.1 - O preço global estimado da presente licitação é **R$ 13.542.466,35 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme ANEXO I.I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXO II- VALOR MÁXIMO ESTIMADO deste Edital.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 1704/1631/1635; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0021.1044; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00; FICHA: 687/686/685

7 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - A licitação instaurada possui formato com admissão de AMPLA participação, destinada às empresas interessadas que atenderem às seguintes condições:

7.1.1 - Estejam legalmente estabelecidas e explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, devendo tal fato ser oportunamente comprovado mediante exame dos atos constitutivos da empresa;

7.1.2 - Estejam regularmente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sítio www.gov.br/compras/pt-br.

7.1.3 - Disponham de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, bem como informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções dos gestores do sistema Compras.gov.br-SIASG para sua correta utilização;

7.1.4 - Atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

7.1.5 - Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

7.2 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (QND HOUVER PARTICIPAÇÃO)

7.2.1 - Para fins de fruição dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 Poderão participar ainda as empresas que cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas, e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da, mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame e que atendam, ainda, aos requisitos especificados nos subitens 7.1.1 a 7.1.4.

7.2.2 - As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas que desejarem participar do procedimento licitatório deverão observar as condições previstas nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 4º da Lei Federal 14.133/21.

7.2.3 - A participação e a concessão dos benefícios legais serão limitados às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham

celebrado contratos com a Administração Pública e iniciativa privada cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante quando instada pelo Agente de contratação, apresentar declaração de observância desse limite na licitação, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Federal 14.133/21 em formato similar ao do ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS.

7.2.4 - Caso a licitante ME EPP optante do Simples Nacional venha ser adjudicada e adquira o status de desenquadramento, deverá providenciar comunicação junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação (celebração do Contrato ou instrumento equivalente), apresentando , no prazo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do termo contratual, comprovação da efetivação das providências para a exclusão obrigatória prevista nos artigos 30 e 31, incisos II, da Lei Complementar n.º 123/2006.

7.2.5 - Caso a licitante optante pelo SIMPLES NACIONAL não efetue, nesse caso, a comunicação no prazo assinalado acima, a própria administração, em obediência ao princípio da probidade administrativa, efetuará a comunicação à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, para que esta efetue a exclusão de ofício, conforme disposto no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

7.3 - PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

7.3.1 - Será permitida a participação em consórcio, sujeita às seguintes regras:

7.3.1.1 - as empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, indicando a empresa líder, que será responsável principal, perante a ADMINISTRAÇÃO, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária.

7.3.1.2 - apresentarão, de forma conjunta, mas individualizada, documentação de habilitação;

7.3.1.3 - as empresas consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente, nem por intermédio de mais de um consórcio;

7.3.1.4 - as empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da execução do Contrato;

7.3.1.5 - O consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do Contrato.

7.3.1.6 - Fica estabelecido para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) / 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação, não se aplicando aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

7.3.1.7 - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

8 - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

8.1 - Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, a pessoa física ou jurídica que estejam enquadradas nas seguintes condições:

8.1.1 - Suspensas temporariamente de participar de licitações e de contratar com esta Administração Municipal Direta e Indireta, ainda na vigência da Lei Federal n° 8.666/93 e da Lei Federal n° 10.520/02;

8.1.2 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração Estadual Direta e Indireta, Município de Armação dos Búzios, nos termos do inciso III, e parágrafo quarto, do artigo 156 da Lei Federal n° 14.133/21;

8.1.3 - Declaradas inidôneas para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todas os entes federativos, na forma do inciso IV, e parágrafo quinto, do artigo 156 da Lei Federal n° 14.133/21;

8.1.4 - Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da administração ou com **agente público que desempenhe função na licitação, OU SEJA AUTOR DO TERMO DE REFERENCIA E PROETO BÁSICO E/OU ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21;**

8.1.5 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si, conforme o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.6 - Que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

8.1.7 - O agente público da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, estendendo-se a vedação a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

8.1.8 - Na forma de cooperativas ou em consórcio de empresas ou grupo de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

8.1.9 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

8.1.10 - Agente público da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do artigo 9º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.1.11 - Que tiverem decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado.

8.1.11.1 - Será permitida a participação de empresa em recuperação judicial com plano de recuperação homologado pela autoridade judiciária competente, visto que nesse contexto há plausibilidade de capacidade econômico-financeira, devendo, então, demonstrar-se além da referida homologação judicial os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

8.1.12 - Proibidas de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais);

8.1.13 - Empresário ou sociedade empresária cujos sócios majoritários, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei nº 8.429/92, estiverem proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica (Lei da Improbidade Administrativa);

8.1.14 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

8.1.15 - Os impedimentos previstos nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 serão aplicados ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

8.1.16 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

8.1.17 - Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente que apresente mais de uma proposta de preços para o(s) mesmo(s) item(ens). Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços para o(s) mesmo(s) item(ens), estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

8.1.18 - Licitantes cujo ato constitutivo ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não declare ou apresente objeto social ou atividade econômica compatível com o objeto do certame.

8.2 - Será considerado comportamento inidôneo, o comparecimento na licitação do interessado que se apresente para participar do procedimento licitatório e esteja enquadrado nas hipóteses dos impedimentos e vedações aqui elencados.

9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E OUTROS DOCUMENTOS

9.1 - As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico Compras.gov.br-SIASG, suas respectivas propostas com a descrição do objeto e os preços ofertados, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2 - A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.3 - Além de outras informações demandadas pelo sistema eletrônico, deverão consignar que compreendem a descrição do objeto pretendido, o(s) preço(s) unitário(s) e total(ais) para o(s) qual(ais) pretende oferecer proposta, de acordo com o **ANEXO I – PROJETO BÁSICO** deste edital; que a proposta formulada está compatível com o edital e seus anexos; o prazo de execução do objeto, contado do recebimento da solicitação DA CONTRATANTE; o prazo de validade da proposta comercial.

9.4 - Configurada a situação de iminente desenquadramento durante a possível contratação, as licitantes então caracterizadas como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) não poderão utilizar dos benefícios tributários na proposta e planilha de preços a serem apresentadas no certame.

9.5 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

9.5.1 - está ciente do inteiro teor do edital e seus anexos, e que concorda com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.5.2 - a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1998, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

9.5.3 - cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências desse Edital e do Termo de Referência;

9.5.4 - inexiste impedimento à habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva À CONTRATANTE;

9.5.5 - possui ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.5.6 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.5.7 - não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

9.5.8 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

9.5.9 - cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

9.6 - No caso de licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/ 2021.

9.6.1 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

9.7 - A falsidade da declaração de que trata os itens 9.5.1 a 9.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

9.8 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta(s) ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inserid(a)s no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.9 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9.10 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

9.11 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

9.11.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

9.11.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

9.12 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo proponente durante a fase de disputa, sendo vedado:

9.12.1 - valor superior a lance já registrado pelo proponente no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

9.13 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 9.11 possuirá caráter sigiloso para os demais proponentes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

9.13.1 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.13.2 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9.13.3 - nos itens/lotes exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

9.13.4 - nos itens/lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

10 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, contendo preço mensal, preço total mensal e preço total anual do objeto; Descrição do Objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico.

10.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

10.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto.

10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante, antes da finalização da etapa de lances, importará na desclassificação da proposta.

10.6 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

10.7 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.8 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

10.9 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na estimativa elaborada para esta licitação;

10.10 - O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital

10.11 - Será solicitada proposta final realinhada na ocasião em que, em razão da natureza do objeto, houver necessidade de detalhamento e/ou demonstração e/ou conhecimento de custos de serviços e valores de itens componentes ou agregados.

10.11.1 - O formulário da proposta comercial, em sua forma prevista no ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS do edital de licitação, sem prejuízo dos demais formulários quando requisitados, devem ser apresentados pelo licitante quando solicitados pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO ,.

10.11.2 - As propostas comerciais e seus anexos que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

10.11.2.1.1 - Em caso de julgamento unitário:

a) Serão referenciais os valores unitários ofertado pelas respectivas classificadas ora indicados na plataforma bem como os quantitativos e demais variáveis estabelecidos no Anexo I.I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do edital.

b) Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário ofertado na plataforma e na proposta pela quantidade e prazo (quando houver) prevalecerá o resultado da operação corrigida;

c) Se forem constatados outros erros de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

d) Será tolerado valor a menor indicado na proposta em função da incidência de arredondamentos para baixo, devidamente justificado caso a caso, passando este a valor referencial e futuramente contratado;

10.11.2.1.2 - Em caso de julgamento global ou por lote:

a) Será referencial o valor global ofertado na plataforma ou o valor total de cada lote ofertado na plataforma, bem como os quantitativos e demais variáveis estabelecidos no Anexo I.I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do edital.

b) Nenhum dos valores individuais dos itens componentes de cada lote ou do total do objeto será superior ao estabelecido no ANEXO II – VALOR MÁXIMO ESTIMADO do edital.

c) Detectada dissonância decorrida dos resultados das operações aritméticas de multiplicação, subtração, soma ou divisão, cujo valor total de cada lote ou global disto e do informado na plataforma, será o licitante instado à adequação **uma única vez e em prazo razoável sob risco de desclassificação**, ressalvado valores a menor indicado na proposta em função da incidência de arredondamentos para baixo, devidamente justificado caso a caso, passando este a valor referencial e futuramente contratado

10.11.3 - Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

10.12 - O prazo de validade da proposta comercial será de 90 (noventa) dias contados da data limite para apresentação das propostas.

10.13 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso, persista o interesse DO CONTRATANTE este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 - A abertura da sessão pública deste certame, conduzida pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO , ocorrerá automaticamente pelo sistema na data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br através do código CÓDIGO UASG: **980770**

11.2 - A comunicação entre o AGENTE DE CONTRATAÇÃO e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (chat), vedada outra forma de comunicação.

11.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações e convocações durante a sessão pública até o encerramento definitivo no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.6 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.7 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.8 - Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.9 - Quando a desconexão do AGENTE DE CONTRATAÇÃO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.10 - Na hipótese de necessidade da suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de Propostas e documentos de Habilitação de que tratam os artigos 41 e 42 da Lei Federal 14.133/2021, o seu reinício somente poderão correr mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12 - MODO DE DISPUTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - Será adotado neste certame eletrônico o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando o critério de julgamento definido para a licitação, qual seja MENOR PREÇO SOBRE O REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA .

12.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas pelo sistema do recebimento e do valor consignado no registro.

12.3 - Para fins da apresentação dos lances durante a sessão pública da licitação, o valor a ser considerado é o **"PREÇO GLOBAL",** conforme discriminado no ANEXO II – VALOR MÁXIMO ESTIMADO deste Edital.

12.4 - Os licitantes somente poderão oferecer valor INFERIOR ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observando, o intervalo mínimo de diferença de valores, conforme estabelecido unitariamente na plataforma, entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

12.5 - Os licitantes somente poderão ofertar valor cujo lance seja INFERIOR inferiores ao último por eles ofertado e registrado no sistema.

12.6 - Os licitantes poderão, ainda, apresentar lances superiores ao lance melhor classificado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

12.7 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.8 - Os licitantes somente poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

12.9 - Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

12.10 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

12.11 - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

12.12 - Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

12.13 - No modo de disputa ABERTO, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final ABERTO.

12.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração indefinida desde que os lances, independente do autor, sejam proferidos com intervalos inferiores a 2 (dois minutos) contados do registro do último ofertado. Extrapolado o prazo de 2 minutos sem oferta de lances o sistema encerrará automaticamente a fase de disputa do que em seguida se iniciará a fase de julgamento e aceitabilidade de proposta pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO

12.14 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.14.1 - No caso de ao final da etapa de lances, o primeiro colocado oferecer proposta acima do preço máximo, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO deverá negociar junto ao mesmo, e em não havendo concordância do licitante, será declarado desclassificado.

12.15 - Na ocorrência de insucesso na situação prevista no subitem anterior, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO deverá dar continuidade na negociação, junto ao demais licitantes, respeitada a ordem de classificação ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no artigo 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

12.16 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

12.17 - Ao final da etapa competitiva, observada a prerrogativa das microempresas e empresas de pequeno porte previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, serão aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos no artigo 60 da lei Federal nº 14.133/21.

12.17.1 - Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/21.

13 - DOS BENEFÍCIOS DAS ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS

13.1 - Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e

empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

13.1.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) - modalidade pregão ou 10% (dez por cento) - modalidade concorrência - acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.1.2 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem no mesmo intervalo, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

13.1.3 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.1.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada.

14 - DA NEGOCIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

14.1 - Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício do desempate às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas eventualmente participantes, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/06, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO deverá propor negociação direta com o licitante melhor classificado, objetivando obter condições mais vantajosas para a Administração, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

14.2 - A negociação será realizada e registrada por meio do sistema Compras.gov.br/SIASG, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes, devendo o seu resultado ser formalmente anexado aos autos do processo de licitação.

14.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO verificará o impedimento previsto no item 7.2.3.

14.4 - Deverá ser observado, ainda, se o licitante atende às condições de participação no certame, relativamente às exigências previstas deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.4.1 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral de União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

14.5 - As consultas realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e, também, de seu sócio majoritário, **por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92**, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.6 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

14.6.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

14.6.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

14.6.3 - Constatada a existência de sanção, a licitante será considerada desclassificada, por falta de condição de participação.

14.7 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

15 - DA CONFORMIDADE E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA

15.1 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

15.2 - Como critério para a análise da conformidade das propostas serão observados os requisitos do ANEXO I – PROJETO BÁSICO –e do ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS –deste edital.

15.3 - Como critério de aceitabilidade de preços das propostas será(ão) adotado(s) o(s) preço(s) unitário(s) estimado(s), ou seja, após encerrada a fase de lances não serão aceitas propostas cujo(s) preço(s) unitário(s) seja(m) superior(es) ao(s) estimado(s) na ANEXO I.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA –deste edital.

15.4 - Será rejeitada a proposta que apresentar as seguintes inadequações:

15.4.1 - contiver vícios insanáveis;

15.4.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto básico;

15.4.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

15.4.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

15.4.5 - Abstenção, seja no sistema eletrônico e/ou na proposta escrita, quanto á indicação de marca (quando requerida) e modelo (quando possível), ou ainda indicação de marca e modelo distintos entre o sistema eletrônico e proposta escrita sem justificativa acatada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

15.4.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

15.4.7 - Não se fizer acompanhar dos anexos de propostas ou demais instrumentos quando indicados e exigidos pela Administração;

15.5 - Quando solicitado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO o licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial, conforme modelo do ANEXO III -MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor e observando o limite máximo dos preços unitários estipulados no ANEXO I.I PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ANEXO I.IV CÁLCULO DE FORMAÇÃO DO BDI; ANEXO I.III CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO–deste edital, no prazo a ser indicado, justificadamente, pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO , de 2 (duas) horas e contado da solicitação efetuada no sistema, devidamente assinada eletronicamente pelo seu responsável ou representante legal.

15.5.1 - Sob o risco de desclassificação em caso do não atendimento, devem acompanhar o formulário do ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – deste edital preenchidas adequadamente ao valor da proposto com vistas à readequação de sua oferta final

A) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA na forma do modelo do ANEXO I.I– PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;**
B) **CÁLCULO DE FORMAÇÃO DE BDI na forma do modelo ANEXO I.IV – CÁLCULO DE FORMAÇÃO DO BDI;**
C) **CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO na forma do modelo ANEXO I.III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

15.6 - A oportunidade delineada no item anterior se extinguirá com o decurso do prazo inicialmente disponibilizado ou de sua prorrogação quando concedida, também sendo considerado findado na ocasião do acudimento da solicitação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO

15.7 - O prazo de encaminhamento da proposta readequada, ou de documentos complementares reputados de envio necessário, poderá ser prorrogado por solicitação do licitante dentro do interregno inicial, por igual período, mediante justificativa aceita.

15.7.1 - Para fins de celeridade processual, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO poderá solicitar remessa de propostas ou mesmo documentação de habilitação concomitantemente de mais de um licitante por vez, sem prejuízo da análise individualizada seguindo-se a ordem de classificação

15.7.2 - A mera solicitação de propostas ou documentos de habilitação não vincula o AGENTE DE CONTRATAÇÃO a quaisquer expectativas de análise ou mesmo de direitos nem mesmo pressupõe qualquer tipo de resultado ou condição prévia

15.8 - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e a compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, inclusive os seus valores unitários, desclassificando ao final as que estiverem em desacordo com os requisitos estabelecidos neste edital.

15.9 - Como critério de julgamento das propostas, será adotado o MENOR PREÇO SOBRE O REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA.

15.10 - DA INEXEQUIBILIDADE

15.10.1 - Na verificação do preço final, deverá realizar a aferição da sua exequibilidade, considerando indícios de inaptidão as propostas inferiores a:

a) No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração – Art. 59 §4º da Lei Federal 14.133/21.

b) No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração – Art. 34 IN SEGES 73/2022

15.10.2 - Encerrada a fase de lances e dada a ordem de classificação, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO identificará todas as propostas enquadradas na condição do item anterior. Desse modo será estabelecido prazo máximo de até 72 hrs,, a depender da complexidade da apuração, para que os licitantes autores das propostas enquadradas instrumentalizem e remetam documentação de COMPROVAÇÃO de sua exequibilidade

15.10.2.1 - Para fins de apuração da exequibilidade, a licitante deverá elaborar e remeter cumulativamente:

a) ANEXO III -MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor acompanhada de seus respectivos anexos de proposta forma requisitada no item 15.5.1;.

b) Documentos de origem fiscal ou de faturamento ou contratual de COMPROVEM a habitualidade e/ou disponibilidade e/ou viabilidade – seja sob o prisma prático ou econômico –

para a correta prestação do serviço e/ou fornecimento nos moldes estabelecidos no **ANEXO I – PROJETO BÁSICO**,

c) Declaração do ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS PROPOSTOS em que se expresse inequivocamente de que seu preço é plenamente exequível sem atribuir à contratada custos complementares de qualquer ordem, declarando ainda a plena ciência e sujeição às sanções legais cabíveis em caso de inexecução contratual;

d) Demais documentos que venham a ser requeridos pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO que sejam necessários a apuração

e) A critério do licitante, demais documentos que julgue pertinente;

15.10.3 - Decorrido o prazo do item anterior do que se constate ausência de quaisquer dos elementos supra elencados, a proposta será imediatamente desclassificada;

15.10.4 - Tratando-se de matéria técnica e/ou específica e conforme indicação constante do termo de referência, a conformidade e aceitabilidade (incluindo exequibilidade) poderá ser apurada pelo corpo técnico da pasta requisitante, devidamente identificado, a qual emitirá laudo conclusivo devidamente justificado quanto à condição da proposta

15.10.4.1 - No decurso da análise da exequibilidade outros documentos que se fizerem imprescindíveis à correta análise poderão, casuisticamente, ser solicitados em caráter diligencial de forma a complementar o estudo, do que será devidamente comunicado ao licitante e concedido prazo para providências.

15.10.5 - A abstenção quanto à remessa de quaisquer das peças elencadas no item 15.10.2.1 alíneas **a** a **d,** das peças e instrumentos requisitados nos prazos consignados, pressupõe desinteresse e/ou desídia do licitante o que culminará na desclassificação imediata e automática de sua proposta.

15.10.6 - A inexequibilidade somente será considerada após diligência efetuada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO que resulte comprovação de que:

I - o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexiste custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

15.10.7 - Uma vez declarada(s) exequivel(eis) a(s) proposta(s) apurada(s), será(ao) o(s) licitante(s) conduzido(s) à fase de habilitação do certame.

15.11 - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

15.12 - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO poderá solicitar parecer técnico de funcionários pertencentes ao quadro de pessoal DA CONTRATANTE para orientar sua decisão.

15.13 - A invocação de profissional ou corpo técnico da administração para fins de julgamento sobre assunto não alçável às competências e faculdades próprias do agente de contratação, incidentes sobre aceitabilidade de proposta; fase amostral ou prova de conceito; exequibilidade de preços e qualificação técnico-habilitatória, possui o condão de orientar o certame e portanto vinculam os profissionais à licitação quando tal juízo produza efeitos sobre os resultados, na forma do art. 28 do DECRETO-LEI Nº 4.657/42

15.14 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será considerada classificada.

15.15 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhada, em tempo real, por todos os participantes.

15.16 - DA GARANTIA DE PROPOSTA

15.16.1 - Não será exigida garantia de proposta para este certame

16 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

16.1 - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO observará o cumprimento das exigências de habilitação previstas no item 17 deste edital,.

16.1.1 - A fase habilitatória será inaugurada após e julgamento de todos os itens e esgotamento da fase de propostas.

16.2 - No exame da documentação de habilitação será utilizado os dados constantes no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, sendo que os documentos exigidos que não estejam neste contemplados deverão ser enviados por meio do sistema Comprasgov, quando solicitado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO , até a conclusão da fase de habilitação

16.3 - Será considerado por marco temporal de exigibilidade documental para fins de aferição de proposta e habilitação a própria data inaugural do certame, aquela por sua vez coincidente com a data de abertura das propostas iniciais de forma que a licitante comprove o cumprimento de todas as condições habilitatórias e todos os outros demais critérios editalícios já na data do aludido marco sem prejuízo de manter atualizada a documentação previamente ao firmamento da ata de registro de preços e/ou contrato e durante toda a sua vigência.

16.4 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(S) melhor(es) classificado(s).

16.5 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

16.6 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

16.7 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

16.8 - Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição, complementação ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

16.9 - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares ao SICAF, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 2 (duas) duas horas, contado da convocação efetuada no sistema, podendo ser solicitada prorrogação pelo licitante dentro do interregno inicial por igual período, nas situações elencadas no § 3º do artigo 29 da Instrução Normativa SEGES 73/2022.

16.10 - A verificação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.11 - Na análise dos documentos de habilitação, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, conforme previsto no § 1º do artigo 64 da Lei Federal 14.133/21.

16.12 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

16.13 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO , examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

16.14 - A documentação deverá ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a abertura da sessão. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

16.15 - As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes para atendimento de exigências de habilitação, inicialmente apresentados em tradução livre.

16.15.1 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a contratação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

17 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

17.1 - São exaustivos os critérios e a documentação de habilitação mencionados neste item e subitens

17.2 - Os critérios habilitatórios já constantes do sistema SICAF, que demonstrem compatibilidade com as condições de habilitação deste edital dispensam remessa documental;

17.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

17.3.1 - Declaração **De Inexistência De Vínculos** Com Administração Pública - no modelo fornecido no ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO deste edital;

17.3.2 - **Empresário Individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.3.3 - **Sociedade Simples**: Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento probatório de seus administradores;

17.3.4 - **Microempreendedor Individual-MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegócios-br/empreendedor;

17.3.5 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.3.5.1 - S**ociedades por ações**, será necessária a apresentação conjunta de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

17.3.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

17.3.7 - **O consórcio de empresas**, que vier a participar do procedimento licitatório deverá apresentar a seguinte documentação:

17.3.7.1 - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

17.3.7.2 - indicação da empresa líder do consórcio, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município de Armação dos Búzios;

17.3.7.3 - a documentação de habilitação especificada no edital deve ser apresentada por cada empresa consorciada,

17.3.7.4 - a declaração de responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelos atos praticados do consórcio, tanto nas etapas da licitação e quanto durante a vigência do contrato;

17.3.7.5 - a declaração de compromisso de constituição e do registro do consórcio antes da celebração do contrato.

17.3.7.6 - empresa estrangeira, que concorrer isoladamente ou como líder de consórcio, deve informar endereço de representante em território brasileiro, com poderes para receber intimação e citação, bem como endereço eletrônico para comunicações.

17.3.8 - **A cooperativa de trabalho**, que deverá ser regida pela Lei nº 12.690/12, deverá atender, conforme o caso, todas às exigências de habilitação previstas neste ato convocatório, no que couber, assim como encaminhar, na forma do item 17.3 deste edital, os seguintes documentos para comprovação da sua habilitação jurídica/fiscal:

I – ata de fundação, com o uso obrigatório da expressão “Cooperativa de Trabalho” na denominação social da cooperativa;

II – estatuto (com ata da assembleia de aprovação);

III – regimento interno (com ata da aprovação);

IV – regimento dos fundos instituídos pelos cooperados (com ata de aprovação);

V - registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, conforme previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/71;

VI – edital de convocação de assembleia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;

VII - editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

VIII – ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;

IX – relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa;

X – três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

XI - ata da sessão em que os cooperados elegeram comissão ou cooperado para realizar a coordenação da prestação de serviços realizada fora do estabelecimento da cooperativa, com mandato nunca superior a 1 (um) ano ou, no máximo, com prazo estipulado para a contratação, com a definição dos requisitos para a sua consecução, os valores contratados e a retribuição pecuniária de cada sócio partícipe;

XII - A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

XIII - A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

XIV - A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

XV - A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

17.3.9 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

17.3.10 - Os documentos apresentados deverão indicar os responsáveis pela Administração e estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

17.4 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

17.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF**;

17.4.2 - Prova de inscrição **no Cadastro de Contribuições Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

17.4.3 - Prova de regularidade para com **a Seguridade Social e a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212/91, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União;

17.4.4 - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, relacionado à sede do licitante, através da apresentação de **Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS)** expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal;

17.4.5 - Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa Estadual**, relacionado à sede do licitante, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

17.4.6 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, , relacionado à sede do licitante, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda,

17.4.7 - Certidão da **Dívida Ativa Municipal**, relacionado à sede do licitante, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

17.4.7.1 - Empresas sediadas em município que emita Certidão Negativa de Débitos unificada (tributos e dívida ativa), sem que haja declaração expressa em seu conteúdo de que estão contemplados aqueles inscritos em Dívida Ativa, deverão apresentar documentação suplementar que esclareça tal informação tornando-a inequívoca (Ex.: Legislação própria municipal; declaração de servidor competente vinculado ao Município emissor, outras), de modo a possibilitar ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO a promoção das diligências necessárias e/ou à verificação daquilo que for informado, se for o caso.

17.4.8 - Certificado de Regularidade de Situação perante **o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

17.4.9 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa **de Débitos Trabalhistas** (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

17.4.10 - DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DA ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS:

17.4.10.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

17.4.10.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou o menor preço no certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

17.4.10.3 - A falta de regularização da documentação no prazo estabelecido neste edital implicará a decadência do direito à contratação e a aplicação de sanção administrativa, consoante os termos do §5º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, observando, se for o caso, as demais hipóteses previstas no parágrafo quarto.

17.4.10.4 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

17.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.5.1 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

17.5.1.1 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em seu nome, do exercício em curso.

17.5.1.2 - Apresentação de Atestado de Capacidade Operacional de execução de serviço, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, com o devido recolhimento da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade do CREA ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do CAU referente ao serviço em questão, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução dos serviços de construção PREDIAL ou de serviços similares ao que se pretende contratar (art. 67, §3º da Lei 14.133/2021).

17.5.1.3 - Entenda-se por serviço similar de acordo com a Lei 14.133. Art. 67, II, tendo a necessidade de comprovação de execução de parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme abaixo:

17.5.1.3.1. **Instalação de Sistema de Ar Condicionado Central, tipo "Self Contained", com no mínimo de 46,5 TR.** – Relevância econômica do item 14.16, correspondente a 5,68% do valor estimado da contratação, associada à necessidade indispensável de climatização adequada para garantia do conforto térmico, da segurança assistencial e da manutenção das condições ambientais exigidas para o funcionamento de unidades hospitalares.

17.5.1.3.2. **Instalação de Central de Ar Comprimido Medicinal, isento de óleo, sistema duplex com reservatório horizontal ou vertical, com vazão aprox. 40m³/h, com no mínimo de 1**

instalação.- Justifica-se em razão de sua criticidade para o funcionamento da unidade de saúde, uma vez que a Central de Ar Comprimido Medicinal constitui sistema essencial à operação de equipamentos médico-hospitalares, ventiladores pulmonares, aparelhos de anestesia, nebulização e demais dispositivos assistenciais que dependem de fornecimento contínuo de ar comprimido medicinal.

17.5.1.3.3. **Instalação de Central de Vácuo Medicinal, isento de óleo, sistema duplex com reservatório horizontal ou vertical, com vazão aprox. 26 1/min, com no mínimo de 1 instalação.** - Justifica-se em razão de sua essencialidade para a operação segura e contínua dos sistemas de gases medicinais da unidade hospitalar. A Central de Vácuo Medicinal é responsável pelo fornecimento de sucção clínica utilizada em procedimentos médicos, cirúrgicos, atendimentos de urgência e emergência, leitos de observação, salas de procedimentos e demais áreas assistenciais, sendo indispensável para a remoção de secreções, fluidos e materiais biológicos.

17.5.1.3.4. **Instalação de Painel Modular de Gases Medicinais para leito hospitalar com no mínimo 26 unidades instaladas.** – Justifica-se em razão de sua função essencial na distribuição segura e organizada dos gases medicinais, energia elétrica e sistemas auxiliares junto aos leitos hospitalares, 26 unidades representam 50% do número de unidades dimensionadas.

17.5.1.3.5. **Janela de alumínio anodizado, tipo Maxim-Ar, com no mínimo 147,00 m².**- Quantidade de 50% do item 13.5 sua relevância técnica está associada à sua integração ao sistema de fechamento de fachada tipo pele de vidro com estrutura em alumínio anodizado, caracteriza serviço de elevada complexidade executiva, exigindo mão de obra especializada, controle rigoroso de prumo, nivelamento, vedação e compatibilização com os demais elementos da fachada.

17.5.1.3.1 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

17.5.1.3.2 - Será admitida a soma de atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que tais documentos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação

17.5.1.4 - **Declaração De Pleno Conhecimento Das Condições Do Objeto** – no modelo do ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO deste edital;

17.5.1.4.1 - A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram este Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

a) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: saude.abuzios@gmail.com ;

b) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anteriores à data prevista para o início do certame;

c) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

d) Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação em até 48 horas antes da data fixada para a sessão pública;

e) Caso o licitante opte por não realizar a vistoria técnica, o mesmo deverá apresentar declaração específica nos moldes constantes do ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO deste edital e não poderá alegar como fundamento para o inadimplemento total ou parcial das obrigações previstas nos documentos integrantes do instrumento convocatório

17.5.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

17.5.2.1 - Apresentação de atestado de Capacidade Técnica Profissional de execução de serviço, em nome do profissional, emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, acompanhado ou da respectiva Certidão de Acervo Técnico- CAT, do respectivo Conselho CREA ou CAU, referente ao serviço em questão, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução dos serviços de construção predial ou de serviços similares ao que se pretende contratar (art. 67, §3º da Lei 14.133/2021).

17.5.2.2 - Entenda-se por serviço similar de acordo com a Lei 14.133. Art. 67, II, tendo a necessidade de comprovação de execução de parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme abaixo:

17.5.2.2.1. **Instalação de Sistema de Ar Condicionado Central, tipo "Self Contained", com no mínimo de 46,5 TR.** – Relevância econômica do item 14.16, correspondente a 5,68% do valor estimado da contratação, associada à necessidade indispensável de climatização adequada para garantia do conforto térmico, da segurança assistencial e da manutenção das condições ambientais exigidas para o funcionamento de unidades hospitalares.

17.5.2.2.2. **Instalação de Central de Ar Comprimido Medicinal, isento de óleo, sistema duplex com reservatório horizontal ou vertical, com vazão aprox. 40m³/h, com no mínimo de 1 instalação.**- Justifica-se em razão de sua criticidade para o funcionamento da unidade de saúde, uma vez que a Central de Ar Comprimido Medicinal constitui sistema essencial à operação de equipamentos médico-hospitalares, ventiladores pulmonares, aparelhos de anestesia, nebulização e demais dispositivos assistenciais que dependem de fornecimento contínuo de ar comprimido medicinal.

17.5.2.2.3. **Instalação de Central de Vácuo Medicinal, isento de óleo, sistema duplex com reservatório horizontal ou vertical, com vazão aprox. 26 1/min, com no mínimo de 1 instalação.** - Justifica-se em razão de sua essencialidade para a operação segura e contínua dos sistemas de gases medicinais da unidade hospitalar. A Central de Vácuo Medicinal é responsável pelo fornecimento de sucção clínica utilizada em procedimentos médicos, cirúrgicos, atendimentos de urgência e emergência, leitos de observação, salas de procedimentos e demais áreas assistenciais, sendo indispensável para a remoção de secreções, fluidos e materiais biológicos.

17.5.2.2.4. **Instalação de Painel Modular de Gases Medicinais para leito hospitalar com no mínimo 26 unidades instaladas.** – Justifica-se em razão de sua função essencial na distribuição segura e organizada dos gases medicinais, energia elétrica e sistemas auxiliares junto aos leitos hospitalares, 26 unidades representam 50% do número de unidades dimensionadas.

17.5.2.2.5. **Janela de alumínio anodizado, tipo Maxim-Ar, com no mínimo 147,00 m².**- Quantidade de 50% do item 13.5 sua relevância técnica está associada à sua integração ao sistema de fechamento de fachada tipo pele de vidro com estrutura em alumínio anodizado, caracteriza serviço de elevada complexidade executiva, exigindo mão de obra especializada, controle rigoroso de prumo, nivelamento, vedação e compatibilização com os demais elementos da fachada.

17.5.2.3 - Comprovação de vínculo Profissional.

17.5.2.3.1. Engenheiro Civil ou Mecânico ou Eletricista (CREA) ou Arquiteto (CAU), para se responsabilizar pela parte de toda construção civil.

17.5.2.3.2. O registro do profissional deverá ser comprovado com a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA ou CAU, do exercício em curso.

17.5.2.3.3. vinculação deste profissional com a empresa licitante deverá ser comprovada com:

17.5.2.3.3.1. Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou cópia da Carteira de Trabalho. e Previdência Social;
17.5.2.3.3.2. Se sócio: Contrato Social, com todas as alterações, devidamente registradas no órgão competente;
17.5.2.3.3.3. Se diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada; ou ainda, cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
17.5.2.3.3.4. Se autônomo ou subcontratado: Cópia do contrato de prestação de serviços entre o profissional e o licitante ou declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de sua anuência, específicas para o presente objeto.

17.5.3. Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os

efeitos previstos nos artigos 169, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337–F do Código Penal.

17.5.4. A documentação apresentada deverá conter informações que permitam contatar a empresa atestante para fins de aferição.

17.5.5. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO poderá contar com avaliação e manifestação do setor requisitante através de profissionais técnicos para a escorreita apuração da documentação de qualificação técnica.

17.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.6.1 - A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do(s) balanço(s) patrimonial(ais), a serem apresentados na forma da lei, para os quais serão observados os índices e resultados abaixo relacionados após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

A) $\text{Liquidez Geral} = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ longo\ prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ longo\ prazo} \geq 1$

B) $\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$

C) $\text{Solvencia Geral} = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante+Exigível a longo prazo}} \geq 1$

D) $\text{Capital Circulante Liquido} = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante} \geq 16{,}66\%$ do valor estimado

17.6.2 - Comprovação de **patrimônio líquido igual ou superior a 10%** do valor estimado para a contratação, para os dois exercícios financeiros exigíveis.

17.6.3 - Os resultado econômico perfilado nos subitens anteriores edital serão exigido para os dois últimos períodos contábeis exigíveis, conforme art. 69-I da Lei 14.133/2021, à exceção dos casos em que a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, na forma do artigo § 6º do artigo 69 da Lei Federal 14.133/21.

17.6.4 - **Certidão negativa de falência, concordata** ou recuperação judicial, expedida por todos os cartórios competentes na comarca sede da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

17.6.4.1 - É prerrogativa do pregoeiro a consulta perante a sede do licitante de forma a apurar as comarcas responsáveis pela distribuição de ações falimentares. A constatação de ausência da certidão expedida por quaisquer dos ofícios competentes na aludida comarca ensejará a imediata inabilitação da licitante.

17.6.4.2 - No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou recuperação judicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo foro competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

17.6.4.3 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

17.6.5 - Para fins de apresentação de balanço patrimonial, será exigido apresentação de balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

17.6.5.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

17.6.5.1.1 - Publicados em Diário Oficial; ou

17.6.5.1.2 - Publicados em jornal de grande circulação;

17.6.5.1.3 - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

17.6.5.1.4 - Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

17.6.5.2 - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

17.6.5.2.1 - Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente;

17.6.5.2.2 - Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

17.6.5.2.3 - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

17.6.5.3 - Sociedade criada no exercício em curso:

17.6.5.3.1 - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

17.6.5.3.2 - Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

17.6.5.4 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

17.6.5.4.1 - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

17.6.5.4.2 - Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

17.6.6 - As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial, contando inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

17.6.7 - Não serão aceitas escriturações contábeis:

a) apresentados em períodos distintos dos já exigíveis;

b) incompletas e/ou compostas por peças de sistemas distintos (a exemplo de JUNTA COMERCIAL e SPED) referentes ao mesmo período de escrituração;
c) De somente um único período, à exceção de quando a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, na forma do artigo § 6º do artigo 69 da Lei Federal 14.133/21;
d) Com resultados parciais que não acumulados com os períodos finais de cada exercício.

17.6.8 - A exigência de apresentação dos balanços patrimoniais e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, na forma do artigo § 6º do artigo 69 da Lei Federal 14.133/21.

17.6.9 - O resultado econômico-patrimonial perfilado poderá ser apresentado em demonstrativo contábil único na ocasião em que o último já exigível apresente os resultados patrimoniais dos dois últimos exercícios patrimoniais já exigíveis, à exceção no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, na forma do artigo § 6º do artigo 69 da Lei Federal 14.133/21.

17.6.9.1 - O disposto no item anterior não contraria as disposições do art. 69-I da 14133/21 visto que sua redação enfatiza resultados e não distingue número de instrumentos a serem apresentados, podendo mesmo ser instrumento único desde que cumpridas as formalidades de apresentação na forma já especificada neste edital e traga em seu corpo os resultados referentes aos dois últimos exercícios sociais já exigíveis, ou múltiplos desde que devidamente formalizados e demonstrem os resultados dos períodos requeridos.

17.6.10 - Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

17.6.11 - Se, após a data do levantamento dos demonstrativos contábeis, tiver havido modificações contratuais que importem na alteração do patrimônio líquido, representado pelo aumento do capital social com recursos não existentes no patrimônio líquido na data do último balanço patrimonial, será esta considerada, desde que homologada pela junta comercial e acompanhada das peças contábeis que reflitam essa alteração.

17.6.12 - A licitante deverá apresentar, caso exigido pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO, demonstração e declaração, assinada por profissional habilitado da sua área contábil, que ateste o atendimento dos índices econômico financeiros previstos e exigíveis na licitação.

18 - RECURSOS

18.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

18.3 - No que concerne as decisões proferidas nesta licitação, atinente a cada fase tratadas em separado – proposta e habilitação - qualquer licitante interessado em recorrer, deverá manifestar campo próprio do sistema sua intenção recursal, no prazo de 10 (dez) minutos a ser concedido pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO após o proferimento de resultado sob pena de preclusão. Fica autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor no caso de inexistência de manifestação.

18.4 - As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação via sistema.

18.5 - Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte ao final do prazo de apresentação das razões recursais.

18.6 - A via protocolar de apresentação de recursos e contrarrazões será exclusivamente a própria plataforma COMPRASGOV, desconsiderados quaisquer outras formas de remessa ou fora do prazo estabelecido.

18.7 - Sob o risco de invalidação, as peças recursais e de contrarrazões deverão fazer referencia à administração, ao certame e ao objeto bem como deverão indicar a data do documento e contar com assinatura eletrônica digital.

18.7.1 - Os recursos e contrarrazões terão sua aceitabilidade condicionada exclusivamente à aposição de assinatura eletrônica, precluindo-se a oportunidade peticional em caso diverso

18.8 - Será legitimado à impetração das razões recursais ou contrarrazões os responsáveis pela administração da sociedade, assim indicados no contrato social ou documento dotado de fé pública ou quem por estes venha a ser designado, fazendo-se o recurso acompanhar por ato de delegação de poderes ou procuração contendo indicação do autor para representação da proponente perante certames licitatórios ou especificamente ao certame recorrido.

18.9 - Os recursos e as contrarrazões serão dirigidas ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO que proferiu a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o encaminhará, relatando suas razões de forma fundamentada e motivada, à autoridade Superior Competente, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.10 -O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.11 -Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, à autoridade Superior Competente adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances.

18.12 -Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.13 -O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - O licitante/adjudicatário participante do procedimento licitatório estará sujeito, durante o seu transcorrer, à aplicação das seguintes sanções administrativas previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21:

19.1.1 - Advertência
19.1.2 - Multa
19.1.3 - Impedimento de Licitar e Contratar, e
19.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar.

19.2 - Estarão passiveis das sanções previstas no item anterior, os licitantes que, com dolo ou culpa, se enquadrarem nas seguintes situações:

19.2.1 - declarado inidôneo ou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Armação dos Búzios, que se apresente para participar de procedimento licitatório, conforme artigo §2º do artigo 337-M do Decreto-Lei 2.848/40 (Art. 178 da Lei Federal 14.133/21);

19.2.2 - venha frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório, conforme artigo 337-F do Decreto-Lei 2.848/40 (Art. 178 da Lei Federal 14.133/21);

19.2.3 - afaste ou tente afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, conforme artigo 337-K do Decreto-Lei 2.848/40 (Art. 178 da Lei Federal 14.133/21);

19.2.4 - devasse o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo, conforme artigo 337-J do Decreto-Lei 2.848/40 (Art. 178 da Lei Federal 14.133/21).

19.2.5 - patrocine, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração Pública, dando causa à instauração de licitação ou à celebração de contrato cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário, conforme artigo 337-G do Decreto-Lei 2.848/40 (Art. 178 da Lei Federal 14.133/21);

19.2.6 - deixe de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

19.2.7 - não mantenha a proposta, dentro prazo de sua validade, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

19.2.7.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.2.7.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.2.7.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.2.7.4 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

19.2.8 - não celebre o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.2.8.1 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.2.9 - apresente declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.2.10 - fraude a licitação;

19.2.11 - comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.2.11.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.2.11.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.2.11.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.2.12 - pratique atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.2.13 - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal n.º 12.846/13, em especial:

19.2.13.1 - venha impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público, conforme a letra b do inciso IV do artigo 5º da Lei Federal 12.846/13;

19.2.13.2 - crie, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública, conforme a letra e do inciso IV do artigo 5º da Lei Federal 12.846/13;

19.2.13.3 - obtenha vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais conforme a letra f do inciso IV do artigo 5º da Lei Federal 12.846/13;

19.3 - Na aplicação das sanções, conjugadas as diretrizes do §1º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, e do artigo 7º da Lei Federal 12.846/13, será observado o princípio da proporcionalidade, considerando-se especialmente (1) a natureza e a gravidade da infração cometida, (2) as peculiaridades do caso concreto, (3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes, (4) os danos para a Administração, (5) a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator, (6) a consumação ou não da infração, (7) o grau de lesão ou perigo de lesão, (8) o efeito negativo produzido pela infração, (9) a situação econômica do infrator, (10) a cooperação da pessoa jurídica para a apuração das infrações, (11) a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica.

19.4 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.2.1, 19.2.6 a 19.2.8, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.5 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.2.2 a 19.2.5, 19.2.9 a 19.2.13, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.2.1, 19.2.6 a 19.2.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.6 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.6.1 - Para as infrações previstas nos itens 19.2.1, 19.2.6 a 19.2.8, a multa será de 0,5% a 15% sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

19.6.2 - Para as infrações previstas nos itens 19.2.2 a 19.2.5, 19.2.9 a 19.2.13, a multa será de 15% a 30% sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

19.7 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções de Advertência, Impedimento de Licitar e Contratar, e com a Declaração de Inidoneidade de Licitar ou Contratar.

19.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

19.8.1 - Decorridos 20 (vinte) dias da convocação para assinatura do Contrato, ou da ata de registro de preço (ou retirada/aceite de empenho ou instrumento equivalente)sem a manifestação do adjudicatário, ficará configurada a referida recusa, sujeitando-o a multa moratória de 1% por dia de atraso injustificado, com base no valor adjudicado, na forma prevista no termo de referência, além da aplicação da aplicação do Impedimento de Licitar e Contratar pelo período de até 3 (três) anos.

19.8.2 - Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, no edital e no instrumento contratual, a signatária da Contratada estará sujeita a multas no caso da ocorrência das situações correlacionadas e graduadas adiante, relacionadas especificamente a efetiva execução do objeto, relevadas possíveis justificativas que possam ser apresentadas por parte da contratada.

TABELA DE EVENTOS			
ITEM	CONDUTA	MULTAS	BASE
1	O atraso injustificado na assinatura de Ata de registro de preços/Contrato fora do prazo definido previamente no edital do certame e seus anexos.	Multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado	Valor Adjudicado ou valor da parcela a ser contratada respectivamente, conforme o caso.
2	Não disponibilização de canal de atendimento seja telefonico ou por maio digital, inviabilizando a devida comunicação com a signatária do Contrato/Ata de registro de preços	Multa moratória de 0,5% duplicada na reincidência, limitada a 20%	Valor da ata ou do contrato ou parcela inadimplida
3	O atraso injustificado na entrega do objeto fora do prazo previsto no instrumento contratual, edital e anexos.	Multa moratória de 1% por dia de atraso injustificado, limitada a 20%	Valor da parcela inadimplida
4	Entrega do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência	Multa compensatória de 5% duplicada na reincidência, limitada a 20%	Valor da ata ou do contrato ou parcela inadimplida

5	Desatender as determinações regulares da Autoridade designada para o acompanhamento e fiscalização, assim como as de seus superiores (inciso II do art. 137 da Lei Federal 14133/21)	Multa compensatória de 5% por ocorrencia, limitada a 30%	Valor da ata ou remanescente
6	Efetuar Subcontratação total ou parcial do objeto não admitida no contrato ou edital e seus anexos (Inciso I do art. 137 da Lei Federal 14.133/21)	Multa compensatória de 20%	Valor da ata/contrato ou remanescente

19.9 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21.

19.10 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.11 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.12 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.13 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.14 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
19.15 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

19.16 - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme previsto no artigo 161 na Lei Federal nº 14.133/21.

19.17 - As sanções administrativas aplicáveis por atos praticados no decorrer da execução contratual estão previstas no Termo de Referência e/ou na Minuta do Contrato, que constituem anexos deste Edital de Licitação.

20 - DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

20.1 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1.1 - Após a homologação e/ou assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora será convocada para a celebração do contrato, nos termos da minuta constante do ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO deste edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

20.1.2 - A convocação do adjudicatário se dará dentro do prazo de validade de sua proposta, por e-mail e/ou via telefone, ficando este obrigado a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, entregar o contrato devidamente assinado pelo representante legal, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20.1.3 - Quando da ocasião da assinatura do contrato, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

20.1.4 - DAS CONDIÇÕES PRÉ CONTRATUAIS

20.1.4.1 - Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

20.1.5 - Caso a licitante vencedora não proceda a assinatura do instrumento contratual ou não cumpra os requisitos prévios e condicionantes para assinatura, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às sanções legais cabíveis, especialmente as previstas neste edital de licitação, minuta de contrato e demais anexos.

20.1.6 - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO realizará a reabertura do certame, examinando as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda e proporcione a viabilização da contratação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

20.1.7 - Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.1.8 - As sanções administrativas mencionadas no item 20.3.5 não serão aplicáveis aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do subitem anterior.

20.1.9 - O contrato poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, na forma delineada no Projeto Básico, parte integrante deste edital.

21 - GARANTIAS FINANCEIRAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E GARANTIA ADICIONAL

21.1 - Com a finalidade de resguardar a correta execução contratual será exigido recolhimento de:

21.1.1 - GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL A licitante vencedora deverá apresentar à Administração garantia financeira de 5% (cinco por cento) do preço total contratado, como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a Contratada e à Administração, sendo que o original deste documento será depositado na Tesouraria à Administração, alternativamente, nas seguintes modalidades:

21.2 - O recolhimento da(s) garantia(s) se dará(ão) nas modalidades e instruções abaixo indicadas:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

21.3 - A garantia deverá ser apresentada à Administração em até 15 (quinze) dias após a data em que ocorrer a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogáveis por igual período, a critério da própria administração.

21.4 - No caso da opção do contratado pela modalidade seguro garantia, o prazo para a sua apresentação será de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme previsto no §3º do artigo 96 da Lei Federal 14.133/21.

21.4.1 - Para valer-se do prazo consignado neste item a pleiteante deverá apresentar junto à documentação de proposta ou habilitação aviso de opção pela modalidade SEGURO-GARANTIA nos termos do Art. 96 inciso II da Lei 14133/2021. A não apresentação de aviso não acarreta desclassificação de proposta ou inabilitação e pressupõe opção do pleiteante pelas outras demais modalidades no seu prazo correspondente

21.5 - O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

21.6 - O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

21.7 - No caso de título da dívida pública será exigido do adjudicatário laudo técnico, expedido por perito oficial, que comprove a sua autenticidade e documento emitido por instituição oficial que declare a sua cotação atual.

21.8 - Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida pela contratada, a mesma deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentre outros:

I – prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II – multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

III – prejuízos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

21.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

21.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

21.11 - A qualquer tempo poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas na Lei Federal 14.133/21.

21.12 - Poderá ser admitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 96 da Lei Federal 14.133/21.

21.13 - A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, caso não haja qualquer restrição, nas seguintes condições:

I - na modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública: após o termo de recebimento definitivo relativo ao último mês de execução do contrato, emitido na forma do

artigo 140 da Lei Federal 14.133/21, ou, quando da sua rescisão amigável, caso não haja qualquer restrição, somente após requerimento formal da contratada, dirigido à Tesouraria da Prefeitura de Búzios, sem responsabilidade da administração por qualquer compensação pela mora da devolução, deduzindo-se dele eventuais créditos em favor do mesmo.

II - nas modalidades seguro-garantia e fiança bancária: após o término de vigência do contrato, acrescido de mais 90 (noventa) dias, ou, quando da sua rescisão amigável, caso não haja qualquer restrição, somente após requerimento formal da contratada, dirigido ao titular da Tesouraria, sem responsabilidade da administração por qualquer compensação pela mora da devolução, deduzindo-se dele eventuais créditos em favor do mesmo.

21.14 - A perda da garantia em favor da Contratante, por inadimplemento das obrigações contratuais, far-se-á de pleno direito, independente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial das demais sanções previstas no instrumento contratual.

22 - RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

22.2 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

22.3 - Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

22.4 - O recebimento definitivo dos serviços pela Administração não exclui a responsabilidade civil da executante por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO deste edital.

22.5 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato

22.6 - Os serviços ou obras serão recebidos na forma abaixo discriminada, observado o disposto no art. 140, I da Lei 14.133/21:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

23 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1 - Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e, nominal a Secretaria Municipal de Saúde fazendo-se consignar seu respectivo CNPJ do contratante.

23.2 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à secretaria contratante até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

23.3 - A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante crédito em conta-corrente da contratada, mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo, a contar da atestação da nota fiscal/fatura apresentada, verificado o recebimento do objeto contratual e cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, bem como observadas as condições estabelecidas no **ANEXO I - PROJETO BÁSICO** do edital e a ordem cronológica prevista no artigo 141 da Lei Federal 14.133/21.

23.4 - A Administração não se obrigará a pagar o valor integral da contratação decorrente da licitação, tendo como obrigação mensal pagar pelos serviços ou produtos efetivamente executados ou entregues.

23.5 - De acordo com autorização a ser consignada no instrumento contratual, a Administração poderá, verificado o descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, realizar a retenção de valores relativos a nota(s)/fatura(s) para fins da realização de pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, assegurando o devido exercício do direito do contraditório à contratada.

23.6 - Os pagamentos estarão sujeitos a ajustes e glosas em decorrência do eventual desatendimento de metas previstas no Instrumento de Medição de Resultados (IMR) estabelecido no Termo de Referência da licitação;

23.6.1 - No caso da ocorrência de descontos, a contratada deverá ser comunicada previamente para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado.

23.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

23.8 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Ordenador de Despesas, em processo próprio, que se iniciará com o necessário requerimento que lhe for dirigido pela licitante contratada.

23.9 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da licitante contratada, aplicar-se-á, no que couber, a retenção tributária na fonte dos tributos federais e municipais, conforme disposto na Lei Federal nº 9.249, de 26/12/1995, na Lei Federal 9.430, de 27/12/1996, na Instrução Normativa SRF nº 1234, de 11/01/2012, na Instrução Normativa SRF nº 971, de 13/11/2009, e na Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços.

23.10 - A contratada que estiver enquadrada nas hipóteses de não retenção tributária (artigo 4º da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11/01/2012) ou amparada por medida judicial que suspenda a exigibilidade do crédito tributário (artigo 36º da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11/01/2012) deverá apresentar o documento de cobrança acompanhado da comprovação de que continua enquadrada ou amparada, sob pena de retenção de tributos pela fonte pagadora.

23.11 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

24 - REVISÃO E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

24.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis, e inexiste a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira antes do interregno mínimo de um ano.

24.2 - Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados ou contratados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato tal como pactuados, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - No caso de prorrogação do prazo contratual, e desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data base da apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro ocorrido nesse(s) contrato(s), da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, os valores contratados poderão ser repactuados visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela contratada, na forma apresentada no subitem que se seguirá, competindo à contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da contratante.

24.3 - A repactuação deverá observar o interregno de 1 (um) ano, e a sua solicitação se vincular às seguintes datas:

24.3.1 - à apresentação das propostas, para os custos dos insumos, sujeitos à variação de preços do mercado, sendo adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

24.3.2 - ao acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

24.4 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do artigo 108 da Lei Federal 14.133/21.

24.5 - A Administração deverá efetuar resposta ao pedido de repactuação no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 da Lei Federal 14.133/21.

24.6 - Nas repactuações seguintes o prazo será contado a partir dos efeitos financeiros da repactuação anterior.

24.7 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados como condição para a renovação,.

24.8 - A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

24.9 - Os reajustes serão precedidos de requerimento da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta o reajuste.

24.10 - É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quanto se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo, convenção coletiva ou dissídio.

24.11 - Na ausência de lei federal, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, o reajuste contratual poderá derivar de lei estadual que fixe novo piso salarial para a categoria, nos moldes da Lei Complementar nº 103/2000.

25 - SUSTENTABILIDADE

25.1 - A **contratada** deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de

Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber, além de observar todas as condições específicas previstas no termo de referência.

26 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

26.1 - Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação deverá ser enviado eletronicamente ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO no endereço licitacao@buzios.rj.gov.br, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada no edital para abertura da sessão pública, observado o horário limite de expediente diurno de 17:00 horas.

26.2 - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

26.3 - A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO , nos autos do processo de licitação.

26.4 - A decisão acerca da impugnação, que será proferida até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, caberá ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO , ouvida a pasta requisitante quando necessário..

26.5 - Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado o prazo de ancoragem específico, conforme artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021.

26.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimento e de impugnação serão divulgadas, concomitantemente no portal da transparência da Prefeitura de Búzios https://transparencia.buzios.rj.gov.br/e e www.gov.br/compras/pthttp://www.gov.br/compras/pt-brbr, além do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observados os prazos previstos no item 26.2 e 26.4, para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação, e vincularão os participantes e a Administração quanto ao seu conteúdo.

26.7 - Eventuais modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

27 - CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

27.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

27.2 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

27.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.7 - É facultada ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

27.8 - A autoridade superior da Administração promotora da licitação poderá revogar esta licitação por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

27.9 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

27.10 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

27.11 - Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados, conforme previsto no § 3º, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

27.12 - Na hipótese da ilegalidade ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no artigo 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

27.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando-se e findando-se estes somente em dias de expediente na Administração.

27.14 - O edital de licitação, e seus anexos, estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.buzios.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, locais em que serão disponibilizados ainda o acompanhamento dos resultados das fases desta licitação.

27.15 - Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas. Por outro lado, havendo divergência entre o Edital e o Termo de Referência, prevalecerá este.

27.16 - Havendo conflitos ou divergências de especificações de produtos e serviços contantes do sistema eletrônico e do Termo de Referência, prevalecerão às do Termo de Referência.

27.17 - Os documentos declaratórios ou certificações expedidos especificamente para participação no certame (tais como declarações, certificações, propostas e congêneres) que se fizerem necessários à participação no presente certame e remetidos à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios deverão sê-los com a devida assinatura eletrônica, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 14.063/2020.

27.17.1 - Demais documentos com assinatura física, por ventura digitalizados e submetidos à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, terão sua aceitabilidade condicionada à verificação de sua autenticidade através das diligências possíveis, se necessário.

27.17.2 - Impugnações, recursos e contrarrazões terão sua aceitabilidade condicionada exclusivamente à aposição de assinatura eletrônica, precluindo-se a oportunidade peticional em caso diverso

27.18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO , com auxílio da equipe de apoio.

27.19 - A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Armação dos Búzios para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

27.20 - **Recomenda-se a visitação diária ao Portal da Transparência** para maiores informações e acompanhamento do desenvolvimento e desdobramento do certame.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 13 DE JULHO DE 2026.

Mauricio de A. Azevedo
AUTOR

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da licitação refere-se à execução da construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Porte II - em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas n° 08, no bairro da Rasa, no município de Armação dos Búzios/RJ.

2. TIPO DE CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação será realizada por meio da modalidade **Concorrência**, na forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento **Menor Preço**, sob o regime de execução de **Contratação semi-integrada**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação tem por objeto a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Armação dos Búzios, com a finalidade de ampliar a capacidade instalada da rede municipal de urgência e emergência e proporcionar melhores condições de acesso da população aos serviços públicos de saúde.

3.2 A implantação da unidade justifica-se pela necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências, mediante disponibilização de infraestrutura adequada para atendimento de pacientes acometidos por agravos agudos de natureza clínica, cirúrgica e traumática, garantindo acolhimento, classificação de risco, estabilização dos pacientes e definição do encaminhamento mais adequado para cada situação assistencial.

3.3 O crescimento populacional do município, associado ao significativo aumento sazonal da população decorrente da atividade turística, gera elevação da demanda por serviços de urgência e emergência, impondo a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento da rede pública de saúde.

3.4 A construção da UPA permitirá a descentralização dos atendimentos de urgência, contribuindo para a redução da sobrecarga das demais unidades assistenciais do município, promovendo maior eficiência operacional da rede de saúde e reduzindo o tempo de resposta aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.5 A unidade será executada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, observando os requisitos previstos na RDC ANVISA nº 50/2002, normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas de acessibilidade, segurança contra incêndio e demais legislações aplicáveis às edificações assistenciais de saúde.

3.6 A solução proposta contempla a construção de edificação permanente, dimensionada para atender às necessidades assistenciais da população, proporcionando maior resolutividade aos atendimentos de urgência e emergência, melhoria da qualidade dos serviços prestados, ampliação da capacidade instalada da rede municipal de saúde e fortalecimento da estrutura pública de atendimento à população.

3.7 Dessa forma, a execução da obra apresenta relevante interesse público, constituindo medida necessária para assegurar a ampliação do acesso aos serviços de saúde, a melhoria das condições de atendimento e o fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências do Município de Armação dos Búzios.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

3.8 A contratação em comento está alinhada ao Plano Anual de Contratações conforma Ação n° 100, em conformidade com o Plano Plurianual – PPA, a Lei Orçamentária Anual – LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 O presente Projeto tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, no Município de Armação dos Búzios/RJ, compreendendo a execução da edificação, infraestrutura externa, urbanização, instalações prediais, sistemas complementares, elaboração dos projetos executivos necessários à perfeita execução da obra, testes, comissionamento e entrega da unidade em condições de pleno funcionamento.

4.2 A unidade foi concebida em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde para Unidades de Pronto Atendimento – UPA, observando as disposições da RDC ANVISA nº 50/2002, normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

4.3 O empreendimento será implantado em terreno com área aproximada de 2.946,60 m² e possuirá área construída total de aproximadamente 2.172,11 m², distribuída em três níveis funcionais: subsolo, pavimento térreo e pavimento superior.

4.4 Subsolo – Área Aproximada de 830,56 m²

4.4.1 O subsolo destina-se às atividades de emergência, apoio logístico, administrativo e operacional da unidade. Neste pavimento encontram-se os ambientes destinados ao atendimento de urgência e emergência, postos de enfermagem, salas de apoio assistencial, guarda temporária de cadáver, áreas de resíduos, farmácia, almoxarifado, vestiários, salas administrativas, refeitório, copa, áreas técnicas, reservatórios, casa de bombas e demais dependências necessárias ao funcionamento da unidade.

4.5 Pavimento Térreo – Área Aproximada de 804,35 m²

4.5.1 O pavimento térreo concentra os setores de acolhimento, classificação de risco, pronto atendimento, diagnóstico e procedimentos. Compõem este pavimento recepção principal, áreas de espera, consultórios médicos, serviço social, salas de medicação, reidratação, inalação, coleta laboratorial, eletrocardiograma, sutura, curativos, gesso, radiologia, postos de enfermagem e demais ambientes assistenciais destinados ao atendimento da população.

4.6 Pavimento Superior – Área Aproximada de 537,20 m²

4.6.1 O pavimento superior é destinado à observação clínica e apoio às equipes assistenciais, contemplando alas de observação masculina, feminina e infantil, quartos individuais, postos de observação, áreas de enfermagem, dormitórios de plantão, sanitários acessíveis e ambientes de apoio ao monitoramento e permanência temporária dos pacientes.

4.7 A concepção arquitetônica adotada busca garantir adequada setorização funcional, segregação dos fluxos assistenciais, acessibilidade universal, conforto ambiental, segurança operacional e eficiência na prestação dos serviços de urgência e emergência, assegurando condições adequadas para atendimento da população e para o desenvolvimento das atividades dos profissionais de saúde.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

4.8 Além das especificações técnicas constantes deste Termo, deverão ser integralmente observados todos os requisitos, diretrizes, condicionantes e critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, matriz de riscos e demais documentos integrantes do processo licitatório e do futuro contrato.

4.9 A Contratada deverá apresentar, antes do início dos serviços, as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRT junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, referentes aos profissionais responsáveis pela execução da obra e pelos serviços especializados eventualmente contratados.

4.10 A execução do empreendimento deverá ocorrer sob a supervisão permanente de profissionais legalmente habilitados, competindo à Contratada manter equipe técnica compatível com a complexidade e o porte da obra, composta, no mínimo, por Responsável Técnico devidamente registrado no respectivo conselho profissional e por Encarregado Geral de Obras com experiência comprovada em empreendimentos de características semelhantes.

4.11 Todos os materiais, equipamentos, componentes e sistemas empregados na execução da obra deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira qualidade e atender integralmente às especificações técnicas constantes nos projetos, memoriais descritivos, normas técnicas aplicáveis e demais documentos integrantes da contratação.

4.12 A eventual substituição de materiais, equipamentos ou sistemas especificados somente poderá ocorrer mediante justificativa técnica formal apresentada pela Contratada e prévia aprovação da Fiscalização, não sendo admitidas alterações que impliquem redução de desempenho, durabilidade, qualidade, segurança ou funcionalidade do empreendimento. Toda autorização deverá ser formalmente registrada no Diário de Obras e nos documentos de fiscalização do contrato.

4.13 As especificações e referências de materiais têm caráter orientativo quanto aos padrões mínimos de qualidade, desempenho e durabilidade exigidos para a execução do empreendimento, sendo admitidos materiais equivalentes ou superiores, desde que previamente aprovados pela Fiscalização e devidamente comprovada sua equivalência técnica.

4.14 Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as Normas Brasileiras – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentos dos órgãos fiscalizadores, normas sanitárias aplicáveis aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e demais legislações pertinentes.

4.15 A Contratada deverá cumprir integralmente as disposições relativas à Saúde e Segurança do Trabalho, responsabilizando-se pela elaboração, implementação e manutenção de todos os programas, documentos, treinamentos, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais medidas exigidas pela legislação vigente.

4.16 A execução da obra deverá observar integralmente os critérios de acessibilidade previstos na ABNT NBR 9050 e demais normas correlatas, garantindo condições adequadas de acesso, circulação, utilização e segurança para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

4.17 Durante todo o período de execução dos serviços, a Contratada será responsável pela proteção, vigilância e segurança da área da obra, dos materiais armazenados, dos equipamentos instalados e dos serviços executados, adotando todas as medidas necessárias para prevenção de acidentes, furtos, vandalismo e demais ocorrências que possam comprometer a execução contratual.

4.18 Caberá exclusivamente à Contratada o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, máquinas, insumos, transporte, armazenagem, montagem, testes, comissionamento e demais recursos necessários à completa execução do objeto contratado.

4.19 Serão de responsabilidade exclusiva da Contratada todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução da obra, incluindo tributos, taxas, emolumentos, licenças, seguros, despesas administrativas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outros custos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

4.20 A Contratada responderá pela qualidade dos serviços executados, pela estabilidade e segurança da obra, pela observância das especificações técnicas e pela correção de eventuais defeitos ou inconformidades identificadas pela Fiscalização durante a execução contratual ou no período de garantia legal da obra.

4.21 A Contratada será responsável pela elaboração de todos os projetos executivos necessários à perfeita execução do empreendimento, observadas as diretrizes, parâmetros, requisitos de desempenho e condições estabelecidas neste documento e nos demais documentos da contratação.

4.22 Poderão ser propostas alterações, aperfeiçoamentos ou soluções técnicas distintas daquelas inicialmente previstas pela Administração, desde que sejam tecnicamente justificadas e demonstrem vantagens objetivas para o empreendimento, tais como redução de custos, melhoria da qualidade, aumento da durabilidade, redução dos prazos de execução, otimização operacional, maior eficiência energética ou facilitação das atividades de operação e manutenção da unidade. As modificações propostas deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação da Fiscalização e da equipe técnica da Contratante, que avaliarão sua viabilidade técnica, econômica e funcional.

4.23 Todos os projetos executivos elaborados pela Contratada deverão ser submetidos à aprovação da Fiscalização antes do início da execução dos respectivos serviços. Os projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com as Normas Brasileiras vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, regulamentações dos órgãos competentes, normas sanitárias aplicáveis aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, exigências do Corpo de Bombeiros e demais legislações pertinentes.

4.24 Deverá ser assegurada a compatibilização entre todas as disciplinas de projeto, incluindo arquitetura, estrutura, fundações, instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, prevenção e combate a incêndio, gases medicinais, telecomunicações, drenagem, urbanização e demais sistemas necessários ao pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sendo de inteira responsabilidade da Contratada a correção de incompatibilidades, interferências e inconsistências eventualmente identificadas.

4.25 A solução deverá ser entregue em condição de operação plena, compreendendo a elaboração dos projetos executivos, execução das obras civis, instalações prediais, urbanização, sistemas complementares, testes, comissionamento, obtenção das aprovações necessárias e entrega da Unidade de Pronto Atendimento apta ao funcionamento imediato.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

4.26 A Contratada deverá fornecer à Contratante toda a documentação técnica pertinente ao empreendimento, incluindo projetos executivos atualizados na condição "as built", memoriais descritivos, memoriais de cálculo, manuais de operação e manutenção, relatórios de comissionamento, certificados de garantia, laudos técnicos, ARTs e RRTs de execução, certificados de conformidade, termos de garantia dos equipamentos instalados e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes e necessários ao recebimento provisório e definitivo da obra.

4.27 A unidade deverá ser entregue livre de pendências construtivas, com todos os sistemas devidamente testados e operacionais, incluindo instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem, climatização, prevenção e combate a incêndio, SPDA, gases medicinais, telecomunicações, rede lógica, CFTV, controle de acesso e demais sistemas previstos na contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratada deverá:

5.2 Ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo;

5.3 Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, de seguro de acidentes, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.5 Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;

5.6 Será admitida a subcontratação parcial de serviços especializados, limitada a até 50% (cinquenta por cento) do valor global do contrato, desde que previamente autorizada pela Contratante e observadas as seguintes condições:

5.6.1 Não será permitida a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do empreendimento, especialmente aquelas utilizadas para fins de comprovação da qualificação técnica da licitante vencedora, bem como dos serviços relacionados à coordenação geral dos projetos, gerenciamento da obra e responsabilidade técnica principal do objeto.

5.6.2 A empresa subcontratada deverá possuir capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados, devendo apresentar, para análise e aprovação da Administração, a documentação comprobatória de sua qualificação técnica, bem como comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais requisitos legais aplicáveis.

5.6.3 Não será admitida a subcontratação de empresas que possuam em seu quadro societário, diretivo ou administrativo agentes públicos vinculados à Administração Municipal, bem como pessoas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

5.6.4 Também não será admitida a subcontratação de empresas que possuam identidade ou coincidência de sócios, administradores ou representantes legais com a empresa contratada, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e previamente aprovadas pela Administração, desde que não comprometam a competitividade, a independência das empresas envolvidas e a regular execução contratual.

5.6.5 A autorização para subcontratação não implicará qualquer transferência de responsabilidade perante a Administração Pública, permanecendo a Contratada como única e integral responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços, pelo cumprimento dos prazos contratuais, pela observância das especificações técnicas e pelo atendimento de todas as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e ambientais decorrentes da contratação.

5.6.6 A Contratada responderá integralmente pelos atos, falhas, vícios, defeitos, omissões, atrasos ou inadimplementos das empresas subcontratadas, como se os serviços tivessem sido executados diretamente por seus próprios meios, não cabendo à Administração qualquer vínculo jurídico com as empresas eventualmente subcontratadas.

5.7 Garantia da Contratação:

5.7.1 Será exigido do contratado apresentação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com validade até o término da vigência contratual, devendo, se necessário, ser renovada a cada prorrogação. conforme previsto no artigo 96 da Lei 14.133/2021;

5.7.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

5.7.3 a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

5.7.4 b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

5.7.5 c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

5.7.6 d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

5.8 Nos casos de complementação ou recomposição do valor da garantia, será dado o prazo de 03 (três) dias úteis à contratada, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

5.9 Considerando a natureza do objeto da contratação e os riscos associados à execução, justifica-se a exigência de garantia contratual como medida de mitigação de riscos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Para a execução do objeto em tela será formalizado Termo de Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

6.2 A Contratada terá o prazo de 12 meses para execução contratual, a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviço;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 Da Fiscalização

7.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 Fiscalização Técnica

7.7.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.7.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.7.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.7.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

7.7.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

7.8 Fiscalização Administrativa

7.8.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7.8.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8. CRITÉRIOS E MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento do Objeto

8.1.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

8.1.2 Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

8.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.3 prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.5 Durante a execução contratual, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do objeto locado para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

8.6 À CONTRATADA será permitido apresentar justificativa para o fornecimento com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

8.7 A aplicação das glosas não compromete a aplicação de outras penalidades a que a CONTRATADA esteja sujeita pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços, nos termos previstos em lei.

8.8 Do Faturamento

8.8.1 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto locado e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

8.8.2 No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

8.8.3 Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

8.8.4 Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.

8.9 Pagamento

8.10 O prazo de pagamento, não será superior a 30 (trinta) dias, a contar da atestação da nota fiscal/fatura apresentada, verificado o recebimento do objeto contratual e cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, bem como a ordem cronológica prevista no artigo 141 da Lei Federal 14.133/21, e será feito mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada por dois servidores, sendo um deles, necessariamente o fiscal do contrato;

8.11 Por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, a Contratada deverá anexar cópia das seguintes certidões dentro dos seus prazos de validade:

I. Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

II. Fazenda Estadual;

III. Dívida Ativa Estadual;

IV. Fazenda Municipal;

V. Dívida Ativa Municipal;

VI. Trabalhista;

VII. FGTS;

VIII. Consolidada do TCU;

IX. SICAF;

X. E outras se necessário, conforme solicitação.

8.12 As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo voltará a ser contado a partir da data de reapresentação da nota fiscal, sem incorreções;

8.13 A Nota Fiscal deverá, obrigatoriamente, conter a identificação do Banco, número da agência e da Conta Corrente, para efetuação do pagamento;

8.14 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco correspondente.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de ***LICITAÇÃO***, na modalidade ***CONCORRÊNCIA***, sob a forma ***ELETRÔNICA***, com adoção do critério de julgamento de ***MENOR PREÇO***, sobre o ***REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA***.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A empresa licitante deverá apresentar a documentação técnica abaixo:

10.2 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em seu nome, do exercício em curso.

10.3 Apresentação de Atestado de Capacidade Operacional de execução de serviço, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, com o devido recolhimento da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade do CREA ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do CAU referente ao serviço em questão, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução dos serviços de construção PREDIAL ou de serviços similares ao que se pretende contratar (art. 67, §3º da Lei 14.133/2021)

10.3.1 Entenda-se por serviço similar de acordo com a Lei 14.133. Art. 67, II, tendo a necessidade de comprovação de execução de parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme abaixo:

10.3.2 **Instalação de Sistema de Ar Condicionado Central, tipo "Self Contained", com no mínimo de 46,5 TR.** – Relevância econômica do item 14.26, correspondente a 5,68% do valor estimado da contratação, associada à necessidade indispensável de climatização adequada para garantia do conforto térmico, da segurança assistencial e da manutenção das condições ambientais exigidas para o funcionamento de unidades hospitalares.

10.3.3 **Instalação de Central de Ar Comprimido Medicinal, isento de óleo, sistema duplex com reservatório horizontal ou vertical, com vazão aprox. 40m³/h, com no mínimo de 1 instalação.**- Justifica-se em razão de sua criticidade para o funcionamento da unidade de saúde, uma vez que a Central de Ar Comprimido Medicinal constitui sistema essencial à operação de equipamentos médico-hospitalares, ventiladores pulmonares, aparelhos de anestesia, nebulização e demais dispositivos assistenciais que dependem de fornecimento contínuo de ar comprimido medicinal.

10.3.4 **Instalação de Central de Vácuo Medicinal, isento de óleo, sistema duplex com reservatório horizontal ou vertical, com vazão aprox. 26 1/min, com no mínimo de 1 instalação.** - Justifica-se em razão de sua essencialidade para a operação segura e contínua dos sistemas de gases medicinais da unidade hospitalar. A Central de Vácuo Medicinal é responsável pelo fornecimento de sucção clínica utilizada em procedimentos médicos, cirúrgicos, atendimentos de urgência e emergência, leitos de observação, salas de procedimentos e demais áreas assistenciais, sendo indispensável para a remoção de secreções, fluidos e materiais biológicos.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

10.3.5 Instalação de Painel Modular de Gases Medicinais para leito hospitalar com no mínimo 26 unidades instaladas. – Justifica-se em razão de sua função essencial na distribuição segura e organizada dos gases medicinais, energia elétrica e sistemas auxiliares junto aos leitos hospitalares, 26 unidades representam 50% do número de unidades dimensionadas.

10.3.6 Janela de alumínio anodizado, tipo Maxim-Ar, com no mínimo 147,00 m².- Quantidade de 50% do item 13.5 sua relevância técnica está associada à sua integração ao sistema de fechamento de fachada tipo pele de vidro com estrutura em alumínio anodizado, caracteriza serviço de elevada complexidade executiva, exigindo mão de obra especializada, controle rigoroso de prumo, nivelamento, vedação e compatibilização com os demais elementos da fachada.

10.4 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Profissional de execução de serviço, em nome do profissional, emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, do respectivo Conselho CREA ou CAU, referente ao serviço em questão, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução dos serviços de construção predial ou de serviços similares ao que se pretende contratar (art. 67, §3º da Lei 14.133/2021).

10.4.1 Entenda-se por serviço similar de acordo com a Lei 14.133. Art. 67, II, tendo a necessidade de comprovação de execução de parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme abaixo:

10.4.2 Instalação de Sistema de Ar Condicionado Central, tipo "Self Contained", com no mínimo de 46,5 TR. – Relevância econômica do item 14.26, correspondente a 5,68% do valor estimado da contratação, associada à necessidade indispensável de climatização adequada para garantia do conforto térmico, da segurança assistencial e da manutenção das condições ambientais exigidas para o funcionamento de unidades hospitalares.

10.4.3 Instalação de Central de Ar Comprimido Medicinal, isento de óleo, sistema duplex com reservatório horizontal ou vertical, com vazão aprox. 40m³/h, com no mínimo de 1 instalação.- Justifica-se em razão de sua criticidade para o funcionamento da unidade de saúde, uma vez que a Central de Ar Comprimido Medicinal constitui sistema essencial à operação de equipamentos médico-hospitalares, ventiladores pulmonares, aparelhos de anestesia, nebulização e demais dispositivos assistenciais que dependem de fornecimento contínuo de ar comprimido medicinal.

10.4.4 Instalação de Central de Vácuo Medicinal, isento de óleo, sistema duplex com reservatório horizontal ou vertical, com vazão aprox. 26 1/min, com no mínimo de 1 instalação. - Justifica-se em razão de sua essencialidade para a operação segura e contínua dos sistemas de gases medicinais da unidade hospitalar. A Central de Vácuo Medicinal é responsável pelo fornecimento de sucção clínica utilizada em procedimentos médicos, cirúrgicos, atendimentos de urgência e emergência, leitos de observação, salas de procedimentos e demais áreas assistenciais, sendo indispensável para a remoção de secreções, fluidos e materiais biológicos.

10.4.5 Instalação de Painel Modular de Gases Medicinais para leito hospitalar com no mínimo 26 unidades instaladas. – Justifica-se em razão de sua função essencial na distribuição segura e organizada dos gases medicinais, energia elétrica e sistemas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

auxiliares junto aos leitos hospitalares, 26 unidades representam 50% do número de unidades dimensionadas.

10.4.6 Janela de alumínio anodizado, tipo Maxim-Ar, com no mínimo 147,00 m².- Quantidade de 50% do item 13.5 sua relevância técnica está associada à sua integração ao sistema de fechamento de fachada tipo pele de vidro com estrutura em alumínio anodizado, caracteriza serviço de elevada complexidade executiva, exigindo mão de obra especializada, controle rigoroso de prumo, nivelamento, vedação e compatibilização com os demais elementos da fachada.

10.4.7 Comprovação de Vínculo Profissional.

10.4.7.1 Engenheiro Civil ou Mecânico ou Eletricista (CREA) ou Arquiteto (CAU), para se responsabilizar pela parte de toda construção civil.

10.4.7.2 O registro do profissional deverá ser comprovado com a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA ou CAU, do exercício em curso.

10.4.8 A vinculação deste profissional com a empresa licitante deverá ser comprovada com:

10.4.8.1 Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou cópia da Carteira de Trabalho. e Previdência Social;

10.4.8.2 Se sócio: Contrato Social, com todas as alterações, devidamente registradas no órgão competente;

10.4.8.3 Se diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada; ou ainda, cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

10.4.8.4 Se autônomo ou subcontratado: Cópia do contrato de prestação de serviços entre o profissional e o licitante ou declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de sua anuência, específicas para o presente objeto.

10.5 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00h às 16:00h com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 (quinze) minutos de tolerância para atrasos, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: saude.abuzios@gmail.com

10.6 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

10.7 As empresas interessadas poderão dispensar a Visita Técnica, desde que assim o declarem, através de seu responsável técnico, sob pena de inabilitação, e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial ou de qualquer documento parte desta contratação.

10.8 A não realização da vistoria, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

11.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

11.3 Prova de regularidade para com a Seguridade Social e a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212/91, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União;

11.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relacionado à sede do licitante, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal;

11.5 Prova de regularidade para com a Dívida Ativa Estadual, relacionado à sede do licitante, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

11.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, , relacionado à sede do licitante, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda,

11.7 Certidão da Dívida Ativa Municipal, relacionado à sede do licitante, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

11.8 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

11.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 De acordo com a pesquisa inicial realizada, o orçamento estimado inicial da presente contratação perfaz a montante de **R$ 13.542.466,35 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A(s) despesa(s) decorrente(s) da presente contratação correrá(ão) à conta de:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

I. **10.302.0021.1044/4.4.90.51.00/685/1631**

II. ***10.302.0021.1044/4.4.90.51.00/686/1635***

III. ***10.302.0021.1044/4.4.90.51.00/687/1704***

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1 Da Contratante

I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

II. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

IV. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

V. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

VI. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

VII. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

14.2 Da Contratada

I. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

II. Cumprir e fazer cumprir integralmente as normas de segurança e saúde do trabalho, bem como todas as Normas Regulamentadoras – NR aplicáveis às atividades desenvolvidas, responsabilizando-se pela adoção das medidas preventivas necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, subcontratados, visitantes e terceiros.

III. Fornecer a seus empregados e aos trabalhadores eventualmente vinculados à execução contratual todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC exigidos pela legislação, responsabilizando-se pela fiscalização de sua utilização e conservação.

IV. Disponibilizar todas as ferramentas, máquinas, equipamentos, veículos, materiais, insumos e recursos humanos necessários à perfeita execução dos serviços.

V. Responder integralmente pela qualidade, segurança, desempenho, estabilidade e durabilidade dos serviços executados, inclusive daqueles eventualmente realizados por empresas subcontratadas.

VI. Corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas e sem ônus para a Administração, quaisquer serviços, materiais, equipamentos ou sistemas que apresentem falhas,

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

defeitos, vícios construtivos, incompatibilidades ou desconformidades em relação às especificações técnicas, projetos ou normas aplicáveis.

VII. Manter o canteiro de obras permanentemente limpo, organizado e seguro, providenciando a remoção regular de entulhos, resíduos, materiais inservíveis e demais elementos decorrentes da execução dos serviços.

VIII. Promover a adequada segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, observando as exigências da legislação ambiental vigente e do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.

IX. Manter atualizados e disponíveis para fiscalização todos os registros da obra, incluindo Diário de Obras, relatórios técnicos, medições, ensaios, laudos, certificados, registros fotográficos e demais documentos relacionados à execução contratual.

X. Registrar diariamente no Diário de Obras as atividades executadas, efetivo de pessoal, condições climáticas, equipamentos mobilizados, visitas técnicas, ocorrências relevantes, paralisações e demais informações pertinentes ao acompanhamento dos serviços.

XI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados pela Fiscalização ou pela Administração durante a execução contratual.

XII. Respeitar integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária, ambiental e de segurança do trabalho, assumindo exclusiva responsabilidade por seus empregados, prepostos, fornecedores e subcontratados.

XIII. Arcar com todos os custos decorrentes da execução contratual, incluindo salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transporte, alimentação, hospedagem, licenças, taxas e demais despesas necessárias à execução do objeto.

XIV. Elaborar e manter atualizadas as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART e os Registros de Responsabilidade Técnica – RRT referentes aos serviços executados.

XV. Desenvolver, compatibilizar e aprovar os projetos e executivos necessários à implantação do empreendimento, responsabilizando-se integralmente por sua consistência técnica e pela eliminação de incompatibilidades entre as diversas disciplinas.

XVI. Realizar os testes, partidas assistidas, comissionamento, treinamento operacional, entrega dos projetos "as built", manuais de operação e manutenção, certificados, garantias e demais documentos necessários ao recebimento definitivo da obra.

XVII. Responder integralmente por quaisquer danos causados à Administração, a terceiros ou ao patrimônio público ou privado em decorrência da execução dos serviços, independentemente da fiscalização exercida pela Contratante.

XVIII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

XIX. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

XX. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I. Dar causa a inexecução parcial do contrato, em que cause ou não, grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II. Dar causa à inexecução total do contrato, e;

III. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

15.2 Serão aplicadas a Contratada pelas infrações administrativas acima elencadas as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de idoneidade para licitar e contratar.

15.3 As sanções previstas no subitem 14.2 deverão ser aplicadas após o devido processo legal, garantindo à Contratada o direito a ampla defesa e ao contraditório.

16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

16.1 A construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA constitui empreendimento único e integrado, composto por serviços interdependentes de engenharia, envolvendo terraplenagem, fundações, estruturas, alvenarias, revestimentos, cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias, mecânicas, climatização, gases medicinais, sistemas de prevenção e combate a incêndio, urbanização e demais serviços complementares.

16.2 Embora os serviços possuam naturezas distintas, sua execução ocorre de forma sequencial e integrada, exigindo compatibilização permanente entre as diversas disciplinas de engenharia, controle unificado do cronograma físico-financeiro, padronização construtiva e coordenação técnica centralizada.

16.3 O eventual parcelamento da contratação poderia resultar em aumento dos riscos de incompatibilidade entre projetos e serviços executados, conflitos de responsabilidade entre contratadas, dificuldades de fiscalização, comprometimento dos prazos de execução e aumento dos custos administrativos para a Administração Pública.

16.4 Além disso, a execução por uma única contratada permite melhor gerenciamento da obra, maior eficiência na mobilização de recursos humanos e materiais, otimização logística do

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

canteiro de obras e definição clara das responsabilidades pela qualidade dos serviços executados.

16.5 Verificou-se ainda que o mercado possui ampla disponibilidade de empresas de engenharia com capacidade técnica, operacional e econômico-financeira para executar integralmente o objeto, não havendo restrição à competitividade decorrente da adoção de contratação única.

16.6 Dessa forma, considerando a natureza integrada do empreendimento, os ganhos de eficiência administrativa, a mitigação de riscos de execução e a preservação da economicidade, conclui-se pela não adoção do parcelamento da solução.

16.7 Essa opção está em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, que condiciona o parcelamento à sua viabilidade técnica e econômica.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as especificações do Termo;

17.2 Os casos omissos neste documento de menor complexidade serão dirimidos entre as partes (**CONTRATANTE** e **CONTRATADA**) através da Secretaria Municipal de Governança e Compliance, desde que não resulte em prejuízos ao interesse público e à Administração; enquanto aos que resultarem de maior complexidade, serão conduzidos à apreciação com emissão de parecer da Procuradoria Geral do Município e decisão do Ordenador de Despesa ou por ele determinado.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2026.

Elaborado por:	Aprovado por:
Assinado por Leticia Cavalcante Lixa Lodi Netto 167.***.***-** Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios 13/07/2026 13:24:42 **Letícia Lixa** *Coordenadora FMS* *Mat. 29.513*	Assinado por LEONIDAS HERINGER FERNANDES 079.***.***-** Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios 13/07/2026 13:25:09 **Leonidas Heringer Fernandes** *Secretário Municipal de Saúde* *24.499*

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c065ff6a-aff7-4a2c-a651-f2572060d0701
CADASTRO Nº 015952/2026

ANEXO I. I – (PROJETO BÁSICO) – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

OBJETO **Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas - em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas nº 08, no bairro da Rasa, no município de Armação dos Búzios/RJ.**
EMOP 05/2026
BDI **24,78%**
ONERADO

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1	EMOP	01.090.0000-0	INDICE GERAL PARA ADMNISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	R$ 5.935,94	R$ 7.406,87	R$ 593.594,39	R$ 740.687,08
2			SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
2.1	EMOP	01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	100,00	R$ 159,20	R$ 198,65	R$ 15.920,00	R$ 19.864,98
2.2	EMOP	01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	2946,60	R$ 11,45	R$ 14,29	R$ 33.738,57	R$ 42.098,99
2.3	EMOP	01.050.0054-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11	R$ 22,42	R$ 27,98	R$ 48.698,71	R$ 60.766,25
2.4	EMOP	01.050.0082-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROESDA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11	R$ 15,68	R$ 19,57	R$ 34.058,68	R$ 42.498,43
2.5	EMOP	01.050.0091-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11	R$ 33,56	R$ 41,88	R$ 72.896,01	R$ 90.959,64
2.6	EMOP	01.050.0102-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11	R$ 33,56	R$ 41,88	R$ 72.896,01	R$ 90.959,64
2.7	EMOP	01.050.0118-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11	R$ 44,85	R$ 55,96	R$ 97.419,13	R$ 121.559,59
2.8	EMOP	01.050.0223-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO,AR COMPRIMIDO E VACUO),INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,COM AREA DE 1001 ATE 4000M2	M2	2172,11	R$ 0,99	R$ 1,24	R$ 2.150,39	R$ 2.683,26
2.9	EMOP	01.050.0541-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES DE 1001 ATE 4000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	2172,11	R$ 103,47	R$ 129,11	R$ 224.748,22	R$ 280.440,83
3			CANTEIRO DE OBRA						
3.1	EMOP	02.002.0005-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	461,88	R$ 43,77	R$ 54,62	R$ 20.216,49	R$ 25.226,13
3.2	EMOP	02.004.0010-0	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA,RESINADA,SIMPLES,REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EMCIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES	M2	30,00	R$ 623,08	R$ 777,48	R$ 18.692,40	R$ 23.324,38
3.3	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 BACIA SANITARIA E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXMES	12,00	R$ 1.250,00	R$ 1.559,75	R$ 15.000,00	R$ 18.717,00
3.4	EMOP	02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER(MODULO METALICO ICAVEL),SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESS.7 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS E 2 MICTORIOS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)	UNXMES	12,00	R$ 1.850,00	R$ 2.308,43	R$ 22.200,00	R$ 27.701,16
3.5	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R$ 5.118,01	R$ 6.386,25	R$ 5.118,01	R$ 6.386,25
3.6	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R$ 2.680,99	R$ 3.345,34	R$ 2.680,99	R$ 3.345,34
3.7	EMOP	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 578,27	R$ 721,57	R$ 3.469,62	R$ 4.329,39
4			MOVIMENTO DE TERRA						
4.1	EMOP	03.020.0035-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	441,52	R$ 24,14	R$ 30,12	R$ 10.658,29	R$ 13.299,42
4.2	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	75,84	R$ 77,91	R$ 97,22	R$ 5.908,69	R$ 7.372,87
4.3	EMOP	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	427,06	R$ 30,21	R$ 37,70	R$ 12.901,48	R$ 16.098,47
5			TRANSPORTES						
5.1	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	50,00	R$ 37,72	R$ 47,07	R$ 1.886,00	R$ 2.353,35
5.2	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R$ 100,29	R$ 125,14	R$ 200,58	R$ 250,28
5.3	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	60,00	R$ 423,75	R$ 528,76	R$ 25.425,00	R$ 31.725,32
5.4	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	30,00	R$ 1,10	R$ 1,37	R$ 33,00	R$ 41,18
6			SERVICOS COMPLEMENTARES						
6.1	EMOP	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	126,42	R$ 37,81	R$ 47,18	R$ 4.779,94	R$ 5.964,41
6.2	EMOP	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	433,48	R$ 16,19	R$ 20,20	R$ 7.018,04	R$ 8.757,11
6.3	EMOP	05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1756,41	R$ 8,01	R$ 9,99	R$ 14.068,84	R$ 17.555,10
6.4	EMOP	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	224,44	R$ 10,68	R$ 13,33	R$ 2.397,02	R$ 2.991,00
6.5	EMOP	05.001.0370-0	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	27,00	R$ 14,95	R$ 18,65	R$ 403,65	R$ 503,67
6.6	EMOP	05.001.0380-0	LIMPEZA DE PEITORIS	M	54,90	R$ 6,67	R$ 8,32	R$ 366,18	R$ 456,92
6.7	EMOP	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	899,66	R$ 9,34	R$ 11,65	R$ 8.402,82	R$ 10.485,04
6.8	EMOP	05.005.0007-0	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIRA DE 1ª,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,INCLUSIVE MOVIMENTACAO PARA PE DIREITO DE 4,00M	M2	1098,23	R$ 19,51	R$ 24,34	R$ 21.426,47	R$ 26.735,95

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 82b44cf5-cae1-4456-9159-d7a5a6fec7e0
Planilha Orçamentária Nº 000039/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

6.9	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	7200,00	R$ 38,90	R$ 48,54	R$ 280.080,00	R$ 349.483,2
6.10	EMOP	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	300,00	R$ 30,10	R$ 37,56	R$ 9.030,00	R$ 11.267,63
6.11	EMOP	05.006.0010-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4RODIZIOS	UNXMES	60,00	R$ 155,24	R$ 193,71	R$ 9.314,40	R$ 11.622,51
6.12	EMOP	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	540,00	R$ 135,00	R$ 168,45	R$ 72.900,00	R$ 90.964,62
6.13	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	3600,00	R$ 9,16	R$ 11,43	R$ 32.976,00	R$ 41.147,45
6.14	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	2400,00	R$ 0,75	R$ 0,94	R$ 1.800,00	R$ 2.246,04
6.15	EMOP	05.050.0003-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO (DURALUMINIO),MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 2.111,07	R$ 2.634,19	R$ 2.111,07	R$ 2.634,19
6.16	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	79,00	R$ 50,63	R$ 63,18	R$ 3.999,77	R$ 4.990,91
6.17	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R$ 356,54	R$ 444,89	R$ 6.774,26	R$ 8.452,92
6.18	EMOP	05.054.0100-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	80,00	R$ 12,12	R$ 15,12	R$ 969,60	R$ 1.209,87
6.19	EMOP	05.054.0104-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO CONTINUADA DE ROTA DE FUGA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (7X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R$ 12,01	R$ 14,99	R$ 480,40	R$ 599,44
6.20	EMOP	05.054.0110-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	R$ 53,62	R$ 66,91	R$ 2.412,90	R$ 3.010,82
6.21	EMOP	05.055.0024-0	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO,COM 40CM DE ALTURA,ESPESSURA DE 4CM,COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 294,12	R$ 367,00	R$ 1.764,72	R$ 2.202,02
6.22	EMOP	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	768,67	R$ 1,80	R$ 2,25	R$ 1.383,61	R$ 1.726,46
7			GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
7.1	EMOP	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	80,00	R$ 10,60	R$ 13,23	R$ 848,00	R$ 1.058,13
7.2	EMOP	06.001.0243-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	40,00	R$ 14,53	R$ 18,13	R$ 581,20	R$ 725,22
7.3	EMOP	06.001.0255-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DAPROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA	M	30,00	R$ 18,08	R$ 22,56	R$ 542,40	R$ 676,81
7.4	EMOP	06.012.0002-0	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,90M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,50M DE DIAMETRO COM PAREDES DE0,15M DE ESPESSURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DETODOS OS MATERIAIS	UN	4,00	R$ 4.145,42	R$ 5.172,66	R$ 16.581,68	R$ 20.690,62
7.5	EMOP	06.014.0132-0	CAIXA PARA REGISTROS PADRAO CEDAE,DE ALVENARIA DE BLOCOS DECONCRETO(20X20X40CM) PREENCHIDOS COM CONCRETO DE 20MPA,EM PAREDES DE 1 VEZ(0,20M),DIMENSOES INTERNAS DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,EXCLUSIVE TAMPA CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO,P/REGISTROS ACIMA DE 200MM ATE 600MM	UN	1,00	R$ 528,68	R$ 659,69	R$ 528,68	R$ 659,69
7.6	EMOP	06.016.0006-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	10,00	R$ 485,93	R$ 606,34	R$ 4.859,30	R$ 6.063,43
7.7	EMOP	06.016.0008-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,TIPO QUADRADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE (20X20)CM,ARTICULADO,CLASSE B125,CONFORMEABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	R$ 96,23	R$ 120,08	R$ 96,23	R$ 120,08
7.8	EMOP	06.016.0030-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO,PARA CAIXA TIPO R1,PADRAO TELEBRAS,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	R$ 294,61	R$ 367,61	R$ 294,61	R$ 367,61
7.9	EMOP	06.016.0052-0	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (30X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,00	R$ 191,47	R$ 238,92	R$ 4.786,75	R$ 5.972,91
7.10	EMOP	06.017.0001-0	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	10,00	R$ 340,39	R$ 424,74	R$ 3.403,90	R$ 4.247,39
7.11	EMOP	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 2",SENDO O DIAM.INT. 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	100,00	R$ 31,53	R$ 39,34	R$ 3.153,00	R$ 3.934,31
7.12	EMOP	06.069.0125-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 3",SENDO DIAM.INT.75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	50,00	R$ 68,53	R$ 85,51	R$ 3.426,50	R$ 4.275,59
7.13	EMOP	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAM.NOMINAL 4",SENDO DIAM.INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDAC.	M	30,00	R$ 47,46	R$ 59,22	R$ 1.423,80	R$ 1.776,62
7.14	EMOP	06.272.0002-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	80,00	R$ 26,30	R$ 32,82	R$ 2.104,00	R$ 2.625,37

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 82b44cf5-cae1-4456-9159-d7a5a6fec7e0
Planilha Orçamentária Nº 000039/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

7.15	EMOP	06.272.0003-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	40,00	R$ 49,76	R$ 62,09	R$ 1.990,40	R$ 2.483,6
7.16	EMOP	06.272.0004-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	30,00	R$ 81,92	R$ 102,22	R$ 2.457,60	R$ 3.066,59
8			BASES E PAVIMENTOS						
8.1	EMOP	08.020.0022-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COLORIDO,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	513,61	R$ 125,65	R$ 156,79	R$ 64.535,10	R$ 80.526,89
8.2	EMOP	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	163,75	R$ 132,62	R$ 165,48	R$ 21.716,53	R$ 27.097,88
8.3	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	114,23	R$ 90,17	R$ 112,51	R$ 10.300,12	R$ 12.852,49
9			SERVICOS DE PARQUES E JARDINS						
9.1	EMOP	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	1236,60	R$ 18,53	R$ 23,12	R$ 22.914,20	R$ 28.592,34
9.2	EMOP	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	8,00	R$ 77,83	R$ 97,12	R$ 622,64	R$ 776,93
9.3	EMOP	09.003.0078-0	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE ALTURA TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BOFURCATA),JERIVA (SYAGRUSROMANZOFFIANA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	8,00	R$ 150,00	R$ 187,17	R$ 1.200,00	R$ 1.497,36
9.4	EMOP	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	123,66	R$ 396,31	R$ 494,52	R$ 49.007,69	R$ 61.151,80
10			ESTRUTURAS						
10.1	EMOP	11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,25	R$ 605,91	R$ 756,05	R$ 3.786,94	R$ 4.725,34
10.2	EMOP	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	4162,53	R$ 14,60	R$ 18,22	R$ 60.772,94	R$ 75.832,47
10.3	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	3071,63	R$ 82,58	R$ 103,04	R$ 253.655,21	R$ 316.510,97
10.4	EMOP	11.004.0069-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVERETIRADA	M2	1324,44	R$ 61,47	R$ 76,70	R$ 81.413,33	R$ 101.587,55
10.5	EMOP	11.005.0001-1	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,EMPREGANDO-SE AS DE 14MM,RESINADAS,E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA,PLASTIFICADAS,SERVINDO 4 VEZES,E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	662,22	R$ 108,83	R$ 135,80	R$ 72.069,40	R$ 89.928,20
10.6	EMOP	11.009.0011-0	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTEDE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	15052,31	R$ 7,64	R$ 9,53	R$ 114.999,65	R$ 143.496,56
10.7	EMOP	11.009.0072-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	9777,44	R$ 12,60	R$ 15,72	R$ 123.195,74	R$ 153.723,65
10.8	EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	35876,93	R$ 6,86	R$ 8,56	R$ 246.115,74	R$ 307.103,22
10.9	EMOP	11.011.0027-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	15052,31	R$ 6,00	R$ 7,49	R$ 90.313,86	R$ 112.693,63
10.10	EMOP	11.011.0029-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	KG	9777,44	R$ 6,55	R$ 8,17	R$ 64.042,23	R$ 79.911,90
10.11	EMOP	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	35876,93	R$ 5,73	R$ 7,15	R$ 205.574,81	R$ 256.516,25
10.12	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	518,86	R$ 766,12	R$ 955,96	R$ 397.509,02	R$ 496.011,76
10.13	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,89	R$ 2.389,02	R$ 2.981,02	R$ 4.515,25	R$ 5.634,13
10.14	EMOP	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	3350,26	R$ 20,58	R$ 25,68	R$ 68.948,35	R$ 86.033,75
10.15	EMOP	11.030.0050-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	2230,92	R$ 181,37	R$ 226,31	R$ 404.621,96	R$ 504.887,28
10.16	EMOP	11.046.0180-0	BOMBEAMENTO PARA CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO	M3	518,86	R$ 60,00	R$ 74,87	R$ 31.131,60	R$ 38.846,01
11			ALVENARIAS E DIVISORIAS						
11.1	EMOP	12.002.0085-0	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)	M	551,09	R$ 39,13	R$ 48,83	R$ 21.564,15	R$ 26.907,75
11.2	EMOP	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1329,68	R$ 118,02	R$ 147,27	R$ 156.928,83	R$ 195.815,80
11.3	EMOP	12.005.0080-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1116,10	R$ 128,69	R$ 160,58	R$ 143.630,91	R$ 179.222,65
11.4	EMOP	12.007.0020-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 9,6KG,39X39X7CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	63,50	R$ 166,64	R$ 207,93	R$ 10.581,64	R$ 13.203,77
11.5	EMOP	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	68,52	R$ 711,29	R$ 887,55	R$ 48.737,59	R$ 60.814,77
12			REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
12.1	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	4891,54	R$ 43,37	R$ 54,12	R$ 212.146,09	R$ 264.715,89
12.2	EMOP	13.025.0060-0	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE,GRANITO OU AFINS,EXCLUSIVE ESTES,ATE 20CM DE LARGURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	M	54,90	R$ 57,80	R$ 72,12	R$ 3.173,22	R$ 3.959,54

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 82b44cf5-cae1-4456-9159-d7a5a6fec7e0
Planilha Orçamentária Nº 000039/2026

12.3	EMOP	13.026.0011-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVECHAPISCO E EMBOCO	M2	982,10	R$ 119,89	R$ 149,60	R$ 117.743,97	R$ 146.920,4
12.4	EMOP	13.165.0010-0	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA(GROSSA E FINA),TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS(APARELHOSDE 125 A 150KV),COM ESPESSURA DE 2,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	91,86	R$ 235,01	R$ 293,25	R$ 21.588,02	R$ 26.937,53
12.5	EMOP	13.196.0080-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O PERIMETRO EXECUTADOC/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	347,32	R$ 54,60	R$ 68,13	R$ 18.963,67	R$ 23.662,87
12.6	EMOP	13.196.0107-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,COM PLACA DE BORDAREBAIXADA DE 625X625MM,ESP.APROXIMADA DE 15,0MM,C/INDICE DEABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM,C/PINTURA ELETROSTATICA,SUSPENSO POR MEIO DE PENDURAIS,EM ACOGALVANIZADO,FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN. E COLOCACAO	M2	1311,57	R$ 137,31	R$ 171,34	R$ 180.091,68	R$ 224.718,39
12.7	EMOP	13.301.0080-1	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	91,94	R$ 51,32	R$ 64,04	R$ 4.718,36	R$ 5.887,57
12.8	EMOP	13.301.0130-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3,5CM	M2	224,44	R$ 51,45	R$ 64,20	R$ 11.547,44	R$ 14.408,89
12.9	EMOP	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	95,81	R$ 32,63	R$ 40,72	R$ 3.126,28	R$ 3.900,97
12.10	EMOP	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	224,44	R$ 135,95	R$ 169,64	R$ 30.512,62	R$ 38.073,64
12.11	EMOP	13.348.0010-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO CINZA ANDORINHA,EM PLACAS,COM ESPESSURA DE 2CM,POLIDO,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	53,54	R$ 623,83	R$ 778,42	R$ 33.399,86	R$ 41.676,34
12.12	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	54,90	R$ 119,76	R$ 149,44	R$ 6.574,82	R$ 8.204,07
12.13	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	95,81	R$ 100,71	R$ 125,67	R$ 9.649,03	R$ 12.040,05
12.14	EMOP	13.380.0010-0	PISO DE MARMORITE,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B)CAMADA DE MARMORITE,COM 1CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 BRANCA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,COM 3 POLIMENTOS MECANICOS,EXCLUSIVE JUNTA	M2	1394,67	R$ 102,45	R$ 127,84	R$ 142.883,94	R$ 178.290,58
12.15	EMOP	13.380.0015-0	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 BRANCA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA	M	1377,02	R$ 33,04	R$ 41,23	R$ 45.496,74	R$ 56.770,83
12.16	EMOP	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3518,07	R$ 10,93	R$ 13,64	R$ 38.452,51	R$ 47.981,04
12.17	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,25	R$ 124,51	R$ 155,36	R$ 2.645,84	R$ 3.301,48
12.18	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,75	R$ 124,51	R$ 155,36	R$ 466,91	R$ 582,61
13			ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
13.1	EMOP	14.002.0055-0	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO (90X210X5CM),CLASSE P-60,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA,CONFORME ABNT NBR 11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 1.585,83	R$ 1.978,80	R$ 3.171,66	R$ 3.957,60
13.2	EMOP	14.002.0076-0	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIORDO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,20	R$ 2.505,75	R$ 3.126,67	R$ 75.673,65	R$ 94.425,58
13.3	EMOP	14.002.0205-0	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",SOLDADASNOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	198,50	R$ 997,73	R$ 1.244,97	R$ 198.049,41	R$ 247.126,05
13.4	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36,24	R$ 164,63	R$ 205,43	R$ 5.966,19	R$ 7.444,61
13.5	EMOP	14.003.0149-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DECOMANDO,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	294,08	R$ 1.194,26	R$ 1.490,20	R$ 351.207,98	R$ 438.237,32
13.6	EMOP	14.003.0164-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO PARA VIDRO EM BRONZE OUPRETO,SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	294,08	R$ 506,45	R$ 631,95	R$ 148.936,82	R$ 185.843,36
13.7	EMOP	14.003.0211-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,DE CORRER,COM2 FOLHAS,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R$ 1.610,53	R$ 2.009,62	R$ 67.642,26	R$ 84.404,01
13.8	EMOP	14.003.0231-0	PORTA ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	20,34	R$ 1.576,00	R$ 1.966,53	R$ 32.055,84	R$ 39.999,28
13.9	EMOP	14.004.0045-0	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,96	R$ 142,41	R$ 177,70	R$ 5.263,47	R$ 6.567,76
13.10	EMOP	14.004.0070-0	VIDRO LAMINADO SIMPLES,COM ESPESSURA DE 6MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	294,08	R$ 420,26	R$ 524,40	R$ 123.590,06	R$ 154.215,68
13.11	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,98	R$ 563,05	R$ 702,57	R$ 7.871,44	R$ 9.821,98
13.12	EMOP	14.004.0160-0	VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM,PARA USO EM SALASRADIOLOGICAS A PROVA DE RAIO-X,NAS DIMENSOES DE(1,00X0,70)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R$ 14.299,07	R$ 17.842,38	R$ 14.299,07	R$ 17.842,38
13.13	EMOP	14.004.0200-0	PELICULA DE SEGURANCA ANTI-IMPACTO E CONTROLE SOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	252,21	R$ 43,96	R$ 54,85	R$ 11.087,15	R$ 13.834,55
13.14	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 1.456,16	R$ 1.817,00	R$ 17.473,92	R$ 21.803,96
13.15	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00	R$ 1.371,86	R$ 1.711,81	R$ 43.899,52	R$ 54.777,82

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 82b44cf5-cae1-4456-9159-d7a5a6fec7e0
Planilha Orçamentária Nº 000039/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

13.16	EMOP	14.006.0054-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COM PAINEL DE VENEZIANA DE 60X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 1.105,55	R$ 1.379,51	R$ 19.899,90	R$ 24.831,	
13.17	EMOP	14.006.0088-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 3.176,35	R$ 3.963,45	R$ 50.821,60	R$ 63.415,19	
13.18	EMOP	14.001.0085-0	PORTA EM ABS RIGIDO DE ALTO IMPACTO,TIPO VAI E VEM,MEDINDO (1,80X2,10)M,COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE,SEM USO DE MOLAS,VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 3MM E PARA-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA,NA COR DA PORTA	UN	9,00	R$ 3.202,55	R$ 3.996,14	R$ 28.822,95	R$ 35.965,28	
13.19	EMOP	14.006.0100-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 120X210X3,5CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 723,81	R$ 903,17	R$ 2.895,24	R$ 3.612,68	
13.20	EMOP	14.006.0101-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 140X210X3,5CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CCM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 2.147,59	R$ 2.679,76	R$ 4.295,18	R$ 5.359,53	
13.21	EMOP	14.006.0220-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R$ 139,93	R$ 174,60	R$ 1.259,37	R$ 1.571,44	
13.22	EMOP	14.006.0270-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI GUILHOTINA DE 120X150X3CM,EM 2 FOLHAS,MARCO DUPLO COM CAIXILHO PARA VIDRO,PRESOS EM BORBOLETAS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 80,25	R$ 100,14	R$ 321,00	R$ 400,54	
13.23	EMOP	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	62,00	R$ 59,46	R$ 74,19	R$ 3.686,52	R$ 4.600,04	
13.24	EMOP	14.007.0070-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEMCOLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANGULAR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	16,00	R$ 523,72	R$ 653,50	R$ 8.379,52	R$ 10.455,97	
13.25	EMOP	14.007.0125-0	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,TIPO GUILHOTINA,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.DE:-2 BORBOLETAS DE LATAO OU ZAMAK,ASAS TRIANGULARES VAZADAS,ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO;-4 CONCHASSIMPLES EM LATAO,FORMA RETANGULAR, FUNDO EM BAIXO RELEVO ESEM FURO,ACABAMENTO CROMADO	UN	4,00	R$ 336,80	R$ 420,26	R$ 1.347,20	R$ 1.681,04	
13.26	EMOP	14.007.0170-0	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	3,00	R$ 397,44	R$ 495,93	R$ 1.192,32	R$ 1.487,78	
13.27	EMOP	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	3,00	R$ 50,04	R$ 62,44	R$ 150,12	R$ 187,32	
13.28	EMOP	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	60,00	R$ 41,31	R$ 51,55	R$ 2.478,60	R$ 3.092,80	
13.29	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	61,00	R$ 130,71	R$ 163,10	R$ 7.973,31	R$ 9.949,10	
13.30	EMOP	14.007.0296-0	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	20,00	R$ 30,80	R$ 38,43	R$ 616,00	R$ 768,64	
13.31	EMOP	14.007.0313-0	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	20,00	R$ 5.160,79	R$ 6.439,63	R$ 103.215,80	R$ 128.792,68	
13.32	EMOP	14.007.0338-0	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	3,00	R$ 958,31	R$ 1.195,78	R$ 2.874,93	R$ 3.587,34	
13.33	EMOP	14.008.0050-0	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO,REVESTIDA DE LENCOL DE CHUMBODE 2MM,COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52	R$ 5.773,57	R$ 7.204,26	R$ 14.549,40	R$ 18.154,74	
14			INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS							
14.1	EMOP	15.001.0071-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,60)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/PORTA DE (80X50)CM GRADE CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 1/2" C/ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R$ 1.013,30	R$ 1.264,40	R$ 1.013,30	R$ 1.264,40	
14.2	EMOP	15.001.0075-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	2,00	R$ 948,42	R$ 1.183,44	R$ 1.896,84	R$ 2.366,88	
14.3	EMOP	15.001.0078-0	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1,00	R$ 171,50	R$ 214,00	R$ 171,50	R$ 214,00	
14.4	EMOP	15.002.0120-0	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R1,MEDINDO0,60X0,35X0,50M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	UN	1,00	R$ 280,02	R$ 349,41	R$ 280,02	R$ 349,41	
14.5	EMOP	15.002.0584-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R$ 11.843,55	R$ 14.778,38	R$ 11.843,55	R$ 14.778,38	
14.6	EMOP	15.002.0665-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 9.447,74	R$ 11.788,89	R$ 9.447,74	R$ 11.788,89	
14.7	EMOP	15.002.0673-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 7.735,70	R$ 9.652,61	R$ 7.735,70	R$ 9.652,61	
14.8	EMOP	15.003.0500-0	CHUVEIRO AUTOMATICO SPRINKLER DE RESPOSTA PADRAO,TIPO LATERAL (SIDEWALL) DN 15MM (1/2"),TEMPERATURA 68ºC (BULBO VERMELHO) E COEFICIENTE DE DESCARGA K80.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	103,00	R$ 36,77	R$ 45,88	R$ 3.787,31	R$ 4.725,81	
14.9	EMOP	15.003.0550-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2.1/2",COM COSTURA,PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,00	R$ 142,16	R$ 177,39	R$ 6.397,20	R$ 7.982,43	
14.10	EMOP	15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 857,53	R$ 1.070,03	R$ 857,53	R$ 1.070,03	
14.11	EMOP	15.004.0024-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	R$ 33,79	R$ 42,16	R$ 1.216,44	R$ 1.517,87	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 82b44cf5-cae1-4456-9159-d7a5a6fec7e0
Planilha Orçamentária Nº 000039/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

14.12	EMOP	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	9,00	R$ 313,43	R$ 391,10	R$ 2.820,87	R$ 3.519,4	
14.13	EMOP	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	2,00	R$ 247,41	R$ 308,72	R$ 494,82	R$ 617,44	
14.14	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	25,00	R$ 211,84	R$ 264,33	R$ 5.296,00	R$ 6.608,35	
14.15	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	17,00	R$ 333,98	R$ 416,74	R$ 5.677,66	R$ 7.084,58	
14.16	EMOP	15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	10,00	R$ 425,22	R$ 530,59	R$ 4.252,20	R$ 5.305,90	
14.17	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	21,00	R$ 251,34	R$ 313,62	R$ 5.278,14	R$ 6.586,06	
14.18	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	6,00	R$ 337,82	R$ 421,53	R$ 2.026,92	R$ 2.529,19	
14.19	EMOP	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COMCAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DEPVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	UN	15,00	R$ 426,73	R$ 532,47	R$ 6.400,95	R$ 7.987,11	
14.20	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	10,00	R$ 401,02	R$ 500,39	R$ 4.010,20	R$ 5.003,93	
14.21	EMOP	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R$ 264,53	R$ 330,08	R$ 2.645,30	R$ 3.300,81	
14.22	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	R$ 163,56	R$ 204,09	R$ 3.107,64	R$ 3.877,71	
14.23	EMOP	15.004.0190-0	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00	R$ 60,75	R$ 75,80	R$ 60,75	R$ 75,80	
14.24	EMOP	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	R$ 123,83	R$ 154,52	R$ 4.457,88	R$ 5.562,54	
14.25	EMOP	15.004.0210-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	54,00	R$ 37,43	R$ 46,71	R$ 2.021,22	R$ 2.522,08	
14.26	EMOP	15.005.0253-0	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,ISOLADO COM MANTA DE LA DE VIDRO,REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO,INCLUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES PINTADOS,DIFUSORES E GRELHASEM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	7828,80	R$ 78,72	R$ 98,23	R$ 616.283,14	R$ 768.998,10	
14.27	EMOP	15.005.0275-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCCAO DE FOGOES,SOLDADO EM CHAPA PRETA,CONFORME ABNT NBR 14518,PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	150,00	R$ 70,87	R$ 88,43	R$ 10.630,50	R$ 13.264,74	
14.28	EMOP	15.005.0280-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	1400,00	R$ 74,06	R$ 92,41	R$ 103.684,00	R$ 129.376,90	
14.29	EMOP	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R$ 1.352,02	R$ 1.687,05	R$ 25.688,38	R$ 32.053,96	
14.30	EMOP	15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 1.341,10	R$ 1.673,42	R$ 5.364,40	R$ 6.693,70	
14.31	EMOP	15.006.0035-0	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO,PARA LINHA DE 100MM,INCLUSIVE PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	R$ 8.031,62	R$ 10.021,86	R$ 48.189,72	R$ 60.131,13	
14.32	EMOP	15.006.0040-0	HIDRANTE SUBTERRANEO COMPLETO,EXCLUSIVE ESTE,CONSIDERANDO PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL DE REJUNTAMENTO.ASSENTAMENTO	UN	1,00	R$ 1.488,72	R$ 1.857,62	R$ 1.488,72	R$ 1.857,62	
14.33	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 69,97	R$ 87,31	R$ 419,82	R$ 523,85	
14.34	EMOP	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 1.607,58	R$ 2.005,94	R$ 6.430,32	R$ 8.023,75	
14.35	EMOP	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	58,00	R$ 33,12	R$ 41,33	R$ 1.920,96	R$ 2.396,97	
14.36	EMOP	15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSIVE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R$ 45,84	R$ 57,20	R$ 1.375,20	R$ 1.715,97	
14.37	EMOP	15.007.0218-0	PRESILHA EM LATAO COM FURO DE 7MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 18,54	R$ 23,13	R$ 296,64	R$ 370,15	
14.38	EMOP	15.007.0425-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 705,19	R$ 879,94	R$ 4.231,14	R$ 5.279,62	
14.39	EMOP	15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$ 1.503,47	R$ 1.876,03	R$ 4.510,41	R$ 5.628,09	
14.40	EMOP	15.007.0529-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)125AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 481,63	R$ 600,98	R$ 481,63	R$ 600,98	
14.41	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R$ 14,79	R$ 18,45	R$ 887,40	R$ 1.107,30	
14.42	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	R$ 35,12	R$ 43,82	R$ 1.580,40	R$ 1.972,02	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 82b44cf5-cae1-4456-9159-d7a5a6fec7e0
Planilha Orçamentária Nº 000039/2026

14.43	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 142,75	R$ 178,12	R$ 856,50	R$ 1.068,
14.44	EMOP	15.007.0610-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250A,50KA,MODELO CAIXAMOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 333,93	R$ 416,68	R$ 333,93	R$ 416,
14.45	EMOP	15.007.0705-0	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 141,50	R$ 176,56	R$ 707,50	R$ 882,82
14.46	EMOP	15.008.0205-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8000,00	R$ 5,55	R$ 6,93	R$ 44.400,00	R$ 55.402,32
14.47	EMOP	15.008.0210-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4000,00	R$ 7,62	R$ 9,51	R$ 30.480,00	R$ 38.032,94
14.48	EMOP	15.008.0215-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2500,00	R$ 10,01	R$ 12,49	R$ 25.025,00	R$ 31.226,20
14.49	EMOP	15.008.0232-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	R$ 44,14	R$ 55,08	R$ 35.312,00	R$ 44.062,31
14.50	EMOP	15.008.0255-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R$ 169,90	R$ 212,00	R$ 16.990,00	R$ 21.200,12
14.51	EMOP	15.009.0125-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R$ 10,57	R$ 13,19	R$ 1.268,40	R$ 1.582,71
14.52	EMOP	15.009.0150-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 70MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,00	R$ 68,41	R$ 85,36	R$ 1.710,25	R$ 2.134,05
14.53	EMOP	15.010.0042-0	CABO TELEFONICO TIPO CI(PARA INSTALACOES INTERNAS PRIMARIAS)PARA 30 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1000,00	R$ 22,21	R$ 27,71	R$ 22.210,00	R$ 27.713,64
14.54	EMOP	15.011.0079-0	SUBESTACAO SIMPLIFICADA,PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 300KVA,13,8KV-220V/127V,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	R$ 90.143,08	R$ 112.480,54	R$ 90.143,08	R$ 112.480,54
14.55	EMOP	15.014.0005-0	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 15MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	320,00	R$ 153,98	R$ 192,14	R$ 49.273,60	R$ 61.483,60
14.56	EMOP	15.014.0010-0	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 22MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO(VIDE FAMILIA 18.050)	M	240,00	R$ 185,26	R$ 231,17	R$ 44.462,40	R$ 55.480,18
14.57	EMOP	15.014.0015-0	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 28MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	70,00	R$ 213,50	R$ 266,41	R$ 14.945,00	R$ 18.648,37
14.58	EMOP	15.014.0020-0	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 35MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	50,00	R$ 276,39	R$ 344,88	R$ 13.819,50	R$ 17.243,97
14.59	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	67,00	R$ 329,69	R$ 411,39	R$ 22.089,23	R$ 27.562,94
14.60	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	24,00	R$ 563,17	R$ 702,72	R$ 13.516,08	R$ 16.865,36
14.61	EMOP	15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	45,00	R$ 742,51	R$ 926,50	R$ 33.412,95	R$ 41.692,68
14.62	EMOP	15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	R$ 777,60	R$ 970,29	R$ 9.331,20	R$ 11.643,47
14.63	EMOP	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	2,00	R$ 565,52	R$ 705,66	R$ 1.131,04	R$ 1.411,31
14.64	EMOP	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	95,00	R$ 254,33	R$ 317,35	R$ 24.161,35	R$ 30.148,53
14.65	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	68,00	R$ 302,61	R$ 377,60	R$ 20.577,48	R$ 25.676,58
14.66	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	38,00	R$ 387,49	R$ 483,51	R$ 14.724,62	R$ 18.373,38
14.67	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	9,00	R$ 584,60	R$ 729,46	R$ 5.261,40	R$ 6.565,17
14.68	EMOP	15.015.0400-0	INSTALACAO DE PONTO PARA SONOFLETOR DE TETO SOBRE REBAIXO APARTIR DA ELETROCALHA/PERFILADO,EXCLUSIVE SONOFLETOR (VIDE ITEM 18.037.0200) E FIOS,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	UN	48,00	R$ 281,91	R$ 351,77	R$ 13.531,68	R$ 16.884,83
14.69	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 49,71	R$ 62,03	R$ 198,84	R$ 248,11
14.70	EMOP	15.018.0175-0	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	R$ 73,60	R$ 91,84	R$ 11.040,00	R$ 13.775,71
14.71	EMOP	15.018.0275-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE40X40CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 102,76	R$ 128,22	R$ 411,04	R$ 512,90
14.72	EMOP	15.018.0450-0	INTERLIGACAO DE ELETROCALHA PERFURADA DE LARGURA 100MM,ABA 75MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E ELETROCALHA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 141,49	R$ 176,55	R$ 565,96	R$ 706,20
14.73	EMOP	15.018.0466-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R$ 81,05	R$ 101,13	R$ 9.726,00	R$ 12.136,10
14.74	EMOP	15.018.0472-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	180,00	R$ 108,47	R$ 135,35	R$ 19.524,60	R$ 24.362,80

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 82b44cf5-cae1-4456-9159-d7a5a6fec7e0
Planilha Orçamentária Nº 000039/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

14.75	EMOP	15.028.0017-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	UN	5,00	R$ 922,48	R$ 1.151,07	R$ 4.612,40	R$ 5.755,...	
14.76	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 77,69	R$ 96,94	R$ 2.641,46	R$ 3.296,01	
14.77	EMOP	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 137,75	R$ 171,88	R$ 826,50	R$ 1.031,31	
14.78	EMOP	15.029.0015-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	2,00	R$ 241,05	R$ 300,78	R$ 482,10	R$ 601,56	
14.79	EMOP	15.031.0020-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	200,00	R$ 34,07	R$ 42,51	R$ 6.814,00	R$ 8.502,51	
14.80	EMOP	15.031.0021-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",COM COSTURA,INCLUSIVE EMENDAS E CONEXOES,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	150,00	R$ 45,81	R$ 57,16	R$ 6.871,50	R$ 8.574,26	
14.81	EMOP	15.031.0024-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	240,00	R$ 86,34	R$ 107,74	R$ 20.721,60	R$ 25.856,41	
14.82	EMOP	15.031.0027-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	400,00	R$ 190,65	R$ 237,89	R$ 76.260,00	R$ 95.157,23	
14.83	EMOP	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	300,00	R$ 12,97	R$ 16,18	R$ 3.891,00	R$ 4.855,19	
14.84	EMOP	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	150,00	R$ 18,31	R$ 22,85	R$ 2.746,50	R$ 3.427,08	
14.85	EMOP	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	60,00	R$ 28,65	R$ 35,75	R$ 1.719,00	R$ 2.144,97	
14.86	EMOP	15.036.0076-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R$ 35,56	R$ 44,37	R$ 1.778,00	R$ 2.218,59	
14.87	EMOP	15.036.0147-0	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO,EM PVC,COR LARANJA,DIAMETRO NOMINAL DE 25MM (3/4"),CONFORME ABNT NBR 15465,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI10%-CONEXOES	M	900,00	R$ 7,22	R$ 9,01	R$ 6.498,00	R$ 8.108,20	
15			COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO							
15.1	EMOP	16.001.0055-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	907,05	R$ 131,78	R$ 164,44	R$ 119.531,05	R$ 149.150,84	
15.2	EMOP	16.001.0069-0	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA,PARA VAO DE 6,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$ 2.206,61	R$ 2.753,41	R$ 6.619,83	R$ 8.260,22	
15.3	EMOP	16.001.0070-0	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA,PARA VAO DE 6,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$ 2.630,40	R$ 3.282,21	R$ 7.891,20	R$ 9.846,64	
15.4	EMOP	16.001.0071-0	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA,PARA VAO DE 7,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 2.547,57	R$ 3.178,86	R$ 10.190,28	R$ 12.715,43	
15.5	EMOP	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	907,05	R$ 182,23	R$ 227,39	R$ 165.291,72	R$ 206.251,01	
15.6	EMOP	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	193,38	R$ 37,43	R$ 46,71	R$ 7.238,21	R$ 9.031,84	
15.7	EMOP	16.005.0015-0	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	64,25	R$ 139,71	R$ 174,33	R$ 8.976,37	R$ 11.200,71	
15.8	EMOP	16.020.0008-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,ACABAMENTO POLIETILENO AMBAS FACES,COMPOSICAO EXCLUSIVO ADITIVO,INIBIDOR ATAQUE RAIZES,TIPO III-A,ESP.4,0MM,APLICACAOC/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA ISENTO SOLVENTES,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA DRENANTE,SEPARADORA E PROTECAO MECANICA,ABNT NBR 9952.	M2	646,67	R$ 110,54	R$ 137,93	R$ 71.482,90	R$ 89.196,36	
15.9	EMOP	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN-1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO-0,7KG/M2	M2	147,76	R$ 135,75	R$ 169,39	R$ 20.058,42	R$ 25.028,90	
15.10	EMOP	16.030.0010-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 5 DEMAOS	M2	246,43	R$ 211,53	R$ 263,95	R$ 52.127,34	R$ 65.044,49	
16			PINTURA							
16.1	EMOP	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	254,81	R$ 41,61	R$ 51,92	R$ 10.602,64	R$ 13.229,98	
16.2	EMOP	17.018.0265-0	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E TETOS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADORACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5102,99	R$ 56,77	R$ 70,84	R$ 289.696,74	R$ 361.483,60	
17			APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS							
17.1	EMOP	18.002.0016-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO CROMADO DE 1/2".FORNECIMENTO.	UN	21,00	R$ 837,93	R$ 1.045,57	R$ 17.596,53	R$ 21.956,95	
17.2	EMOP	18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	39,00	R$ 291,17	R$ 363,32	R$ 11.355,63	R$ 14.169,56	
17.3	EMOP	18.002.0070-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO MEDIO LUXO,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,RABICHO CROMADO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	24,00	R$ 864,28	R$ 1.078,45	R$ 20.742,72	R$ 25.882,77	
17.4	EMOP	18.002.0090-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DEFIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 651,87	R$ 813,40	R$ 6.518,70	R$ 8.134,03	
17.5	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00	R$ 44,74	R$ 55,83	R$ 2.415,96	R$ 3.014,63	
17.6	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00	R$ 48,05	R$ 59,96	R$ 2.594,70	R$ 3.237,67	
17.7	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	25,00	R$ 48,10	R$ 60,02	R$ 1.202,50	R$ 1.500,48	
17.8	EMOP	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PADRAO MEDIO LUXO.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	15,00	R$ 92,70	R$ 115,67	R$ 1.390,50	R$ 1.735,07	
17.9	EMOP	18.006.0052-0	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R$ 33,43	R$ 41,71	R$ 367,73	R$ 458,85	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 82b44cf5-cae1-4456-9159-d7a5a6fec7e0
Planilha Orçamentária Nº 000039/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

17.10	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00	R$ 31,33	R$ 39,09	R$ 281,97	R$ 351,[illegible]	
17.11	EMOP	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 118,32	R$ 147,64	R$ 828,24	R$ 1.033,48	
17.12	EMOP	18.009.0065-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO PAREDE,1168 OU SIMILAR,DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	23,00	R$ 73,56	R$ 91,79	R$ 1.691,88	R$ 2.111,13	
17.13	EMOP	18.009.0070-0	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R$ 119,35	R$ 148,92	R$ 238,70	R$ 297,85	
17.14	EMOP	18.009.0105-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,ACIONAMENTO HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	35,00	R$ 65,55	R$ 81,79	R$ 2.294,25	R$ 2.862,77	
17.15	EMOP	18.016.0025-0	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304,MEDINDO APROXIMADAMENTE (520X540X300)MM,CAPACIDADE DE 30L,COM ESFREGADOR,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 449,13	R$ 560,42	R$ 3.143,91	R$ 3.922,97	
17.16	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DEPANELOES,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 1.537,74	R$ 1.918,79	R$ 1.537,74	R$ 1.918,79	
17.17	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	18,00	R$ 656,39	R$ 819,04	R$ 11.815,02	R$ 14.742,78	
17.18	EMOP	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 157,03	R$ 195,94	R$ 3.140,60	R$ 3.918,84	
17.19	EMOP	18.018.0010-0	CORTINA DIVISORIA HOSPITALAR,SEM EMENDAS,CONFECCIONADA EM VINIL DE ALTA ESPESSURA,DE APROXIMADAMENTE 0,4MM,ANTICHAMA,ANTIFUNGO,BACTERICIDA E ANTIESTATICO,COM ALTURA DE 1,80M,PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,INCLUSIVE ILHOSES,TRILHOS,GANCHOS,RODIZIOS E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	79,10	R$ 300,88	R$ 375,44	R$ 23.799,61	R$ 29.697,15	
17.20	EMOP	18.018.0030-0	PAINEL PARA DIVISORIA BLINDADA (DESTINADA A DELIMITACAO DE AREAS OU SALAS RADIOLOGICAS),COMPOSTO POR PLACAS RIGIDAS EM MATERIAL RESISTENTE,REVESTINDO LENCOIS DE CHUMBO COM 1MM DE ESPESURA,INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,60	R$ 1.832,18	R$ 2.286,19	R$ 4.763,67	R$ 5.944,10	
17.21	EMOP	18.018.0090-0	TANQUE PARA EXPURGO EM ACO INOXIDAVEL.FORNECIMENTO	UN	1,00	R$ 1.030,00	R$ 1.285,23	R$ 1.030,00	R$ 1.285,23	
17.22	EMOP	18.021.0042-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 1.049,57	R$ 1.309,65	R$ 5.247,85	R$ 6.548,27	
17.23	EMOP	18.024.0050-0	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DEINCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020)	UN	1,00	R$ 7.623,46	R$ 9.512,55	R$ 7.623,46	R$ 9.512,55	
17.24	EMOP	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R$ 69,12	R$ 86,25	R$ 4.147,20	R$ 5.174,88	
17.25	EMOP	18.027.0150-0	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM UMA PETALA,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	R$ 324,08	R$ 404,39	R$ 7.129,76	R$ 8.896,51	
17.26	EMOP	18.027.0518-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	298,00	R$ 325,68	R$ 406,38	R$ 97.052,64	R$ 121.102,28	
17.27	EMOP	18.028.0340-0	GRUPO GERADOR ABERTO PARA ENERGIA DE EMERGENCIA,TRIFASICO,220/127V FREQUENCIA 50/60HZ,COM REGULADOR DE TENSAO E FREQUENCIA AUTOMATICA,QUADRO DE COMANDO AUTOMATICO E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE APROXIMADAMENTE 500 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H,NA POTENCIA DE 700/560KVA (INTERMITENTE/CONTINUA).FORNECIMENTO	UN	1,00	R$ 683.312,41	R$ 852.637,23	R$ 683.312,41	R$ 852.637,23	
17.28	EMOP	18.029.0025-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 2CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 2.368,14	R$ 2.954,97	R$ 4.736,28	R$ 5.909,93	
17.29	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 173,83	R$ 216,91	R$ 2.085,96	R$ 2.602,86	
17.30	EMOP	18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 568,45	R$ 709,31	R$ 6.821,40	R$ 8.511,74	
17.31	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R$ 188,10	R$ 234,71	R$ 1.692,90	R$ 2.112,40	
17.32	EMOP	18.033.0020-0	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS DE 10CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DE COMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 23.790,37	R$ 29.685,62	R$ 23.790,37	R$ 29.685,62	
17.33	EMOP	18.037.0200-0	SONOFLETOR ACUSTICO DE EMBUTIR COMPLETO,CASADOR DE IMPEDANCIA,POTENCIOMETRO DE VOLUME E ALTO FALANTE DE 6" DE 25W RMS,INCLUSIVE PLUGS,TERMINAIS E CONECTORES,EXCLUSIVE FIOS E INSTALACAO DO PONTO (VIDE ITEM 15.015.0400).FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	48,00	R$ 102,49	R$ 127,89	R$ 4.919,52	R$ 6.138,58	
17.34	EMOP	18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 86,95	R$ 108,50	R$ 1.043,40	R$ 1.301,95	
17.35	EMOP	18.038.0020-0	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DEALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 82,59	R$ 103,06	R$ 991,08	R$ 1.236,67	
17.36	EMOP	18.038.0030-0	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R$ 63,36	R$ 79,06	R$ 570,24	R$ 711,55	
17.37	EMOP	18.038.0038-0	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	1,00	R$ 4.153,73	R$ 5.183,02	R$ 4.153,73	R$ 5.183,02	
17.38	EMOP	18.050.0012-0	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL,VAZAO APROX.40M3/H,02 (DOIS) COMPRESSORES C/POTENCIA MEDIA DE APROX.7,5HP,CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX.500 LITROS,INCLUSIVE FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNEC.E ASSENT.	UN	1,00	R$ 151.727,76	R$ 189.325,90	R$ 151.727,76	R$ 189.325,90	
17.39	EMOP	18.050.0050-0	CENTRAL DE VACUO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,C/RESERVATORIO HORIZONTAL,VAZAO APROX.26M3/H,02 (DUAS) MOTO-BOMBAS DE VACUO POTENCIA MEDIA APROX.3HP,CAPAC.RESERVATORIO APROX.400 LITROS,INCL.FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,00	R$ 87.377,76	R$ 109.029,97	R$ 87.377,76	R$ 109.029,97	
17.40	EMOP	18.050.0120-0	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCA,FIXADA SOBRE CAIXA4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	52,00	R$ 573,21	R$ 715,25	R$ 29.806,92	R$ 37.193,07	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 82b44cf5-cae1-4456-9159-d7a5a6fec7e0
Planilha Orçamentária Nº 000039/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

17.41	EMOP	18.050.0200-0	PAINEL MODULAR GASES MEDIC.P/LEITO HOSPITALAR,COMPR.1,00M ALT.0,30M,3 MODULOS INDEP. CONTENDO 3 SAIDAS P/GASES,SENDO:1 SAIDA OXIG.,1 SAIDA P/AR COMPRIM. E 1 SAIDA VACUO,CONF.RDC-50 ANVISA/MINIST.DA SAUDE E ABNT NBR 12188,4 TOMADAS ELETR.110V,1 TOMADA ELETR.220V,1 CHAMADA ENFERMAGEM,1 LUMINARIADESCANSO,1 INTERRUPTOR SIMPLES.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	52,00	R$ 2.077,31	R$ 2.592,07	R$ 108.020,12	R$ 134.787,4	
17.42	EMOP	18.060.0030-0	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK),COM CAPACIDADE DE10KVA,TRIFASICO,60HZ,TENSAO DE ENTRADA DE 220/380V,TENSAO DE SAIDA DE 220/127V,AUTONOMIA DE 10 MINUTOS,INCLUSIVE GABINETES E START UP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 57.857,25	R$ 72.194,28	R$ 57.857,25	R$ 72.194,28	
17.43	EMOP	18.082.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,20	R$ 403,09	R$ 502,98	R$ 6.126,97	R$ 7.645,23	
17.44	EMOP	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,46	R$ 824,20	R$ 1.028,44	R$ 24.280,93	R$ 30.297,75	
18			ILUMINACAO PUBLICA							
18.1	EMOP	21.001.0165-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORRES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	17,00	R$ 297,72	R$ 371,50	R$ 5.061,24	R$ 6.315,42	
18.2	EMOP	21.003.0057-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,COM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 4.250,00	R$ 5.303,15	R$ 72.250,00	R$ 90.153,55	
18.3	EMOP	21.009.0011-0	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	17,00	R$ 104,13	R$ 129,93	R$ 1.770,21	R$ 2.208,87	
18.4	EMOP	21.011.0010-0	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COMCHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAODE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 ATE 6,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	17,00	R$ 237,92	R$ 296,88	R$ 4.044,64	R$ 5.046,90	
18.5	EMOP	21.019.0150-0	LUMINARIA LED,LEDRJ-01/50V,CORPO ALUM.INJETADO/EXTRUDADO,INST.PONTA BRACO/NUCLEO,POTENCIA MAX.25W,FLUXO MIN.2875LM,TEMPERATURA COR 4000/5500K,IP 66,IK 08,RESISTENCIA UV,TENSAO 50V,EFICIENCIA MIN.100 LM/W,IRC>=70,TEMPERATURA OPERACAO -20/75°C,DEPRECIACAO MAX.20%(L80) 60.000H,TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE.CONF.EM-RIOLUZ-94.GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.	UN	17,00	R$ 537,98	R$ 671,29	R$ 9.145,66	R$ 11.411,95	
18.6	EMOP	21.026.0040-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	450,00	R$ 13,65	R$ 17,03	R$ 6.142,50	R$ 7.664,61	
18.7	EMOP	21.031.0040-0	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE EM POSTE(ACO OU CONCRETO)DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO E DO RELE FOTOELETRICO E BASE.ASSENTAMENTO	UN	17,00	R$ 29,77	R$ 37,15	R$ 506,09	R$ 631,50	
18.8	EMOP	21.045.0070-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W,BULBO OVOIDE.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 30,33	R$ 37,85	R$ 515,61	R$ 643,38	

Total sem BDI **10.853.074,50**
Total do BDI **2.689.391,86**
Total **13.542.466,36**

Assinado por Leticia Cavalcante Lixa Lodi Netto 167.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
16/06/2026 21:47:47

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 82b44cf5-cae1-4456-9159-d7a5a6fec7e0
Planilha Orçamentária Nº 000039/2026

ANEXO I. II (PROJETO BÁSICO) – MEMÓRIA DE CÁLCULO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	INDICE GERAL PARA ADMNISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00
2	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO		
2.1	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	100,00
	Furos Profundidade 10,00 x 10,00		
2.2	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	2946,60
	Área do Terreno 2946,60		
2.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11
	Área 2172,11 Área construída		
2.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROESDA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11
2.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11
2.6	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11
2.7	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11
2.8	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO,AR COMPRIMIDO E VACUO),INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,COM AREA DE 1001 ATE 4000M2	M2	2172,11
2.9	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES DE 1001 ATE 4000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	2172,11
3	CANTEIRO DE OBRA		
3.1	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	461,87
	Comp. Alt. 209,94 x 2,20 Tapume (frente e lado direito do terreno)		
3.2	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA,RESINADA,SIMPLES,REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EMCIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES	M2	30,00
	Comp. Larg. 5,00 x 6,00		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.3	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 BACIA SANITARIA E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXMES	12,00

Quant.		Mês
1,00	x	12,00

3.4	ALUGUEL CONTAINER(MODULO METALICO ICAVEL),SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESS.7 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS E 2 MICTORIOS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)	UNXMES	12,00

Quant.		Mês
1,00	x	12,00

3.5	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00

Quant.
1,00

3.6	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00

Quant.
1,00

3.7	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00

Quant.		Comp.		Larg.
1,00		3,00	x	2,00

4 MOVIMENTO DE TERRA

4.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	441,52

Fundação		Quant.		Comp.		Larg.		Alt.		Volume
	Escavação sapata	120,00	x	1,20	x	1,20	x	1,50	=	259,20

Muro A		Quant.		Comp.		Larg		Alt.		Volume
	Escavação Sapatas	28,00	x	0,80	x	0,80	x	0,80	=	14,34
	Escavação Baldrames	1,00	x	83,89	x	0,40	x	0,30	=	10,07

Muro B		Quant.		Comp.		Larg		Alt.		Volume
	Escavação sapata	16,00	x	0,80	x	0,80	x	0,80	=	8,19
	Escavação Baldrames	1,00	x	47,88	x	0,40	x	0,30	=	5,75

Muro C		Quant.		Comp.		Larg		Alt.		Volume
	Escavação sapata	21,00	x	0,80	x	0,80	x	0,80	=	10,75

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Escavação Baldrames	1,00	x	60,68	x	0,40	x	0,30	=	7,28

	Quant.		Comp.		Larg		Alt.		Volume
Escavação Cisterna	1	x	8,65	x	5,6	x	2,6	=	125,944

4.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	75,84	

Fundação	Quant.		Comp.		Larg.		Alt.		Volume
Escavação Baldrames	1,00	x	632,00	x	0,30	x	0,40	=	75,84

4.3	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	427,06

Volume da Escavação		Volume dos Elementos		Volume de reaterro
517,36	-	90,30	=	427,06

5	TRANSPORTES		
5.1	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	50,00

Quant.		DMT		UNXKM
2,00	x	25,00	=	50,00

5.2	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA	UN	2,00

Quant.
2,00

5.3	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	60,00

Quant.		Período		UN
5,00	x	12,00	=	60,00

5.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	30,00

Comp.		Alt.		Área
6,00	x	5,00	=	30

6	SERVICOS COMPLEMENTARES		
6.1	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	126,42

Volume da Escavação		Volume de reaterro		Volume dos Elementos		Empol.		Total
517,36	-	427,06	=	90,30	x	1,40	=	126,42

6.2	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	433,48

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Área
Subsolo	70,88
Térreo	218,54
Superior	144,06

6.3	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1756,41

Área
1756,41

6.4	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	224,44

	Área
Vide item 13.331.0015-A	224,44

6.5	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	27,00

	Quant.
Subsolo	11,00
Térreo	9,00
Superior	7,00

6.6	LIMPEZA DE PEITORIS	M	54,90

	Comp.
Vide item 13.348.0050-A	54,90

6.7	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	899,66

Área	
899,66	Vide item 13.026.0011-A

6.8	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIRA DE 1ª,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,INCLUSIVE MOVIMENTACAO PARA PE DIREITO DE 4,00M	M2	1098,23

Idem área de forro	Área
	1098,23

6.9	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	7200,00

Comp.		Alt.		Mês
120,00	x	5,00	=	12,00

6.10	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	300,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Torres		Alt.		Mês
5,00	x	5,00	=	12,00

6.11	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4RODIZIOS	UNXMES	60,00		

Torres		Mês		Um/Mês
5,00	x	12,00	=	60,00

6.12	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO	M2XMES	540,00		

Comp.		Larg.		Mês		m²/Mês
30,00	x	1,50	x	12,00	=	540,00

6.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	3600,00		

Comp.		Alt.		Vezes		Um/Mês
90,00	x	5,00	x	8,00	=	3600,00

6.14	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	2400,00		

Comp.		Larg.		Vezes		Um/Mês
40,00	x	1,50	x	40,00	=	2400,00

6.15	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO (DURALUMINIO),MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		

Quant.
1,00

6.16	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	79,00		

	Quant.
Subsolo	33,00
Térreo	30,00
Superior	16,00

6.17	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00		

	Quant.
Subsolo	7,00
Térreo	5,00
Superior	7,00

6.18	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	80,00		

	Quant.
Subsolo	25,00
Térreo	32,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Superior 23,00		
6.19	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO CONTINUADA DE ROTA DE FUGA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (7X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
	Quant. Subsolo 12,00 Térreo 15,00 Superior 13,00		
6.20	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00
	Quant. Subsolo 15,00 Térreo 15,00 Superior 15,00		
6.21	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO,COM 40CM DE ALTURA,ESPESSURA DE 4CM,COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
	"UPA 24H" Quant. 6,00		
6.22	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	768,67
	Área 768,67		
7	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS		
7.1	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	80,00
	Comp. 80,00		
7.2	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	40,00
	Comp. 40,00		
7.3	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DAPROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA	M	30,00
	Comp. 30,00		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.4	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,90M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,50M DE DIAMETRO COM PAREDES DE0,15M DE ESPESSURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DETODOS OS MATERIAIS Quant. 4,00	UN	4,00
7.5	CAIXA PARA REGISTROS PADRAO CEDAE,DE ALVENARIA DE BLOCOS DECONCRETO(20X20X40CM) PREENCHIDOS COM CONCRETO DE 20MPA,EM PAREDES DE 1 VEZ(0,20M),DIMENSOES INTERNAS DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,EXCLUSIVE TAMPA CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO,P/REGISTROS ACIMA DE 200MM ATE 600MM Quant. 1,00	UN	1,00
7.6	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Quant. 10,00	UN	10,00
7.7	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,TIPO QUADRADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE (20X20)CM,ARTICULADO,CLASSE B125,CONFORMEABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Quant. 1,00	UN	1,00
7.8	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO,PARA CAIXA TIPO R1,PADRAO TELEBRAS,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Quant. 1,00	UN	1,00
7.9	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (30X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Comp. 25,00	M	25,00
7.10	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M Quant. 10,00	UN	10,00
7.11	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 2",SENDO O DIAM.INT. 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO Comp. 100,00	M	100,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.12	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 3",SENDO DIAM.INT.75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	50,00
	Comp. 50,00		
7.13	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAM.NOMINAL 4",SENDO DIAM.INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDAC.	M	30,00
	Comp. 30,00		
7.14	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	80,00
	Comp. 80,00		
7.15	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	40,00
	Comp. 40,00		
7.16	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	30,00
	Comp. 30,00		
8	BASES E PAVIMENTOS		
8.1	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COLORIDO,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	513,61

	Área
Rampa	36,12
Embarque e Desembarque de Pac.	143,63
Pátio de Acesso	333,86

8.2	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	163,75
	Comp. 163,75		
8.3	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	114,23
	Comp.		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

114,23

9	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS		
9.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	1236,60

Área
1236,60

9.2	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	8,00

Quant.
8,00

9.3	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE ALTURA TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BOFURCATA),JERIVA (SYAGRUSROMANZOFFIANA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	8,00

Quant.
8,00

9.4	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	123,66

Área
123,66

10	ESTRUTURAS		
10.1	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,25

	Volume		Espessura		Volume total
Cistern e C.Bomba	124,90	x	0,05	=	6,25

10.2	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	4162,53

	Quant.		Área de projeção		Pé direito		Vol. Escoramento
Laje cisterna	1,00	x	45,63	x	2,58	=	117,73
Vigas	1,00	x	1264,00	x	3,20	=	4044,80

10.3	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	3071,63

	Quant.		Perímetro		Comp.		
Sapatas- predio	120,00	x	4,00	x	0,40	=	192,00
Sapatas- muro A	28,00	x	1,60	x	0,50	=	22,40
Arranques e Pirares- predio	120,00	x	0,90	x	10,40	=	1123,20
Arranques e Pirares- muro A	28,00	x	0,90	x	3,30	=	83,16
Lage do piso	1,00	x	126,92	x	0,12	=	15,23

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Vigas	1,00	x	0,75	x	1979,89	=	1484,92

Cisterna e C.de Bomba	Quant.		Comp.		Alt.		Área de cont.				
L1=L2	2,00	x	8,26	x	2,58	=	42,62				
L3	1,00	x	5,40	x	2,58	=	13,93				
L4	2,00	x	5,00	x	2,58	=	25,80				
L5	2,00	x	5,02	x	1,97	=	19,78				
Laje	1,00	x	8,45	x	5,40	=	45,63	+	2,96	=	48,59

10.4 ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVERETIRADA — M2 — 1324,44

	Área de Projeção		Alt.		Vol. Escoramento
Muro	662,22	x	2,00	=	1324,44

10.5 FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,EMPREGANDO-SE AS DE 14MM,RESINADAS,E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA,PLASTIFICADAS,SERVINDO 4 VEZES,E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO — M2 — 662,22

	Comp.		Alt.		Superfícies		Área
Muro	108,56	x	3,05	x	2,00	x	662,22

10.6 FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTEDE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO — KG — 15052,31

	Volume de Conc.		Taxa de aço (Kg/m³)		Total
Sapatas	50,24	x	0,00	=	0,00
Arranques e Pilares	60,32	x	20,00	=	1206,40
Baldrames	32,22	x	20,00	=	644,30
Laje de piso	108,45	x	40,00	=	4338,10
Vigas	89,10	x	30,00	=	2672,85
Muro	157,02	x	36,00	=	5652,66
Cisterna	21,52	x	25,00	=	538,00

10.7 BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO — KG — 9777,44

	Volume de Conc.		Taxa de aço (Kg/m³)		Total
Sapatas	50,24	x	2,00	=	100,48
Arranques e Pilares	60,32	x	7,00	=	422,24
Baldrames	32,22	x	5,00	=	161,08

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Laje de piso	108,45	x	20,00	=	2169,05
Vigas	89,10	x	10,00	=	890,95
Muro	157,02	x	35,00	=	5495,64
Cisterna	21,52	x	25,00	=	538,00

10.8 BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO — KG — 35876,93

	Volume de Conc.		Taxa de aço (Kg/m³)		Total
Sapatas	50,24	x	80,00	=	4019,20
Arranques e Pilares	60,32	x	100,00	=	6032,00
Baldrames	32,22	x	90,00	=	2899,35
Laje de piso	108,45	x	15,00	=	1626,79
Vigas	89,10	x	100,00	=	8909,51
Muro	157,02	x	70,00	=	10991,29
Cisterna	21,52	x	65,00	=	1398,80

10.9 CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM — KG — 15052,31

10.10 CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM — KG — 9777,44

10.11 CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM — KG — 35876,93

10.12 CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO — M3 — 518,86

	Quant.		Comp.		Larg.		Alt.		Volume
Sapatas- predio	120,00	x	1,00	x	1,00	x	0,40	=	48,00
Sapatas- muro	28,00	x	0,40	x	0,40	x	0,50	=	2,24
Arranques e Pirares- predio	120,00	x	0,15	x	0,30	x	10,40	=	56,16
Arranques e Pirares- muro	28,00	x	0,15	x	0,30	x	3,30	=	4,16
Baldrames	1,00	x	715,89	x	0,15	x	0,30	=	32,22
Lage do piso	1,00	x	41,88	x	21,58	x	0,12		108,45
Vigas	1,00	x	1979,89	x	0,15	x	0,30	=	89,10
Muro	1,00	x	101,96	x	0,40	x	3,85	=	157,02

Cisterna e C.de Bomba	Comp.		Alt.		Espessura		Quant.		Volume
L1=L2	8,26	x	2,58	x	0,19	x	2,00	=	8,10
L3	5,40	x	2,58	x	0,19	x	1,00	=	2,65
L4	5,00	x	2,58	x	0,23	x	1,00	=	2,97
L5	5,02	x	1,97	x	0,19	x	1,00	=	1,88
Laje	8,45	x	5,40	x	0,13	x	1,00	=	5,93

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.13	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,89

	Comp.		Larg.		Esp.
Fechamento de fachada de vidro	47,13	x	0,20	x	0,20

10.14	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	3350,26
10.15	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	2230,92

	Área
Laje Subsolo	754,30
Laje Terreo	829,95
Laje Pav. Superior	646,67

10.16	BOMBEAMENTO PARA CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO	M3	518,86

	Volume
Volume do item 11.025.0009-A	518,86

11	ALVENARIAS E DIVISORIAS		
11.1	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)	M	551,09

	Comp.
Subsolo	239,62
Térreo	172,83
Superior	138,64

11.2	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1329,68

Subsolo - Paredes

Exten.		Alt.		Quant.		Área
3,18	x	2,67	x	1,00	=	8,49
1,40	x	2,67	x	1,00	=	3,74
7,44	x	2,67	x	1,00	=	19,86
11,52	x	2,67	x	1,00	=	30,76
1,74	x	2,67	x	1,00	=	4,65
1,37	x	2,67	x	1,00	=	3,66
3,53	x	2,67	x	1,00	=	9,43
4,24	x	2,67	x	1,00	=	11,32
4,50	x	2,67	x	1,00	=	12,02
10,90	x	2,67	x	1,00	=	29,10
3,05	x	2,67	x	1,00	=	8,14
17,60	x	2,67	x	1,00	=	46,99

Subsolo - Vãos

Larg.		Alt.		Quant.		Área
0,60	x	2,10	x	2,00	=	2,52
0,80	x	2,10	x	17,00	=	28,56
0,93	x	2,11	x	2,00	=	3,92
1,20	x	2,10	x	2,00	=	5,04
1,40	x	2,10	x	2,00	=	5,88
1,00	x	2,13	x	1,00	=	2,13
0,60	x	1,60	x	8,00	=	7,68
0,90	x	2,10	x	3,00	=	5,67
1,80	x	1,20	x	1,00	=	2,16
1,80	x	2,10	x	1,00	=	3,78
1,20	x	2,10	x	1,00	=	2,52
1,80	x	2,10	x	5,00	=	18,90

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

7,45	x	2,67	x	1,00	=	19,89
2,95	x	2,67	x	1,00	=	7,88
9,10	x	2,67	x	1,00	=	24,30
2,54	x	2,67	x	1,00	=	6,78
2,00	x	2,67	x	1,00	=	5,34
2,00	x	2,67	x	1,00	=	5,34
4,24	x	2,67	x	1,00	=	11,32
4,34	x	2,67	x	1,00	=	11,59
2,29	x	2,67	x	1,00	=	6,11
2,24	x	2,67	x	1,00	=	5,98
3,31	x	2,67	x	1,00	=	8,84
10,00	x	2,67	x	1,00	=	26,70
15,44	x	2,67	x	1,00	=	41,22
0,50	x	2,67	x	1,00	=	1,34
6,99	x	2,67	x	1,00	=	18,66
5,68	x	2,67	x	1,00	=	15,17
3,25	x	2,67	x	1,00	=	8,68
5,10	x	2,67	x	1,00	=	13,62
2,65	x	2,67	x	5,00	=	35,38
5,68	x	2,67	x	1,00	=	15,17
10,25	x	2,67	x	1,00	=	27,37
11,16	x	2,67	x	1,00	=	29,80
2,40	x	2,67	x	3,00	=	19,22
4,51	x	2,67	x	1,00	=	12,04
2,95	x	2,67	x	1,00	=	7,88
3,69	x	2,67	x	1,00	=	9,85
8,20	x	2,67	x	1,00	=	21,89
5,17	x	2,67	x	1,00	=	13,80
2,95	x	2,67	x	1,00	=	7,88
8,10	x	2,67	x	1,00	=	21,63
3,16	x	2,67	x	1,00	=	8,44
3,46	x	2,67	x	1,00	=	9,24
5,40	x	2,67	x	1,00	=	14,42

4,50	x	2,50	x	1,00	=	11,25
1,20	x	0,40	x	8,00	=	3,84
1,50	x	1,20	x	4,00	=	7,20

Área real subsolo 569,85

Térreo - Paredes

Exten.		Alt.		Quant.		Área
3,20	x	2,88	x	1,00	=	9,22
2,34	x	2,88	x	1,00	=	6,74
0,61	x	2,88	x	1,00	=	1,76
12,80	x	2,88	x	1,00	=	36,86
1,97	x	2,88	x	1,00	=	5,67
1,70	x	2,88	x	1,00	=	4,90
18,00	x	2,88	x	1,00	=	51,84
13,20	x	2,88	x	1,00	=	38,02
8,65	x	2,88	x	1,00	=	24,91
2,47	x	2,88	x	1,00	=	7,11
14,84	x	2,88	x	1,00	=	42,74

Térreo - vãos

Larg.		Alt.		Quant.		Área
0,80	x	2,10	x	10,00	=	16,80
0,93	x	2,11	x	4,00		7,85
0,93	x	2,11	x	1,00		1,96
1,20	x	2,10	x	1,00		2,52
1,00	x	2,13	x	5,00		10,65
0,60	x	1,60	x	5,00		4,80
2,50	x	2,10	x	8,00		42,00
1,80	x	2,10	x	1,00		3,78

Área real Térreo 448,68

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

2,40	x	2,88	x	1,00	=	6,91
16,23	x	2,88	x	1,00	=	46,74
10,25	x	2,88	x	1,00	=	29,52
12,82	x	1,20	x	1,00	=	15,38
1,00	x	1,20	x	1,00	=	1,20
1,02	x	2,88	x	1,00	=	2,94
3,27	x	2,88	x	1,00	=	9,42
2,61	x	2,88	x	1,00	=	7,52
1,99	x	2,88	x	1,00	=	5,73
1,62	x	2,88	x	1,00	=	4,67
1,34	x	2,88	x	1,00	=	3,86
3,26	x	2,88	x	1,00	=	9,39
5,78	x	2,88	x	3,00	=	49,94
2,98	x	2,88	x	1,00	=	8,58
2,29	x	2,88	x	1,00	=	6,60
3,07	x	2,88	x	1,00	=	8,84
3,15	x	2,88	x	1,00	=	9,07
4,90	x	2,88	x	3,00	=	42,34
1,04	x	2,88	x	2,00	=	5,99
3,55	x	2,88	x	1,00	=	10,22
2,99	x	2,88	x	1,00	=	8,61
3,98	x	2,88	x	1,00	=	11,46
1,51	x	2,88	x	1,00	=	4,35

Superior - Paredes

Exten.		Alt.		Quant.	Área
2,20	x	2,88	x	1,00	6,34
19,03	x	2,88	x	1,00	54,81
2,29	x	2,88	x	1,00	6,60
1,79	x	2,88	x	1,00	5,16
2,88	x	2,88	x	1,00	8,29
3,42	x	2,88	x	1,00	9,85
2,22	x	2,88	x	1,00	6,39
22,81	x	2,88	x	1,00	65,69
8,59	x	2,88	x	1,00	24,74
9,92	x	1,20	x	1,00	11,90
13,02	x	1,20	x	1,00	15,62
1,38	x	1,20	x	1,00	1,66
6,01	x	2,88	x	1,00	17,31
6,13	x	2,88	x	1,00	17,65
6,25	x	2,88	x	1,00	18,00
4,84	x	2,88	x	1,00	13,94
3,15	x	2,88	x	1,00	9,07
3,58	x	2,88	x	1,00	10,31
3,95	x	2,88	x	1,00	11,38
3,23	x	2,88	x	1,00	9,30
11,95	x	2,88	x	1,00	34,42

Superior - vãos

Larg.		Alt.		Quant.	Área
0,80	x	2,10	x	5,00	8,40
1,20	x	2,10	x	2,00	5,04
0,93	x	2,11	x	5,00	9,81
2,00	x	2,13	x	3,00	12,78
0,60	x	1,60	x	4,00	3,84
0,90	x	2,63	x	1,00	2,37
1,20	x	2,10	x	1,00	2,52
1,20	x	2,10	x	1,00	2,52

Área real Superior 311,15

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.3 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL — M2 — 1116,10

Muro

Comp.		Alt.		Quant.		Área
90,22	x	3,00	x	1,00	=	270,66

Jardineiras

Comp.		Alt.		Quant.		Área
14,33	x	0,60	x	1,00	=	8,60
9,85	x	0,60	x	1,00	=	5,91
9,51	x	0,60	x	1,00	=	5,71
10,77	x	0,60	x	1,00	=	6,46

Subsolo- Paredes

Exten.		Alt.		Quant.		Área
41,85	x	2,67	x	1,00	=	111,74
18,63	x	2,67	x	1,00	=	49,74
18,67	x	2,67	x	1,00	=	49,85
25,86	x	2,67	x	1,00	=	69,05
3,51	x	2,67	x	1,00	=	9,37

Térreo - Paredes

Exten.		Alt.		Quant.		Área
3,37	x	2,88	x	1,00	=	9,71
12,51	x	2,88	x	1,00	=	36,03
3,00	x	2,88	x	1,00	=	8,64
9,01	x	2,88	x	1,00	=	25,95
3,44	x	2,88	x	1,00	=	9,91
12,48	x	2,88	x	1,00	=	35,94
4,61	x	2,88	x	4,00	=	53,11
11,45	x	2,88	x	1,00	=	32,98
4,70	x	2,88	x	1,00	=	13,54
5,12	x	2,88	x	1,00	=	14,75
25,27	x	2,88	x	1,00	=	72,78
3,00	x	2,88	x	1,00	=	8,64
12,50	x	2,88	x	1,00	=	36,00
1,95	x	2,88	x	1,00	=	5,62
2,60	x	2,88	x	1,00	=	7,49
11,91	x	2,88	x	1,00	=	34,30
6,27	x	2,88	x	1,00	=	18,06

Superior - Paredes

Exten.		Alt.		Quant.		Área
2,21	x	2,88	x	1,00	=	6,36
12,50	x	2,88	x	1,00	=	36,00
3,03	x	2,88	x	1,00	=	8,73
12,73	x	2,88	x	1,00	=	36,66
13,45	x	2,88	x	1,00	=	38,74

Subsolo - vãos

Larg.		Alt.		Quant.		Área
1,80	x	1,50	x	3,00	=	8,10
1,80	x	2,10	x	1,00	=	3,78
1,80	x	2,10	x	1,00	=	3,78
1,20	x	0,40	x	18,00	=	8,64
5,30	x	2,50	x	1,00	=	13,25

Área real Subsolo 252,20

Térreo - vãos

Larg.		Alt.		Quant.		Área
2,00	x	2,97	x	1,00	=	5,94
1,79	x	2,10	x	1,00	=	3,76
1,20	x	0,40	x	1,00	=	0,48
38,78	x	2,50	x	1,00	=	96,95
6,76	x	2,67	x	1,00	=	18,05
3,10	x	2,20	x	1,00	=	6,82
4,60	x	1,70	x	1,00	=	7,82
9,30	x	1,40	x	1,00	=	13,02
12,70	x	2,50	x	1,00	=	31,75

Área real Térreo 238,83

Superior - vãos

Larg.		Alt.		Quant.		Área
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
1,80	x	2,10	x	1,00	=	3,78
1,20	x	0,40	x	4,00	=	1,92
1,40	x	2,67	x	1,00	=	3,74
15,40	x	2,54	x	1,00	=	39,12

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

8,57	x	2,88	x	1,00	=	24,68
4,70	x	2,88	x	1,00	=	13,54
8,45	x	2,88	x	1,00	=	24,34
6,35	x	2,88	x	1,00	=	18,29
19,66	x	2,88	x	1,00	=	56,62
3,00	x	2,88	x	1,00	=	8,64
12,44	x	2,88	x	1,00	=	35,83
2,01	x	2,88	x	1,00	=	5,79
3,42	x	2,88	x	1,00	=	9,85
11,89	x	2,88	x	1,00	=	34,24
3,48	x	2,88	x	1,00	=	10,02
5,62	x	2,88	x	2,00	=	32,37
6,20	x	2,88	x	2,00	=	35,71
10,82	x	1,20	x	1,00	=	12,98
2,10	x	1,20	x	1,00	=	2,52

2,80	x	2,40	x	1,00	=	6,72
1,60	x	2,20	x	1,00	=	3,52
34,00	x	0,94	x	1,00	=	31,96
12,70	x	2,50	x	1,00	=	31,75

Área real Superior 327,73

10.4 PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 9,6KG,39X39X7CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010 — M2 — 63,50

	Comp.		Alt.		Área
Térreo	12,70	x	2,50	=	31,75
Superior	12,70	x	2,50	=	31,75

10.5 PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 68,52

	Unid.		Comp.		Larg.		Área
Vest. Masculino	3,00	x	1,30	x	2,00	=	7,80
Vest. Masculino	3,00	x	0,90	x	2,00	=	5,40
Vest. Masculino	2,00	x	0,60	x	2,00	=	2,40
Vest. Feminino	4,00	x	1,30	x	2,00	=	10,40
Vest. Feminino	3,00	x	0,89	x	2,00	=	5,34
Vest. Feminino	1,00	x	1,96	x	2,00	=	3,92
Vest. Feminino	1,00	x	0,60	x	2,00	=	1,20
Vest. Feminino	1,00	x	1,93	x	2,00	=	3,86
Sanit. Feminino	3,00	x	1,30	x	2,00	=	7,80
Sanit. Feminino	3,00	x	1,00	x	2,00	=	6,00
Sanit. Masculino	1,00	x	0,80	x	2,00	=	1,60
Sanit. Masculino	2,00	x	1,00	x	2,00	=	4,00
Q. Plantão Masculino	2,00	x	0,90	x	2,00	=	3,60
Q. Plantão Feminino	2,00	x	1,30	x	2,00	=	5,20

12 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

12.1 EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3 — M2 — 4891,54

	Área		Lados		Total
Paredes Externas e Muros	1116,09	x	2,00	=	2232,18
Subsolo	569,85	x	2,00	=	1139,70
Terreo	448,68	x	2,00	=	897,37
Superior	311,15	x	2,00	=	622,29

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

12.2 ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE,GRANITO OU AFINS,EXCLUSIVE ESTES,ATE 20CM DE LARGURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015 — M — 54,90

	Comp.
TERREO- RAMPA/COMANDO/GESSO/SUTURA	22,79
SUPERIOR-RAMPA/OBS.FEM	32,11

12.3 REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVECHAPISCO E EMBOCO — M2 — 982,10

Subsolo

Ambiente	Área		Vãos		Total
Banheiro Posto Policial	21,63	-	1,74	=	19,89
Banheiro Visitante	21,45	-	1,26	=	20,19
Banheiro Emergência	25,53	-	1,96	=	23,57
Guarda temp. de Cadáver	41,94	-	3,48	=	38,46
D,M,L,	26,97	-	1,68	=	25,29
Higienização	37,29	-	1,44	=	35,85
Vestiário Masculino	21,12	-	2,64	=	18,48
Vestiário Feminino	22,56	-	2,64	=	19,92
Sala de Resíduos 01	42,84	-	2,70	=	40,14
Sala de Resíduos 02	41,79	-	2,70	=	39,09
Copa de Distribuição	52,32	-	4,29	=	48,03
Guarda e Hig. de Carrinhos	35,40	-	1,68	=	33,72
Despensa	35,58	-	2,16	=	33,42
Sanitário Masculino	38,01	-	2,16	=	35,85
Sanitário PNE/Feminino	20,16	-	2,16	=	18,00
DML	20,94	-	1,68	=	19,26
Guarda de Manut. de Macas	18,30	-	0,96	=	17,34
Arm. Temp. resíduos sólidos	20,16	-	1,68	=	18,48
Sala de resíduos infectantes	18,30	-	5,46	=	12,84

Térreo

Ambiente	Área		Vãos		Total
Sanitário PNE	19,23	-	1,96	=	17,27
Sanitário Masculino	33,87	-	1,68	=	32,19
Sanitário Feminino	42,54	-	3,36	=	39,18
Sanitário PNE	23,37	-	2,44	=	20,93
DML	18,69	-	1,68	=	17,01
DML	23,79	-	2,52	=	21,27
Sanitário PNE	23,79	-	2,80	=	20,99
Arm. Temp, Resíduos Sólidos	18,00	-	1,68	=	16,32
Trocador	29,46	-	2,94	=	26,52

Superior

Ambiente	Área		Vãos		Total
Banheiro	28,50	-	2,16	=	26,34
Banheiro	28,50	-	2,16	=	26,34
DML	20,34	-	2,52	=	17,82
Banheiro	28,62	-	1,96	=	26,66
Resíduos Sólidos Temp.	21,60	-	2,66	=	18,94
Banheiro PNE	27,00	-	2,80	=	24,20
Quarto Individual 02	43,02	-	7,23	=	35,80
Banheiro PNE	27,00	-	2,80	=	24,20
Banheiro PNE	28,59	-	2,44	=	26,15
Banheiro PNE	28,59	-	2,44	=	26,15

12.4 REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA(GROSSA E FINA),TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS(APARELHOSDE 125 A 150KV),COM ESPESSURA DE 2,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO — M2 — 91,86

Área		Vão		
54,53	-	2,52	=	52,01
41,53	-	1,68	=	39,85

12.5 FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O PERIMETRO EXECUTADOC/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 347,32

Subsolo

Ambiente	Área

Térreo

Ambiente	Área

Superior

Ambiente	Área

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Hall Emergência 01	58,23
Hall Emergência 03	12,90
Bem.e Desembarque Emergência	71,45
Banheiro Posto Policial	2,90
Banheiro Visitante	2,90
Banheiro Emergência	4,06
Guarda temporária de Cadáver	11,13
D,M,L,	3,87
Higienização	10,83
Vestiário Masculino	11,74
Vestiário Feminino	16,80
Sala de Resíduos 01	6,77
Sala de Resíduos 02	12,45
Copa de Distribuição	10,12
Guarda e Hig. de Carrinhos	2,82
Despensa	3,07
Sanitário Masculino	2,22
Sanitário PNE/Feminino	2,99
DML	2,08

Sanitário PNE	2,63
Sanitário Masculino	6,94
Sanitário Feminino	11,60
Sanitário PNE	3,79
DML	2,06
DML	3,69
Sanitário PNE	3,69
Arm. Temp, Resíduos Sólidos	1,94
Trocador	5,76

Banheiro	4,80
Banheiro	5,44
DML	2,25
Banheiro	5,30
Resíduos Sólidos Temp.	2,65
Banheiro PNE	4,68
Quarto Individual 02	12,97
Banheiro PNE	7,48
Banheiro PNE	5,16
Banheiro PNE	5,16

12.6 FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,COM PLACA DE BORDAREBAIXADA DE 625X625MM,ESP.APROXIMADA DE 15,0MM,C/INDICE DEABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM,C/PINTURA ELETROSTATICA,SUSPENSO POR MEIO DE PENDURAIS,EM ACOGALVANIZADO,FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN. E COLOCACAO — M2 — 1311,57

Subsolo

Ambiente	Área
Posto Policial	6,14
Posto de Enfermagem	8,00
Sala de Urgência e Emergência	58,55
Quarto Plantão Emergência	7,93
Recepção	11,24
Hall Recepção Serviço	129,31
Sala de Utilidades	10,90
Sala de Utilidades Roupa Suja	10,69
Almoxarifado	10,25
CAF/Farmácia	19,33
Guarda e Preparo de Equip.	9,48
Circulação	19,75
Sala de Reunião	15,06
Sala de Apoio Administrativo	20,08
Sala de Direção	12,60
Circulação Administrativa	22,22
Refeitório/Estar	25,56

Térreo

Ambiente	Área
Recepção	10,71
Hall Sanitário	8,31
Espera/Triagem (48 pessoas)	108,91
Circulação	6,49
Espera Setorial (34 pessoas)	49,17
Circulação	6,17
Espera Setorial (28 pessoas)	53,03
Serviço Social	7,34
Classificação de Risco 01	8,65
Classificação de Risco 02	9,00
Consultório Diferenciado	13,44
Consultório Indiferenciado	9,82
Consultório Indiferenciado	9,00
Consultório Indiferenciado	9,00
Posto de Enf.	15,06
Inalação	26,15
Aplicação de Med.	30,91
Hall Escada/Rampa	15,52
Circulação Restrita	33,89
Coleta	12,64

Superior

Ambiente	Área
Hall Rampa/Escada	46,64
Varanda	6,63
Quarto Plantão Masculino	15,46
Quarto Plantão Feminino	19,28
Circulação	65,86
Ala de Observação Infantil	38,27
Posto de Observação 01	8,92
Enfermaria/Serviços	9,28
Posto de Observação 02	9,43
Quarto Individual 01	12,65
Ala de Observação Mas.	58,21
Hall Sanitário/Apoio	4,84
Ala de Observação Fem.	58,27
Hall Sanitário/Apoio	4,88

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Eletrocardiograma	7,65
Circulação Restrita	46,62
Sutura/Curativo	14,14
Gesso Imobilização Fratura	13,87
Comando/Impressão e Laudos	11,96
Raio-X	18,41

12.7 PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE — M2 — 91,94

	Área
Rampa	20,49
Desembarque	71,45

12.8 CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3,5CM — M2 — 224,44

Área	
224,44	Conf. Item 13.331.0015-A

12.9 ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE — M — 95,81

	Área
Subsolo	27,48
Térreo	51,35
Superior	16,98

12.10 REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO — M2 — 224,44

Ambiente	Área
Subsolo-Banheiro Posto Policial	2,90
Subsolo-Banheiro Visitante	2,90
Subsolo-Banheiro Emergência	4,06
Subsolo-Guarda temporária de Cadáver	11,13
Subsolo-D,M,L,	3,87
Subsolo-Higienização	10,83
Subsolo-Guarda de Manutenção de Macas	5,50
Subsolo-Arm.temporário resíduos sólidos	3,47
Subsolo-Sala de resíduos infectantes	10,73
Subsolo-Vestiário Masculino	11,74
Subsolo-Vestiário Feminino	16,80
Subsolo-Sala de Resíduos 01	6,77
Subsolo-Sala de Resíduos 02	12,45
Subsolo-Copa de Distribuição	10,12

Ambiente	Área
Subsolo-DML	2,08
Térreo-Sanitário PNE	2,63
Térreo-Sanitário Masculino	6,94
Térreo-Sanitário Feminino	11,60
Térreo-Sanitário PNE	3,79
Térreo-DML	2,06
Térreo-DML	3,69
Térreo-Sanitário PNE	3,69
Térreo-Arm. Temp, Resíduos Sól.	1,94
Térreo-Trocador	5,76
Superior-Banheiro	4,80
Superior-Banheiro	5,44
Superior-DML	2,25
Superior-Banheiro	5,30

Ambiente	Área
Superior-Banheiro PNE	5,16
Superior-Banheiro PNE	5,16

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Subsolo-Guarda e Hig. de Carrinhos	2,82	Superior-Resíduos Sólidos Temp.	2,65
Subsolo-Despensa	3,07	Superior-Banheiro PNE	4,68
Subsolo-Sanitário Masculino	2,22	Superior-Quarto Individual 02	12,97
Subsolo-Sanitário PNE/Feminino	2,99	Superior-Banheiro PNE	7,48

12.11 REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO CINZA ANDORINHA,EM PLACAS,COM ESPESSURA DE 2CM,POLIDO,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO PRONTO — M2 — 53,54

Área	
39,72	Escada Interna
13,82	Espelho da Escada

12.12 PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO — M — 54,90

Comp.	
22,79	TERREO- RAMPA/COMANDO/GESSO/SUTURA
32,11	SUPERIOR-RAMPA/OBS.FEM

12.13 SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE — M — 95,81

	Área
Subsolo	27,48
Térreo	51,35
Superior	16,98

12.14 PISO DE MARMORITE,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B)CAMADA DE MARMORITE,COM 1CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 BRANCA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,COM 3 POLIMENTOS MECANICOS,EXCLUSIVE JUNTA — M2 — 1394,67

Subsolo

Ambiente	Área
Hall Emergência 01	58,23
Hall Emergência 02	11,97
Hall Emergência 03	12,90
Posto Policial	6,14
Posto de Enfermagem	8,00
Sala de Urgência e Emergência	58,55
Quarto Plantão Emergência	7,93
Recepção	11,24
Hall Recepção Serviço	129,31
Sala de Utilidades Mat	10,90
Sala de Utilidades Roupa Suja	10,69
Almoxarifado	10,25
CAF/Farmácia	19,33
Guarda e Preparo de Equip.	9,48
Circulação	19,75

Térreo

Ambiente	Área
Consultório Diferenciado	13,44
Consultório Indiferenciado	9,82
Consultório Indiferenciado	9,00
Consultório Indiferenciado	9,00
Posto de Enfermagem	15,06
Inalação	26,15
Aplicação de Medic.	30,91
Hall Escada/Rampa	15,52
Circulação Restrita	33,89
Coleta	12,64
Eletrocardiograma	7,65
Circulação Restrita	46,62
Sutura/Curativo	14,14
Gesso Imobilização Fratura	13,87
Comando/Impressão e Laudos	11,96

Superior

Ambiente	Área
Hall Rampa/Escada	46,64
Varanda	6,63
Quarto Plantão Masculino	15,46
Quarto Plantão Feminino	19,28
Circulação	65,86
Ala de Observação Infantil	38,27
Posto de Observação 01	8,92
Enfermaria/Serviços	9,28
Posto de Observação 02	9,43
Quarto Individual 01	12,65
Ala de Observação Masc.	58,21
Hall Sanitário/Apoio	4,84
Ala de Observação Fem.	58,27
Hall Sanitário/Apoio	4,88

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sala de Reunião	15,06
Sala de Apoio Administrativo	20,08
Sala de Direção	12,60
Circulação Administrativa	22,22
Refeitório/Estar	25,56
Raio-X	18,41
Recepção	10,71
Hall Sanitário	8,31
Espera/Triagem (48 pessoas)	108,91
Circulação	6,49
Espera Setorial (34 pessoas)	49,17
Circulação	6,17
Espera Setorial (28 pessoas)	53,03
Serviço Social	7,34
Classificação de Risco 01	8,65
Classificação de Risco 02	9,00

12.15 RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 BRANCA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA — M — 1377,02

	Quant.
Extensão total das paredes dobradas	1966,46
Perímetro Externo	230,51
Perímetro com Revestimento Cerâmico	358,93
Rodapé	1377,02

12.16 JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M — 3518,07

	Área		Coef.		Comp.
Comodos até 10m²	156,96	x	2,70	=	423,79
Comodos acima de 10m²	1237,71	x	2,50	=	3094,28

12.17 PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 21,25

	Comp.		Larg.		Área
Interna	85,00	x	0,25	=	21,25

12.18 PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 3,75

	Comp.		Larg.		Área
Interna	15,00	x	0,25	=	3,75

13 ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA

13.1 PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO (90X210X5CM),CLASSE P-60,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA,CONFORME ABNT NBR 11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 2,00

	Quant.
Terreo	2,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

13.2 PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIORDO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 30,20

	Quant.		Comp.		Alt.	Área
Subsolo	2,00	x	2,00	=	5,35	21,40
Térreo	1,00	x	4,40	=	2,00	8,80

13.3 GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",SOLDADASNOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M — 198,50

	Comp.
Escada	198,50

13.4 CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M — 36,24

	Comp.
Rampa	36,24

13.5 JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DECOMANDO,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 294,08

Janelas

	Quant.		Comp.		Al.t		Área
	31,00	x	1,20	x	0,40	=	14,88

Subsolo	Comp.		Alt.		Área
Administração	2,50	x	2,80	=	7,00
Sala direção	2,00	x	2,80	=	5,60
Sala de reuniao	2,00	x	2,80	=	5,60
Refeitorio	3,30	x	2,80	=	9,24

Térreo	Comp.		Alt.		Área
Espera setorial 1	12,60	x	2,80	=	35,28
Circulação	1,40	x	2,80	=	3,92
Espera setorial 2	9,02	x	2,80	=	25,26
Circulação	1,40	x	2,80	=	3,92
Entrada	11,00	x	2,80	=	30,80
Espera/triagem	2,00	x	2,80	=	5,60
Prisma	2,00	x	2,80	=	5,60
Sanit. Fem	1,40	x	2,80	=	3,92
Medicação	3,20	x	1,70	=	5,44
Sanit. PNE/DML	1,40	x	1,70	=	2,38
rampa	7,00	x	2,80	=	19,60
rampa	1,70	x	2,80	=	4,76

Pav. Superior	Comp.		Alt.		Área
Rampa/Escada	14,00	x	2,80	=	39,20
Plantão Masc.	1,60	x	2,80	=	4,48
Plantão fem	1,40	x	2,80	=	3,92
Banh. PNE 1	0,70	x	2,80	=	1,96
Banh. PNE 2	1,40	x	2,80	=	3,92
Resíduos	0,70	x	2,80	=	1,96
Observação ala masc.	13,00	x	0,94	=	12,22
Observação ala fem.	13,00	x	0,94	=	12,22
Observação Inf.	9,00	x	0,94	=	8,46
Hall sanit. Apoio 1 e 2	1,40	x	2,80	=	3,92

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Comando/Gesso/Sutura	9,30	x	1,40	=	13,02

13.6 CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO PARA VIDRO EM BRONZE OUPRETO,SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 294,08

Janelas

	Quant.		Comp.		Al.t		Área
	31,00	x	1,20	x	0,40	=	14,88

Subsolo	Comp.		Alt.		Área
Administração	2,50	x	2,80	=	7,00
Sala direção	2,00	x	2,80	=	5,60
Sala de reuniao	2,00	x	2,80	=	5,60
Refeitorio	3,30	x	2,80	=	9,24

Térreo	Comp.		Alt.		Área
Espera setorial 1	12,60	x	2,80	=	35,28
Circulação	1,40	x	2,80	=	3,92
Espera setorial 2	9,02	x	2,80	=	25,26
Circulação	1,40	x	2,80	=	3,92
Entrada	11,00	x	2,80	=	30,80
Espera/triagem	2,00	x	2,80	=	5,60
Prisma	2,00	x	2,80	=	5,60
Sanit. Fem	1,40	x	2,80	=	3,92
Medicação	3,20	x	1,70	=	5,44
Sanit. PNE/DML	1,40	x	1,70	=	2,38
rampa	7,00	x	2,80	=	19,60
rampa	1,70	x	2,80	=	4,76
Comando/Gesso/Sutura	9,30	x	1,40	=	13,02

Pav. Superior	Comp.		Alt.		Área
Rampa/Escada	14,00	x	2,80	=	39,20
Plantão Masc.	1,60	x	2,80	=	4,48
Plantão fem	1,40	x	2,80	=	3,92
Banh. PNE 1	0,70	x	2,80	=	1,96
Banh. PNE 2	1,40	x	2,80	=	3,92
Resíduos	0,70	x	2,80	=	1,96
Observação ala masc.	13,00	x	0,94	=	12,22
Observação ala fem.	13,00	x	0,94	=	12,22
Observação Inf.	9,00	x	0,94	=	8,46
Hall sanit. Apoio 1 e 2	1,40	x	2,80	=	3,92

13.7 PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,DE CORRER,COM2 FOLHAS,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 42,00

	Quant.		Comp.		Alt.		Área
Terreo	8,00	x	2,50	x	2,10	=	42,00

13.8 PORTA ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO ECOLOCACAO — M2 — 20,34

	Quant.		Comp.		Alt.		Área
Subsolo	3,00	x	1,50	x	1,80	=	8,10
Subsolo	1,00	x	1,80	x	1,20	=	2,16
Subsolo	2,00	x	1,80	x	2,10	=	7,56
Superior	1,00	x	1,20	x	2,10	=	2,52

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

13.9 VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 36,96

Quant.		Comp.		Larg.		Área
62,00	x	1,20	x	0,40	x	29,76
4,00	x	1,50	x	1,20	x	7,20

13.10 VIDRO LAMINADO SIMPLES,COM ESPESSURA DE 6MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 294,08

Janelas

Quant.		Comp.		Al.t		Área
31,00	x	1,20	x	0,40	=	14,88

Subsolo	Comp.		Alt.		Área
Administração	2,50	x	2,80	=	7,00
Sala direção	2,00	x	2,80	=	5,60
Sala de reuniao	2,00	x	2,80	=	5,60
Refeitorio	3,30	x	2,80	=	9,24

Térreo	Comp.		Alt.		Área
Espera setorial 1	12,60	x	2,80	=	35,28
Circulação	1,40	x	2,80	=	3,92
Espera setorial 2	9,02	x	2,80	=	25,26
Circulação	1,40	x	2,80	=	3,92
Entrada	11,00	x	2,80	=	30,80
Espera/triagem	2,00	x	2,80	=	5,60
Prisma	2,00	x	2,80	=	5,60
Sanit. Fem	1,40	x	2,80	=	3,92
Medicação	3,20	x	1,70	=	5,44
Sanit. PNE/DML	1,40	x	1,70	=	2,38
rampa	7,00	x	2,80	=	19,60
rampa	1,70	x	2,80	=	4,76
Comando/Gesso/Sutura	9,30	x	1,40	=	13,02

Pav. Superior	Comp.		Alt.		Área
Rampa/Escada	14,00	x	2,80	=	39,20
Plantão Masc.	1,60	x	2,80	=	4,48
Plantão fem	1,40	x	2,80	=	3,92
Banh. PNE 1	0,70	x	2,80	=	1,96
Banh. PNE 2	1,40	x	2,80	=	3,92
Resíduos	0,70	x	2,80	=	1,96
Observação ala masc.	13,00	x	0,94	=	12,22
Observação ala fem.	13,00	x	0,94	=	12,22
Observação Inf.	9,00	x	0,94	=	8,46
Hall sanit. Apoio 1 e 2	1,40	x	2,80	=	3,92

13.11 VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 13,98

	Quant.		Comp.		Alt.		Área
Subsolo	3,00	x	2,10	x	0,90	=	5,67
Terreo	1,00	x	2,97	x	2,00	=	5,94
Superior	1,00	x	2,63	x	0,90	=	2,37

13.12 VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM,PARA USO EM SALASRADIOLOGICAS A PROVA DE RAIO-X,NAS DIMENSOES DE(1,00X0,70)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO. — UN — 1,00

Quant.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sala de rx 1,00

13.13 PELICULA DE SEGURANCA ANTI-IMPACTO E CONTROLE SOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M2 — 252,21

Subsolo	Comp.		Alt.		Área
Administração	2,50	x	2,50	=	6,25
Sala direção	2,00	x	2,50	=	5,00
Sala de reuniao	2,00	x	2,50	=	5,00
Refeitorio	3,30	x	2,50	=	8,25

Térreo	Comp.		Alt.		Área
Espera setorial 1	12,53	x	2,50	=	31,33
Circulação	1,40	x	2,50	=	3,50
Espera setorial 2	9,02	x	2,50	=	22,55
Circulação	1,40	x	2,50	=	3,50
Entrada	10,43	x	2,50	=	26,08
Espera/triagem	2,00	x	2,50	=	5,00
Prisma	2,00	x	2,50	=	5,00
Sanit. Fem	1,40	x	2,20	=	3,08
Medicação	3,20	x	1,70	=	5,44
Sanit. PNE/DML	1,40	x	1,70	=	2,38
rampa	6,76	x	2,67	=	18,05
rampa	1,70	x	2,20	=	3,74
Comando/Gesso/Sutura	9,30	x	1,40	=	13,02

Pav. Superior	Comp.		Alt.		Área
Rampa/Escada	14,00	x	2,54	=	35,56
Plantão Masc.	1,60	x	2,20	=	3,52
Plantão fem	1,40	x	2,54	=	3,56
Banh. PNE 1	0,70	x	2,40	=	1,68
Banh. PNE 2	1,40	x	2,40	=	3,36
Resíduos	0,70	x	2,40	=	1,68
Observação ala masc.	12,50	x	0,94	=	11,75
Observação ala fem.	12,50	x	0,94	=	11,75
Observação Inf.	9,00	x	0,94	=	8,46
Hall sanit. Apoio 1 e 2	1,40	x	2,67	=	3,74

13.14 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 12,00

	Quant.
Subsolo	2,00
Terreo	5,00
Subsolo	5,00

13.15 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 32,00

	Quant.
Subsolo	17,00
Terreo	10,00
Subsolo	5,00

13.16 PORTA DE MADEIRA DE LEI,COM PAINEL DE VENEZIANA DE 60X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 18,00

Quant.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Subsolo	2,00		
13.17	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN	16,00
		Quant.		
	Subsolo	7,00		
	Terreo	5,00		
	Subsolo	4,00		
13.18	PORTA EM ABS RIGIDO DE ALTO IMPACTO,TIPO VAI E VEM,MEDINDO (1,80X2,10)M,COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE,SEM USO DE MOLAS,VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 3MM E PARA-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA,NA COR DA PORTA		UM	9,00
		Quant.		
	Subsolo	7,00		
	Terreo	1,00		
	Subsolo	1,00		
13.19	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 120X210X3,5CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO N°6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN	4,00
		Quant.		
	Subsolo	2,00		
	Subsolo	2,00		
13.20	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 140X210X3,5CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CCM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN	2,00
		Quant.		
	Subsolo	2,00		
13.21	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN	9,00
		Quant.		
	Subsolo	1,00		
	Terreo	5,00		
	Subsolo	3,00		
13.22	JANELA DE MADEIRA DE LEI GUILHOTINA DE 120X150X3CM,EM 2 FOLHAS,MARCO DUPLO COM CAIXILHO PARA VIDRO,PRESOS EM BORBOLETAS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO		UN	4,00
		Quant.		
	Subsolo	4,00		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

13.23	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	62,00

	Quant.
Subsolo	26,00
Terreo	21,00
Subsolo	15,00

13.24	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEMCOLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANGULAR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	16,00

	Quant.
Subsolo	7,00
Terreo	5,00
Subsolo	4,00

13.25	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,TIPO GUILHOTINA,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.DE:-2 BORBOLETAS DE LATAO OU ZAMAK,ASAS TRIANGULARES VAZADAS,ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO;-4 CONCHASSIMPLES EM LATAO,FORMA RETANGULAR, FUNDO EM BAIXO RELEVO ESEM FURO,ACABAMENTO CROMADO	UN	4,00

	Quant.
Subsolo	4,00

13.26	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	3,00

	Quant.
Subsolo	1,00
Terreo	1,00
Subsolo	1,00

13.27	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	3,00

	Quant.
Subsolo	1,00
Terreo	1,00
Subsolo	1,00

13.28	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	60,00

	Quant.
Vest. Masculino	18,00
Vest. Feminino	24,00
Sanitario feminino	8,00
Sanitario Masculino	6,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Qua. Plantão	2,00	
	Qua. Plantão	2,00	
13.29	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	61,00
		Quant.	
	Subsolo	40,00	
	Terreo	12,00	
	Subsolo	9,00	
13.30	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	20,00
		Quant.	
	Subsolo	7,00	
	Terreo	7,00	
	Subsolo	6,00	
13.31	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	20,00
		Quant.	
	Subsolo	7,00	
	Terreo	7,00	
	Subsolo	6,00	
13.32	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	3,00
		Quant.	
	Subsolo	1,00	
	Terreo	1,00	
	Subsolo	1,00	
13.33	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO,REVESTIDA DE LENCOL DE CHUMBODE 2MM,COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52

	Quant.		Comp.		Alt.		Área
Terreo	1,00	x	1,20	x	2,10	=	2,52

14	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS		
14.1	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,60)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/PORTA DE (80X50)CM GRADE CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 1/2" C/ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00
	Quant.		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

1,00

14.2 ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP — UN — 2,00

Quant.
2,00

14.3 HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO — UN — 1,00

Quant.
1,00

14.4 CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R1,MEDINDO0,60X0,35X0,50M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM — UN — 1,00

Quant.
1,00

14.5 FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO. — UN — 1,00

Quant.
1,00

14.6 FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 1,00

Quant.
1,00

14.7 SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 1,00

Quant.
1,00

14.8 CHUVEIRO AUTOMATICO SPRINKLER DE RESPOSTA PADRAO,TIPO LATERAL (SIDEWALL) DN 15MM (1/2"),TEMPERATURA 68ºC (BULBO VERMELHO) E COEFICIENTE DE DESCARGA K80.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 103,00

	Quant.
Sala de Ut. Mat, Est, e Roupa Limpa	3,00
Sala de Utilidades Roupa Suja	3,00
Almoxarifado	3,00
CAF/Farmácia	3,00
Refeitório/Estar	3,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ala de Observação Infantil	4,00
Ala de Observação Masculina (05 leitos)	6,00
Ala de Observação Feminina (05 leitos)	6,00
Espera/Triagem (48 pessoas)	9,00
Espera Setorial (34 pessoas)	9,00
Espera Setorial (28 pessoas)	9,00
Hall Emergência 01	9,00
Hall Emergência 02	9,00
Hall Emergência 03	9,00
Hall Recepção Serviço	9,00
Circulação Administrativa	9,00

14.9 TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2.1/2",COM COSTURA,PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO — M — 45,00

Comp.
45,00

14.10 ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO — UN — 1,00

Quant.
1,00

14.11 COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO — M — 36,00

Quant.		Alt.		Comp.
4,00	x	9,00	=	36,00

14.12 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES — UN — 9,00

	Quant.
Subsolo	4,00
Terreo	5,00

14.13 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA — UN — 2,00

	Quant.
Subsolo	1,00
Terreo	1,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.14	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	25,00

	Quant.
Subsolo	9,00
Terreo	9,00
Superior	7,00

14.15	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	17,00

	Quant.
Subsolo	9,00
Terreo	6,00
Superior	2,00

14.16	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	10,00

	Quant.
Subsolo	5,00
Terreo	2,00
Superior	3,00

14.17	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	21,00

	Quant.
Subsolo	8,00
Terreo	12,00
Superior	1,00

14.18	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	6,00

	Quant.
Subsolo	3,00
Terreo	2,00
Superior	1,00

14.19	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COMCAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DEPVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	UN	15,00

	Quant.
Subsolo	8,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Terreo	5,00	
Superior	2,00	

14.20	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	10,00	

	Quant.
Subsolo	2,00
Terreo	3,00
Superior	5,00

14.21	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	

	Quant.
Subsolo	2,00
Terreo	3,00
Superior	5,00

14.22	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	

	Quant.
Subsolo	10,00
Terreo	6,00
Superior	3,00

14.23	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00	

Quant.
1,00

14.24	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	

Quant.		Alt.		Comp.
4,00	x	9,00	=	36,00

14.25	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	54,00	

Quant.		Alt.		Comp.
6,00	x	9,00	=	54,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.26	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,ISOLADO COM MANTA DE LA DE VIDRO,REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO,INCLUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES PINTADOS,DIFUSORES E GRELHASEM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	7828,80	

Comp.		Peso		P. Total
840,00	x	9,32	=	7828,80

14.27	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCCAO DE FOGOES,SOLDADO EM CHAPA PRETA,CONFORME ABNT NBR 14518,PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	150,00

Comp.		Peso		P. Total
12,50	x	12,00	=	150,00

14.28	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	1400,00

Comp.		Peso		P. Total
200,00	x	7,00	=	1400,00

14.29	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00

	Quant.
Subsolo	6,00
Terreo	8,00
Superior	5,00

14.30	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00

Quant.
4,00

14.31	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO,PARA LINHA DE 100MM,INCLUSIVE PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00

Quant.
6,00

14.32	HIDRANTE SUBTERRANEO COMPLETO,EXCLUSIVE ESTE,CONSIDERANDO PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL DE REJUNTAMENTO.ASSENTAMENTO	UN	1,00

Quant.
1,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.33 HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 6,00

Quant.		Comp.		Cob.
2,00	x	3,00	=	6,00

14.34 PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 4,00

Quant.
4,00

14.35 SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 58,00

Quant.
58,00

14.36 TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSIVE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 30,00

Quant.
30,00

14.37 PRESILHA EM LATAO COM FURO DE 7MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 16,00

Quant.
16,00

14.38 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 6,00

	Quant.
Subsolo	2,00
Terreo	2,00
Superior	2,00

14.39 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 3,00

	Quant.
Subsolo	1,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Terreo 1,00		
	Superior 1,00		
14.40	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)125AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
	Quant.		
	1,00		
14.41	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
	Quant.		
	Subsolo 20,00		
	Terreo 20,00		
	Superior 20,00		
14.42	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00
	Quant.		
	Subsolo 15,00		
	Terreo 15,00		
	Superior 15,00		
14.43	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
	Quant.		
	Subsolo 2,00		
	Terreo 2,00		
	Superior 2,00		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.44	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250A,50KA,MODELO CAIXAMOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

Quant.
1,00

14.45	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00

Quant.
5,00

14.46	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8000,00

	Comp.
Subsolo	2700,00
Terreo	2650,00
Superior	2650,00

14.47	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4000,00

	Comp.
Subsolo	1000,00
Terreo	2000,00
Superior	1000,00

14.48	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2500,00

	Comp.
Subsolo	500,00
Terreo	1500,00
Superior	500,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.49	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	

	Comp.
Subsolo	200,00
Terreo	400,00
Superior	200,00

14.50	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	

	Comp.
Subsolo	25,00
Terreo	50,00
Superior	25,00

14.51	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	

	Comp.
Subsolo	40,00
Terreo	40,00
Superior	40,00

14.52	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 70MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,00	

	Comp.
Subsolo	5,00
Terreo	5,00
Superior	5,00

14.53	CABO TELEFONICO TIPO CI(PARA INSTALACOES INTERNAS PRIMARIAS)PARA 30 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1000,00	

	Comp.
Subsolo	500,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Terreo	250,00
Superior	250,00

14.54	SUBESTACAO SIMPLIFICADA,PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 300KVA,13,8KV-220V/127V,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00

Quant.

1,00

14.55	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 15MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	320,00

Comp.
320,00

14.56	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 22MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO(VIDE FAMILIA 18.050)	M	240,00

Comp.
240,00

14.57	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 28MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	70,00

Comp.

70,00

14.58	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 35MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	50,00

Comp.
50,00

14.59	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	67,00

	Quant.
Subsolo	30,00
Terreo	27,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

	Superior 10,00		
14.60	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	24,00
	Quant. Subsolo 10,00 Terreo 8,00 Superior 6,00		
14.61	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	45,00
	Quant. Subsolo 24,00 Terreo 13,00 Superior 8,00		
14.62	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00
	Quant. Subsolo 5,00 Terreo 4,00 Superior 3,00		
14.63	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	2,00
	Quant. 2,00		
14.64	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	95,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Quant.
Subsolo	45,00
Terreo	30,00
Superior	20,00

14.65	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	68,00

	Quant.
Subsolo	25,00
Terreo	20,00
Superior	23,00

14.66	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	38,00

	Quant.
Subsolo	15,00
Terreo	10,00
Superior	13,00

14.67	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	9,00

	Quant.
Subsolo	4,00
Terreo	2,00
Superior	3,00

14.68	INSTALACAO DE PONTO PARA SONOFLETOR DE TETO SOBRE REBAIXO APARTIR DA ELETROCALHA/PERFILADO,EXCLUSIVE SONOFLETOR (VIDE ITEM 18.037.0200) E FIOS,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	UN	48,00

Ambiente	Quant.	Ambiente	Quant.
Hall Emergência 01	2,00	Sala de Reunião	2,00
Hall Emergência 02	2,00	Sala de Direção	1,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Hall Emergência 03	2,00	Circulação Administrativa	2,00
Embarque e Desembarque Emergência	1,00	Recepção	1,00
Posto de Enfermagem	2,00	Circulação	2,00
Sala de Urgência e Emergência	1,00	Circulação	1,00
Quarto Plantão Emergência	2,00	Serviço Social	2,00
Patio de Acesso a Emergencia	1,00	Posto de Enfermagem/Circ, Restrita	1,00
Recepção	2,00	Aplicação de Medicamento/Reidratação	1,00
Hall Recepção Serviço	1,00	Hall Escada/Rampa	2,00
Almoxarifado	2,00	Quarto Plantão Masculino	1,00
CAF/Farmácia	1,00	Quarto Plantão Feminino	1,00
Guarda e Preparo de Equipamentos	2,00	Circulação	1,00
Circulação	1,00	Posto de Observação 01	2,00
Vestiário Masculino	2,00	Posto de Observação 02	2,00
Vestiário Feminino	2,00		

14.69	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
	Quant. 4,00		
14.70	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00
	Comp. 150,00		
14.71	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE40X40CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
	Quant. 4,00		
14.72	INTERLIGACAO DE ELETROCALHA PERFURADA DE LARGURA 100MM,ABA 75MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E ELETROCALHA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
	Quant. 4,00		
14.73	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO	M	120,00
	Comp. 120,00		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.74	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E Comp. 180,00	M	180,00
14.75	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA Quant. 5,00	UN	5,00
14.76	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO Quant. 34,00	UN	34,00
14.77	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO Quant. 2,00	UN	6,00
14.78	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTOE COLOCACAO Quant. 2,00	UN	2,00
14.79	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Comp. 200,00	M	200,00
14.80	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",COM COSTURA,INCLUSIVE EMENDAS E CONEXOES,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Comp. 150,00	M	150,00
14.81	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Comp. 240,00	M	240,00
14.82	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Comp. 400,00	M	400,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.83	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	300,00
	Comp. 300,00		
14.84	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	150,00
	Comp. 150,00		
14.85	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	60,00
	Comp. 60,00		
14.86	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E	M	50,00
	Comp. 50,00		
14.87	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO,EM PVC,COR LARANJA,DIAMETRO NOMINAL DE 25MM (3/4"),CONFORME ABNT NBR 15465,INCLUSIVE	M	900,00
	Comp. 900,00		
15	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO		
15.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	907,05
	Áre Proj. Incli. 40% Área 781,94 x 1,16 = 907,05		
15.2	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA,PARA VAO DE 6,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
	Quant. 3,00		
15.3	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA,PARA VAO DE 6,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
	Quant. 3,00		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

15.4	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA,PARA VAO DE 7,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00

Quant.
4,00

15.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	907,05

Áre Proj.		Incli. 40%		Área
781,94	x	1,16	=	907,05

15.6	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	193,38

Quant.
193,38

15.7	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	64,25

Comp.
64,25

15.8	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,ACABAMENTO POLIETILENO AMBAS FACES,COMPOSICAO EXCLUSIVO ADITIVO,INIBIDOR ATAQUE RAIZES,TIPO III-A,ESP.4,0MM,APLICACAOC/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA ISENTO SOLVENTES,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA DRENANTE,SEPARADORA E PROTECAO MECANICA,ABNT NBR 9952.	M2	646,67

Área	
646,67	Laje Tecnica

15.9	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN-1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO-0,7KG/M2	m2	147,76

Área	
147,76	Cisterna

15.10	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 5 DEMAOS	M2	246,43

Subsolo		Terreo		Superior	
Ambiente	Área de piso	Ambiente	Área de piso	Ambiente	Área de piso
Banheiro Posto Policial	2,90	Sanitário PNE	2,63	Banheiro	4,80
Banheiro Visitante	2,90	Sanitário Masculino	6,94	Banheiro	5,44
Banheiro Emergência	4,06	Sanitário Feminino	11,60	Banheiro	5,30
Guarda temporária de Cadáver	11,13	Sanitário PNE	3,79	Banheiro PNE	4,68

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Higienização	10,83	Sanitário PNE	3,69	Banheiro PNE	7,48
Vestiário Masculino	11,74	Trocador	5,76	Banheiro PNE	5,16
Vestiário Feminino	16,80				
Sanitário Masculino	2,22				
Sanitário PNE/Feminino	2,99				

Ambiente	Área de 30cm de parede	Ambiente	Área de 30cm de parede	Ambiente	Área de piso
Banheiro Posto Policial	2,90	Sanitário PNE	2,85	Banheiro	2,85
Banheiro Visitante	2,90	Sanitário PNE	2,86	Banheiro	2,85
Banheiro Emergência	4,06	Banheiro	2,70	Banheiro	2,86
Guarda temporária de Cadáver	11,13	Banheiro	2,70	Banheiro PNE	2,70
Higienização	10,83	Banheiro	2,86	Banheiro PNE	2,70
Vestiário Masculino	11,74	Banheiro PNE	1,92	Banheiro PNE	2,86
Vestiário Feminino	16,80	Banheiro PNE	3,39		
Sanitário Masculino	2,22	Hall Sanitário/Apoio	4,25		
Sanitário PNE/Feminino	2,99	Banheiro PNE	2,34		
		Hall Sanitário/Apoio	2,38		
		Banheiro PNE	2,95		

16	PINTURA		
16.1	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	254,81

	Área		Vãos		Total
Patio de Acesso a Emergencia	258,59	-	3,78	=	254,81

16.2	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E TETOS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADORACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5102,99

Superfícies internas e forros de gesso acartonado

17	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS		
17.1	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO CROMADO DE 1/2".FORNECIMENTO.	UN	21,00

	Quant.
Subsolo	8,00
Térreo	12,00
Superior	1,00

17.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	39,00

	Quant.
Subsolo	16,00
Térreo	14,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

	Superior 9,00		
17.3	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO MEDIO LUXO,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,RABICHO CROMADO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	24,00
	Quant. Subsolo 10,00 Térreo 7,00 Superior 7,00		
17.4	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DEFIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00
	Quant. Subsolo 2,00 Térreo 3,00 Superior 5,00		
17.5	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00
	Quant. Subsolo 21,00 Térreo 24,00 Superior 9,00		
17.6	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00
	Quant. Subsolo 21,00 Térreo 24,00 Superior 9,00		
17.7	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	25,00
	Quant. Subsolo 10,00 Térreo 8,00 Superior 7,00		
17.8	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PADRAO MEDIO LUXO.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	15,00
	Quant. Subsolo 8,00		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Térreo	5,00	
Superior	2,00	

17.9	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00

	Quant.
Subsolo	2,00
Térreo	4,00
Superior	5,00

17.10	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00

	Quant.
Subsolo	2,00
Térreo	2,00
Superior	5,00

17.11	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00

	Quant.
Subsolo	5,00
Superior	2,00

17.12	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO PAREDE,1168 OU SIMILAR,DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	23,00

	Quant.
Subsolo	10,00
Térreo	7,00
Superior	6,00

17.13	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00

	Quant.
Subsolo	1,00
Térreo	1,00

17.14	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,ACIONAMENTO HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	35,00

Quant.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Subsolo	14,00
Térreo	15,00
Superior	6,00

17.15	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304,MEDINDO APROXIMADAMENTE (520X540X300)MM,CAPACIDADE DE 30L,COM ESFREGADOR,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	7,00

	Quant.
Subsolo	3,00
Térreo	3,00
Superior	1,00

17.16	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DEPANELOES,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

	Quant.
Subsolo	1,00

17.17	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	18,00

	Quant.
Subsolo	8,00
Térreo	9,00
Superior	1,00

17.18	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00

	Quant.
Subsolo	4,00
Térreo	6,00
Superior	10,00

17.19	CORTINA DIVISORIA HOSPITALAR,SEM EMENDAS,CONFECCIONADA EM VINIL DE ALTA ESPESSURA,DE APROXIMADAMENTE 0,4MM,ANTICHAMA,ANTIFUNGO,BACTERICIDA E ANTIESTATICO,COM ALTURA DE 1,80M,PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,INCLUSIVE ILHOSES,TRILHOS,GANCHOS,RODIZIOS E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	79,10

	Quant.		Comp.		Comp. Total
Subsolo	2,00	x	2,80	x	5,60
Subsolo	3,00	x	3,70	x	11,10
Superior	8,00	x	2,80	x	22,40
Superior	3,00	x	3,00	x	9,00
Superior	10,00	x	3,10	x	31,00

17.20	PAINEL PARA DIVISORIA BLINDADA (DESTINADA A DELIMITACAO DE AREAS OU SALAS RADIOLOGICAS),COMPOSTO POR PLACAS RIGIDAS EM MATERIAL RESISTENTE,REVESTINDO LENCOIS DE CHUMBO COM 1MM DE ESPESURA,INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,60

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Comp.		Alt.
RX	2,60	x	1,00

17.21	TANQUE PARA EXPURGO EM ACO INOXIDAVEL.FORNECIMENTO	UN	1,00

	Quant.
Subsolo	1,00

17.22	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	5,00

	Quant.
Subsolo	5,00

17.23	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DEINCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020)	UN	1,00

Quant.
1,00

17.24	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00

	Quant.
Subsolo	20,00
Térreo	20,00
Superior	20,00

17.25	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM UMA PETALA,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00

	Quant.
Subsolo	5,00
Térreo	7,00
Superior	10,00

17.26	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	298,00

	Quant.
Subsolo	113,00
Térreo	96,00
Superior	89,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

17.27	GRUPO GERADOR ABERTO PARA ENERGIA DE EMERGENCIA,TRIFASICO,220/127V FREQUENCIA 50/60HZ,COM REGULADOR DE TENSAO E FREQUENCIA AUTOMATICA,QUADRO DE COMANDO AUTOMATICO E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE APROXIMADAMENTE 500 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H,NA POTENCIA DE 700/560KVA (INTERMITENTE/CONTINUA).FORNECIMENTO	UN	1,00

	Quant.
Subsolo	1,00

17.28	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 2CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00

	Quant.
Subsolo	2,00

17.29	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00

	Quant.
Hall Emergência 01	1,00
Hall Emergência 02	1,00
Hall Emergência 03	1,00
Recepção	1,00
Hall Recepção Serviço	1,00
Almoxarifado	1,00
Circulação	1,00
Sala de Reunião	1,00
Sala de Apoio Administrativo	1,00
Hall Escada/Rampa	1,00
Hall Rampa/Escada	1,00
Hall Sanitário/Apoio	1,00

17.30	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00

	Quant.
Posto Policial	1,00
Higienização	1,00
CAF/Farmácia	1,00
Guarda e Preparo de Equip.	1,00
Consultório Indiferenciado	1,00
Consultório Indiferenciado	1,00
Consultório Indiferenciado	1,00
Inalação	1,00
Eletrocardiograma	1,00
Gesso Imobilização Fratura	1,00
Comando/Impressão e Laudos	1,00
Raio-X	1,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

17.31	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00

	Quant.
Posto Policial	1,00
Casa de Bombas	2,00
CAF/Farmácia	1,00
Guarda e Preparo de Equip.	1,00
Bem.e Desembarque Emerg.	2,00
Eletrocardiograma	1,00
Comando/Impressão e Laudos	1,00

17.32	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS DE 10CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DE COMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Quant.
1,00

17.33	SONOFLETOR ACUSTICO DE EMBUTIR COMPLETO,CASADOR DE IMPEDANCIA,POTENCIOMETRO DE VOLUME E ALTO FALANTE DE 6" DE 25W RMS,INCLUSIVE PLUGS,TERMINAIS E CONECTORES,EXCLUSIVE FIOS E INSTALACAO DO PONTO (VIDE ITEM 15.015.0400).FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	48,00

Ambiente	Quant.	Ambiente	Quant.
Hall Emergência 01	2,00	Sala de Reunião	2,00
Hall Emergência 02	2,00	Sala de Direção	1,00
Hall Emergência 03	2,00	Circulação Administrativa	2,00
Embarque e Desembarque Emergência	1,00	Recepção	1,00
Posto de Enfermagem	2,00	Circulação	2,00
Sala de Urgência e Emergência	1,00	Circulação	1,00
Quarto Plantão Emergência	2,00	Serviço Social	2,00
Patio de Acesso a Emergencia	1,00	Posto de Enfermagem	1,00
Recepção	2,00	Aplicação de Medicamento	1,00
Hall Recepção Serviço	1,00	Hall Escada/Rampa	2,00
Almoxarifado	2,00	Quarto Plantão Masculino	1,00
CAF/Farmácia	1,00	Quarto Plantão Feminino	1,00
Guarda e Preparo de Equipamentos	2,00	Circulação	1,00
Circulação	1,00	Posto de Observação 01	2,00
Vestiário Masculino	2,00	Posto de Observação 02	2,00
Vestiário Feminino	2,00		

17.34	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00

Ambiente	Quant.
Sala de Utilidades Mat.	1,00
Sala de Utilidades Roupa Suja	1,00
Almoxarifado	1,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CAF/Farmácia	1,00
Casa de Bombas	1,00
Refeitório/Estar	1,00
Inalação	1,00
Armazenamento	1,00
Raio-X	1,00
Quarto Plantão Masculino	1,00
Quarto Plantão Feminino	1,00
Resíduos Sólidos Temporário	1,00

17.35 DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DEALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 12,00

Ambiente	Quant.
Sala de Utilidades Mat	1,00
Sala de Utilidades Roupa Suja	1,00
Almoxarifado	1,00
CAF/Farmácia	1,00
Casa de Bombas	1,00
Refeitório/Estar	1,00
Inalação	1,00
Arm.Temp, Resíduos Sólidos	1,00
Raio-X	1,00
Quarto Plantão Masculino	1,00
Quarto Plantão Feminino	1,00
Resíduos Sólidos Temporário	1,00

17.36 SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — 9,00

Ambiente	Quant.
Hall Emergência 01	1,00
Hall Emergência 02	1,00
Hall Emergência 03	1,00
Recepção	1,00
Circulação	1,00
Hall Rampa/Escada	1,00
Quarto Plantão Masculino	1,00
Quarto Plantão Feminino	1,00
Circulação	1,00

17.37 DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS — UN — 1,00

Quant.
1,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

17.38 CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL,VAZAO APROX.40M3/H,02 (DOIS) COMPRESSORES C/POTENCIA MEDIA DE APROX.7,5HP,CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX.500 LITROS,INCLUSIVE FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNEC.E ASSENT. — UN 1,00

Quant.
1,00

17.39 CENTRAL DE VACUO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,C/RESERVATORIO HORIZONTAL,VAZAO APROX.26M3/H,02 (DUAS) MOTO-BOMBAS DE VACUO POTENCIA MEDIA APROX.3HP,CAPAC.RESERVATORIO APROX.400 LITROS,INCL.FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. — UN 1,00

Quant.
1,00

17.40 ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCA,FIXADA SOBRE CAIXA4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN 52,00

Ambiente	Quant.	Ambiente	Quant.
Urgencia e Emergencia	3,00	Eletro	1,00
Observação	5,00	Consultorio Indif.	3,00
Coleta	4,00	Classificação de Risco 01	1,00
Sutura	2,00	Classificação de Risco 02	1,00
Gesso	2,00	Observação ala feminina	5,00
Hidratação	6,00	Quarto Idividual	1,00
Inalação	8,00	Pbservação ala masculina	5,00
Consultorio Dif.	1,00	Quarto Idividual	1,00
Ala de observação infantil	3,00		

17.41 PAINEL MODULAR GASES MEDIC.P/LEITO HOSPITALAR,COMPR.1,00M ALT.0,30M,3 MODULOS INDEP. CONTENDO 3 SAIDAS P/GASES,SENDO:1 SAIDA OXIG.,1 SAIDA P/AR COMPRIM. E 1 SAIDA VACUO,CONF.RDC-50 ANVISA/MINIST.DA SAUDE E ABNT NBR 12188,4 TOMADAS ELETR.110V,1 TOMADA ELETR.220V,1 CHAMADA ENFERMAGEM,1 LUMINARIADESCANSO,1 INTERRUPTOR SIMPLES.FORNECIMENTO E INSTALACAO. — UN 52,00

Ambiente	Quant.	Ambiente	Quant.
Urgencia e Emergencia	3,00	Eletro	1,00
Observação	5,00	Consultorio Indif.	3,00
Coleta	4,00	Classificação de Risco 01	1,00
Sutura	2,00	Classificação de Risco 02	1,00
Gesso	2,00	Observação ala feminina	5,00
Hidratação	6,00	Quarto Idividual	1,00
Inalação	8,00	Pbservação ala masculina	5,00
Consultorio Dif.	1,00	Quarto Idividual	1,00
Ala de observação infantil	3,00		

17.42 SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK),COM CAPACIDADE DE10KVA,TRIFASICO,60HZ,TENSAO DE ENTRADA DE 220/380V,TENSAO DE SAIDA DE 220/127V,AUTONOMIA DE 10 MINUTOS,INCLUSIVE GABINETES E START UP.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN 1,00

Quant.
1,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

17.43	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,20	

	Quant.		Comp.		Comp. Total
Subsolo	2,00	x	1,20	=	2,40
	1,00	x	2,00	=	2,00
	1,00	x	2,40	=	2,40
Térreo	2,00	x	1,20	=	2,40
Superior	2,00	x	3,00	=	6,00

17.44	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,46	

	Quant.		Comp.		Larg.		Área
Subsolo	1,00	x	1,20	x	0,60	=	0,72
	2,00	x	2,20	x	0,60	=	2,64
	1,00	x	3,30	x	0,60	=	1,98
	2,00	x	2,60	x	0,60	=	3,12
Térreo	8,00	x	1,80	x	0,60	=	8,64
	1,00	x	1,20	x	0,60	=	0,72
	2,00	x	3,20	x	0,60	=	3,84
	1,00	x	2,80	x	0,60	=	1,68
Superior	2,00	x	1,20	x	0,60	=	1,44
	1,00	x	1,00	x	0,60	=	0,60
	2,00	x	2,00	x	0,60	=	2,40
	1,00	x	2,80	x	0,60	=	1,68

18 ILUMINACAO PUBLICA

18.1	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORRES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	17,00

Quant.
17,00

18.2	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,COM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	17,00

Quant.
17,00

18.3	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	17,00

Quant.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMÓRIA DE CÁLCULO

17,00

18.4	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COMCHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAODE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 ATE 6,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	17,00

Quant.
17,00

18.5	LUMINARIA LED,LEDRJ-01/50V,CORPO ALUM.INJETADO/EXTRUDADO,INST.PONTA BRACO/NUCLEO,POTENCIA MAX.25W,FLUXO MIN.2875LM,TEMPERATURA COR 4000/5500K,IP 66,IK 08,RESISTENCIA UV,TENSAO 50V,EFICIENCIA MIN.100 LM/W,IRC>=70,TEMPERATURA OPERACAO -20/75°C,DEPRECIACAO MAX.20%(L80) 60.000H,TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE.CONF.EM-RIOLUZ-94.GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.	UN	17,00

Quant.
17,00

18.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	450,00

Quant.
450,00

18.7	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE EM POSTE(ACO OU CONCRETO)DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO E DO RELE FOTOELETRICO E BASE.ASSENTAMENTO	UN	17,00

Quant.
17,00

18.8	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W,BULBO OVOIDE.FORNECIMENTO	UN	17,00

Quant.
17,00

Assinado por Leticia Cavalcante Lixa Lodi
Netto 167.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
16/06/2026 21:37:51

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 2eed27ac-6eee-4f8e-8567-402d865d8d8a
CADASTRO Nº 013528/2026

ANEXO I. III (PROJETO BÁSICO) – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO **Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas - em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas n° 08, no bairro da Rasa, no município de Armação dos Búzios/RJ.**
EMOP 05/2026 **R$ 13.542.466,36**
BDI **24,78%**
ONERADO

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 41.108,13	R$ 12.295,41	R$ 14.665,60	R$ 51.848,10	R$ 64.958,26	R$ 48.589,07	R$ 85.327,15	R$ 98.955,79	R$ 99.770,55	R$ 91.993,34	R$ 92.956,23	R$ 38.219,45	**R$ 740.687,08**
	5,55%	1,66%	1,98%	7,00%	8,77%	6,56%	11,52%	13,36%	13,47%	12,42%	12,55%	5,16%	**100%**
SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO	R$ 601.465,28	R$ 150.366,32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 751.831,60**
	80,00%	20,00%											**100%**
CANTEIRO DE OBRA	R$ 109.029,65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 109.029,65**
	100,00%												**100%**
MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	R$ 16.546,84	R$ 12.869,77	R$ 7.354,15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 36.770,76**
		45,00%	35,00%	20,00%									**100%**
TRANSPORTES	R$ -	R$ 15.466,56	R$ 12.029,55	R$ 6.874,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 34.370,13**
		45,00%	35,00%	20,00%									**100%**
SERVICOS COMPLEMENTARES	R$ -	R$ 30.250,40	R$ 60.500,79	R$ 60.500,79	R$ 60.500,79	R$ 60.500,79	R$ 60.500,79	R$ 60.500,79	R$ 60.500,79	R$ 60.500,79	R$ 90.751,19	R$ -	**R$ 605.007,93**
		5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%		**100%**
GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R$ -	R$ -	R$ 5.874,40	R$ 8.811,60	R$ -	R$ 11.748,80	R$ 11.748,80	R$ 11.748,80	R$ 8.811,60	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 58.743,99**
			10,00%	15,00%		20,00%	20,00%	20,00%	15,00%				**100%**
BASES E PAVIMENTOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 120.477,26	**R$ 120.477,26**
												100,00%	**100%**
SERVICOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 92.018,43	**R$ 92.018,43**
												100,00%	**100%**
ESTRUTURAS	R$ -	R$ -	R$ 138.672,13	R$ 693.360,67	R$ 832.032,80	R$ 554.688,53	R$ 554.688,53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 2.773.442,67**
			5,00%	25,00%	30,00%	20,00%	20,00%						**100%**
ALVENARIAS E DIVISORIAS	R$ -	R$ -	R$ 23.798,24	R$ 118.991,18	R$ 142.789,42	R$ 95.192,95	R$ 95.192,95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 475.964,73**
			5,00%	25,00%	30,00%	20,00%	20,00%						**100%**
REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220.406,65	R$ 220.406,65	R$ 220.406,65	R$ 220.406,65	R$ 220.406,65	R$ -	**R$ 1.102.033,24**
							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		**100%**
ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 424.553,78	R$ 424.553,78	R$ 424.553,78	R$ 424.553,78	R$ -	**R$ 1.698.215,11**
								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		**100%**
INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 206.344,09	R$ 412.688,17	R$ 412.688,17	R$ 412.688,17	R$ 412.688,17	R$ 206.344,09	**R$ 2.063.440,87**
							10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	**100%**
COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 87.858,97	R$ 117.145,29	R$ 146.431,62	R$ 146.431,62	R$ 87.858,97	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 585.726,46**
					15,00%	20,00%	25,00%	25,00%	15,00%				**100%**
PINTURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 74.942,71	R$ 149.885,43	R$ 112.414,07	R$ 37.471,36	R$ -	**R$ 374.713,57**
								20,00%	40,00%	30,00%	10,00%		**100%**
APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 179.591,67	R$ 359.183,34	R$ 359.183,34	R$ 359.183,34	R$ 359.183,34	R$ 179.591,67	**R$ 1.795.916,70**
							10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	**100%**
ILUMINACAO PUBLICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62.038,09	R$ 62.038,09	**R$ 124.076,18**
											50,00%	50,00%	**100%**

MENSAL	R$ 751.603,06	R$ 224.925,52	R$ 268.410,48	R$ 947.740,52	R$ 1.188.140,24	R$ 887.865,44	R$ 1.560.232,24	R$ 1.809.411,65	R$ 1.823.659,28	R$ 1.681.740,14	R$ 1.700.048,80	R$ 698.688,99	**R$ 13.542.466,36**
	5,55%	1,66%	1,98%	7,00%	8,77%	6,56%	11,52%	13,36%	13,47%	12,42%	12,55%	5,16%	
ACUMULADO	R$ 751.603,06	R$ 976.528,59	R$ 1.244.939,06	R$ 2.192.679,58	R$ 3.380.819,82	R$ 4.268.685,25	R$ 5.828.917,50	R$ 7.638.329,15	R$ 9.461.988,43	R$ 11.143.728,56	R$ 12.843.777,37	R$ 13.542.466,36	
	5,53%	7,19%	9,18%	16,17%	24,95%	31,50%	43,03%	56,39%	69,85%	82,27%	94,82%	100,00%	

ANEXO I. IV (PROJETO BÁSICO) – CÁLCULO DE FORMAÇÃO DO BDI;

BÚZIOS PREFEITURA

COMPOSIÇÃO DO B.D.I - Onerado - Lei 12.844/13

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
X.1 - Administração Central	**4,00**
X.2 - Seguro e Garantia	**0,80**
X.3 - Risco	**1,27**
X =	**6,07**
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
Y.1 - Despesas Financeiras	**1,23**
Y =	**1,23**
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
Z.1 - Lucro Presumido	**6,16**
Z =	**6,16**
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA **(%)**
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	**5,00**
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	**3,00**
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	**0,65**
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	
I =	**8,65**

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B\,D\,I = \frac{(1+X)\,(1+Y)\,(1+Z)}{(1-I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

B.D.I Onerado →	**24,78%**

ANEXO I. V (PROJETO BÁSICO) – MEMORIAL DESCRITIVO;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

Projeto: **UPA 24H – PORTE II**
RASA - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Data: 21/11/2022

MEMORIAL DESCRITIVO

Introdução

O presente memorial tem por objetivo descrever as premissas e soluções adotadas na execução do projeto Arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H), a ser construído no bairro da Rasa no Município de Armação dos Búzios – RJ.

Justificativa

A implantação desta UPA 24H vem suprir a carência de uma referência no pronto atendimento no município, um equipamento de saúde dimensionado para as necessidades da região com uma infraestrutura adequada para um atendimento humanizado e de qualidade.

A instalação da UPA 24H traz significativas melhorias no atendimento à população desafogando o atendimento de outras unidades de saúde da cidade, evitando o deslocamento dos pacientes em busca do atendimento adequado.

A implantação da UPA 24H junto a outras ações contribuem de forma significante para a estruturação e requalificação da região.

Descrição Geral da Área do Projeto

A área de intervenção está localizada na área continental do Município na Estrada RJ 102 que liga diversos Municípios da região. O terreno fica no bairro da Rasa situado próximo ao limite com o município de Cabo Frio. Este bairro é considerado como uma nova centralidade na cidade, em uma região residencial com comércio estruturado e com alta densidade demográfica.

O Projeto

Consiste em um Projeto de Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento 24H, Padrão II, desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Saúde, onde foram considerados o programa e os espaços físicos recomendados pelo Ministério da Saúde e as necessidades do município de Armação dos Búzios.

O projeto arquitetônico proposto respeitou os parâmetros edilícios e urbanísticos da cidade, e tirou partido de elementos construtivos como volumetria e a utilização de telhado em telhas cerâmicas com elementos em madeira maciça que marcam a tipologia da arquitetura local.

Foi proposto para fachada principal um pano de vidro, que permite a visibilidade do espaço revelando as atividades ali praticadas. Outro artifício utilizado para diferenciar a edificação, é a valorização dos elementos do acesso principal como a escada e a rampa e a não utilização de muros incorporando o prédio ao espaço público.

Programa

O programa foi desenvolvido a partir das recomendações do Ministério da Saúde ajustados as necessidades do município o que justifica a adição e/ou supressão de ambientes e uma possível variação nas áreas recomendadas.

A Unidade de Pronto Atendimento foi projetada em apenas 01 bloco com dois pavimentos, mais o subsolo, onde estão desenvolvidos o programa arquitetônico mínimo em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde que foram distribuídos da seguinte forma:

Sistema Viário

Foi proposto para a via principal a execução de uma rotatória a fim de organizar e distribuir o fluxo de veículos e pedestres demandados pelo novo equipamento urbano. A implantação do prédio nos apresenta novas demandas, que foram atendidas no projeto de arquitetura. Além da rotatória foram criadas travessias elevadas, recuos para embarque e desembarque de passageiros, acessos individuais para o Pronto Atendimento e para a Emergência e a criação de áreas de estacionamento junto à rua secundária.

Por se tratar de uma Estrada Estadual as intervenções propostas para o sistema viário deverão ser apresentadas ao órgão competente para possíveis compatibilizações e aprovação.

Acessos

O prédio foi projetado de modo a proporcionar acessibilidade adequada. O acesso principal e de serviço foram equipados com rampas que vencem a altura entre o passeio e a edificação. A circulação interna da edificação no mesmo nível respeita as normas de acessibilidade interligando os

pavimentos através de rampas e escadas dimensionadas para as necessidades especiais da edificação.

Pavimento Inferior - Subsolo:

No subsolo foram localizados o Atendimento de Emergência, Áreas Administrativas e de Apoio Logístico da unidade. Foram dotados de acessos individualizados para atender as necessidades técnicas da emergência e de logística separados do acesso do Pronto Atendimento.

Atendimento de Emergência

Hall Emergência 01	58.23m²
Hall Emergência 02	11.97m²
Hall Emergência 03	12.90m²
Embarque e Desembarque Emergência	71.45m²
Posto Policial	06.14m²
Banheiro Posto Policial	02.90m²
Posto de Enfermagem	08.00m²
Banheiro Visitante	02.90m²
Banheiro Emergência	04.06m²
Sala de Urgência e Emergência	58.55m²
Guarda temporária de Cadáver	11.13m²
D.M.L.	03.87m²
Higienização	10.83m²
Quarto Plantão Emergência	07.93m²
Guarda de Manutenção de Máquinas	05.50m²
Armazenamento temporário resíduos sólidos	03.47m²

Área Administrativa e Apoio Logístico

Recepção	11.24m²
Hall Recepção Serviço	129.31m²
Sala de Utilidades Mat. Est. e Roupa Limpa	10.90m²
Sala de Utilidades Roupa Suja	10.69m²
Almoxarifado	10.25m²
CAF/Farmácia	19.33m²
Guarda e Preparo de Equipamentos	09.48m²
Circulação	10.95m²
Vestiário Masculino	11.74m²
Vestiário Feminino	16.80m²
Jardim	123.66m²
Casa de Bombas	15.06m²
Cisterna Septo 01 (cap. 20.000 litros)	11.98m²
Cisterna Septo 02 (cap. 20.000 litros)	11.98m²

Sala de Resíduos (Lixo Infectante)	10.73m²
Sala de Resíduos 01	06.77m²
Sala de Resíduos 02	12.45m²
Sala de Reunião	15.06m²
Sala de Apoio Administrativo	20.08m²
Sala de Direção	12.60m²
Circulação Administrativa	22.22m²
Refeitório/Estar	25.56m²
Copa de Distribuição	10.12m²
Guarda e Higienização de Carrinhos	02.82m²
Despensa	03.07m²
Sanitário Masculino	02.22m²
Sanitário PNE/Feminino	02.99m²
DML	02.08m²

Pavimento Térreo

No térreo estão localizados o Pronto Atendimento, Apoio e Diagnóstico Terapêutico.

Recepção	10.71m²
Hall Sanitário	08.31m²
Sanitário PNE	02.63m²
Sanitário Masculino	06.94m²
Sanitário Feminino	11.60m²
Espera/Triagem (48 pessoas)	108.91m²
Circulação	06.49m²
Espera Setorial (34 pessoas)	49.17m²
Circulação	06.17m²
Espera Setorial (28 pessoas)	53.03m²
Serviço Social	07.34m²
Sanitário PNE	03.79m²
DML	02.06m²
Classificação de Risco 01	08.65m²
Classificação de Risco 02	09.00m²
Consultório Diferenciado	13.44m²
Consultório Indiferenciado	09.82m²
Consultório Indiferenciado	09.00m²
Consultório Indiferenciado	09.00m²
Posto de Enfermagem/Circ. Restrita	15.06m²
Inalação	26.15m²
Aplicação de Medicamento/Reidratação	30.91m²
Hall Escada/Rampa	15.52m²
Circulação Restrita/Observação de Curta Duração	33.89m²
Coleta	12.64m²
Eletrocardiograma	07.65m²

Circulação Restrita	46.62m²
DML	03.69m²
Sanitário PNE	03.69m²
Sutura/Curativo	14.14m²
Armazenamento Temp. Resíduos Sólidos	01.94m²
Gesso Imobilização Fratura	13.87m²
Comando/Impressão e Laudos	11.96m²
Raio-X	18.41m²
Trocador	05.76m²

Pavimento Superior:

No pavimento superior, estão localizados o Setor de Observação e parte do Setor Administrativo composto pelos quartos do plantão médico.

Hall Rampa/Escada	46.64m2
Varanda	06.63m2
Quarto Plantão Masculino	15.46m2
Banheiro	04.80m2
Quarto Plantão Feminino	19.28m2
Banheiro	05.44m2
Circulação	65.86m2
DML	02.25m2
Banheiro	05.30m2
Ala de Observação Infantil	38.27m2
Posto de Observação 01	08.92m2
Enfermaria/Serviços	09.28m2
Posto de Observação 02	09.43m2
Resíduos Sólidos Temporário	02.65m2
Quarto Individual 01	12.65m2
Banheiro PNE	04.68m2
Quarto Individual 02	12.97m2
Banheiro PNE	07.48m2
Ala de Observação Masculina (05 leitos)	58.21m2
Hall Sanitário/Apoio	04.88m2
Banheiro PNE	05.16m2
Ala de Observação Feminina (05 leitos)	58.27m2
Hall Sanitário/Apoio	04.89m2
Banheiro PNE	05.16m2

Escopo dos Serviços e Materiais

Serviços de Escritório, Laboratório e Campo

Consiste na execução de sondagem do lote a fim de conhecer as características mecânicas das camadas que compõe a estrutura do solo.
A etapa contempla também locação da obra com ou sem a utilização de instrumento topográfico, e todos os projetos complementares necessários para a plena execução do objeto.

Canteiro de Obras

Inclui todas as construções temporárias necessárias à execução das obras tais como, oficinas, alojamentos para operários, escritório de campo, almoxarifado, áreas de estocagem, sanitários e outras construções para apoio.
Fazem parte deste item, os eventuais custos de aluguel de terrenos para a implantação destas construções temporárias, taxas para sua aprovação junto a órgãos públicos, custos das instalações, custos de manutenção, instalação e operação de utilidades e os custos de transporte, carga e descarga de equipamentos, móveis e utensílios do local de origem para o local das obras e deste para o local de destino, ao término dos serviços.
A empresa contratada deverá providenciar a colocação de placas de obra de acordo com o modelo da Prefeitura de Armação dos Búzios (PMAB) em locais a serem determinados pela fiscalização.

Movimento de Terra

Cortes, escavações e aterros necessários a modelagem e preparo do terreno para a implantação da edificação e de seus elementos construtivos. Em caso de aterro ou reaterro o mesmo deverá ser executado com solo de 1ª categoria privilegiando o mesmo material do terreno.

Transportes

Refere-se a todos os tipos de transportes estimados para o objeto, seja mecânico ou manual. Considerando todo volume de aterro e bota-fora durante a execução, movimentação vertical e/ou horizontal no canteiro de entulho, andaimes, etc.

Serviços Complementares

Locação dos andaimes, limpeza de todas as superfícies antes da entrega da obra (vidros, pisos cimentados, pisos cerâmicos, paredes revestidas, etc.), e placa de inauguração.

Galerias, Drenos e Conexões

Toda infraestrutura de esgoto e águas pluviais do prédio, considerando suas respectivas tubulações e dispositivos para pleno funcionamento, como caixas de passagem, de areia, tampões, etc.

Sistema Estrutural

A solução estrutural proposta é utilização de um sistema misto composto de estrutura metálica conjugada com a de concreto armado, a serem dimensionados conforme as normas vigentes em projeto complementar.

Alvenarias e Divisórias

Alvenarias externas serão de “uma vez” em tijolos cerâmicos furados 10x20x30 assentados com argamassa de cimento e areia, no traço respectivo à sua aplicação, chapiscadas e emboçadas em ambos os lados com a aplicação de aditivos impermeabilizantes nas faces externas a construção.
Alvenarias internas serão de “1/2 vez” em tijolos cerâmicos furados 10x20x30 assentados com argamassa de cimento e areia, no traço respectivo à sua aplicação, chapiscadas e emboçadas em ambos os lados.

As jardineiras receberão alvenaria de blocos de concreto assentados com argamassa de cimento e areia, no traço respectivo à sua aplicação, devidamente tratadas e impermeabilizadas, considerando a necessidade de maior resistência, no que se refere a constante irrigação das espécies vegetais.

Os muros serão em alvenaria de blocos de concreto assentados com argamassa de cimento e areia, no traço respectivo à sua aplicação.

Os muros de arrimo serão em concreto armado moldado “in loco” com espessura e ferragem conforme dimensionamento.

As paredes das cisternas serão em concreto armado moldado “in loco” com espessura e ferragem conforme dimensionamento e deverão ser impermeabilizadas com manta asfáltica e camadas de proteção para forças positivas e negativas dimensionados conforme a sua utilização.

As divisórias dos sanitários e vestiários, conforme projeto, serão executadas em granito cinza corumbá ou similar, com 2,5cm de espessura, com polimento nas duas faces. Os planos que contém as portas são engastados no piso e contra ventados pelos planos transversais, que estarão fixados nas paredes. Para a fixação das divisórias serão usados batentes, cantoneiras e parafusos em metal cromado. A execução das divisórias deverá obedecer às especificações do fabricante. Para a fixação do conjunto e das portas serão necessários suportes para os painéis dos boxes de granito dos banheiros, sanitários e vestiários, com acabamento cromado.

Passeios e Jardim

Os passeios serão em piso de concreto equipados com sarjetas, meio fios e tentos de arremate também em concreto e deverão respeitar as inclinações mínimas de acessibilidade.

Os jardins serão compostos por áreas gramadas que possam servir como pátio para eventos e ou ações voltadas para a área de saúde ou como área de espera para visitas e acompanhantes dos pacientes. Deverão ser criadas outras áreas que receberão tratamento paisagístico com a

manutenção de árvores existentes e plantio de novas conforme projeto complementar.

Vias de Acesso, Recuos para Ônibus e Áreas de Estacionamento

Estão previstas intervenções no sistema viário para viabilizar o acesso a Unidade de Saúde. Por se tratar de uma Estrada Estadual, a proposta deverá ser apresentada ao órgão competente para aprovação e possíveis compatibilizações.

Estão previstas para a via principal e rotatória a manutenção do pavimento em asfalto mantendo a configuração atual da via.

A via secundária que dá acesso as áreas de atendimento será pavimentada em blocos de granito "paralelepípedo" bem como os recuos de embarque e desembarque e áreas de estacionamento no entorno da UPA.

A travessia elevada e as áreas de embarque e desembarque junto a UPA serão pavimentadas em blocos de concreto intertravado na cor vermelha e as rampas e ruas de acessos a essas áreas serão em piso de concreto com acabamento áspero.

Resíduos Sólidos

Deverá ser apresentado pela empresa contratada o PGRS (Plano de Gestão de Resíduos Sólidos), que deverá ser acompanhado durante a execução da obra. Durante o processo deverão ser apresentados os documentos, manifestos e relatórios que comprovem a execução do plano de gestão. O produto final do PGRS será exigido para recebimento da obra.

Entrega da Obra

A unidade deverá ser entregue limpa, sem resíduos de obra e em condições de uso no ato da entrega. Deverão ser apresentados projetos de As Built (Conforme Construído)

Revestimentos de Pisos, Paredes e Tetos

Recepção, Salas de Espera e Circulações

Piso:

- Piso de marmorite, com 1cm de espessura, feita com granilha nº 1 branca e cimento, superfície estucada após a fundição, com 3 polimentos mecânicos, com junta plástica 17 x 3mm e com rodapé de marmorite, fundido no local, com 10cm de altura, 1cm de espessura, terminando em canto arredondado junto ao piso,
- Deverão ser instalados soleiras em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm na transição de pisos entre as áreas úmidas e na passagem de áreas internas e externas;

Parede:

- As paredes, deverão ser emassadas e pintadas com tinta acrílica para uso hospitalar com acabamento fosco super lavável sobre massa corrida na cor “branco neve”;

Teto:

- Forro em gesso acartonado emassado e pintado com tinta acrílica para uso hospitalar com acabamento fosco super lavável sobre massa corrida na cor “branco neve”;
- Forro de madeira maciça em réguas de madeira “lambri” que deverá ser devidamente tratado e envernizado com acabamento acetinado.

Consultórios, Salas Administrativas e Alojamentos

Piso:

- Piso de marmorite, com 1cm de espessura, feita com granilha nº 1 branca e cimento, superfície estucada após a fundição, com 3 polimentos mecânicos, com junta plástica 17 x 3mm e com rodapé de marmorite, fundido no local, com 10cm de altura, 1cm de espessura, terminando em canto arredondado junto ao piso,
- Deverão ser instalados soleiras em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm na transição de pisos entre as áreas úmidas e na passagem de áreas internas e externas;

Paredes:

- As paredes, deverão ser emassadas e pintadas com tinta acrílica para uso hospitalar com acabamento fosco super lavável sobre massa corrida na cor “branco neve”;

Teto:

- Forro modulado de fibra mineral em placas na dimensão 625x625x13mm com borda Tegular, com estrutura em aço leve na “cor branco” ou similar.

Áreas Úmidas (Banheiros, Vestiários, Copa e Salas de Apoio Técnico)

Piso:

- Piso em porcelanato técnico natural, acabamento da borda retificado, com juntas de 2mm e rejuntamento epóxi;
- Deverão ser instalados soleiras em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm na transição de pisos entre as áreas úmidas e na passagem de áreas internas e externas;

Parede:

- As paredes deverão ser revestidas do piso ao teto com cerâmica “branco” med. 200x200mm acabamento acetinado com rejunte epóxi na cor “cinza-platina”.

Teto:

- Forro em gesso acartonado emassado e pintado com tinta acrílica para uso hospitalar com acabamento fosco super lavável sobre massa corrida na cor “branco neve”;

Áreas externas

Piso:

- Piso em granito Cinza Corumbá flameado med. 1000x1000mm esp.20mm a ser aplicado nas rampas e patamar de acesso a UPA;
- Piso cimentado com acabamento áspero em rampas e vias de acesso internas ao lote;
- Piso intertravado na cor vermelho para baixo tráfego nas áreas de embarque e desembarque junto a UPA;
- Piso de blocos de granito “paralelepípedo” nas áreas de pátio de estacionamento e recuos de embarque e desembarque junto as vias de acesso;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Peitoril em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm c/pingadeira em ambos os lados;
- Escadas, rampas e patamar do acesso principal deverão ser revestidos com piso em granito cinza corumbá flameado med. 1000x1000 esp. 20mm;
- O piso da área de serviço será em concreto com acabamento áspero;
- O pavimento da calçada e do estacionamento deverão ser executados em blocos de concreto intertravados drenantes, paginados de maneira harmônica com o passeio existente.

Paredes e Fachadas:

- As paredes deverão ser texturizadas com acabamento rústico e posteriormente pintadas com tinta acrílica para uso externo acabamento fosco na cor “branco neve” e “preto fosco” conforme indicado em projeto;
- Alguns trechos da fachada deverão ser revestidos com porcelanato para área externa esmaltado, amadeirado com bordas retificadas medindo aproximadamente 20x120 cm;
- As muretas das jardineiras e dos muros de arrimo deverão ser revestidos com pedras tipo “Moledo” ou similar;
- As paredes em cobogó deverão ser pintadas com tinta acrílica para uso externo com acabamento fosco na cor “branco neve”.

Esquadrias de Madeira, Serralherias, Ferragens e Vidro

- As janelas das áreas de serviço, copa, banheiros e sanitários serão do tipo “maxim-air” estruturados com perfis em alumínio anodizado na cor preto com vidro tipo fantasia e equipada com tela mosquiteiro.
- As portas dos sanitários e chuveiros dos banheiros e sanitários serão em painéis “TS melamínico”;
- Os panos de vidro serão em vidro temperado com espessura de 8 mm estruturados com perfis leves em alumínio anodizado na cor preto dimensionados para o vão a que se destinam, e devem

ser previstas ferragens em aço inox para portas e painéis em vidro;

- Os painéis de vidro deverão ser fixos e pivotantes para garantir a ventilação natural dos espaços e devem ser detalhados em um mapa de esquadrias em uma etapa posterior no projeto complementar;
- As portas serão em madeira maciça revestidas em laminado melamínico liso na “cor branco” e as aduelas e alisares serão emassadas e pintadas em esmalte sintético na cor “branco neve”.
- Os guarda-corpos e corrimãos serão em aço inox com acabamento polido e deverão ser ancorados e chumbados conforme as normas em vigor;
- Vigas metálicas, portões e gradis em ferro deverão ser tratados quimicamente com fundo anticorrosivo e posteriormente pintados com tinta em esmalte sintético na cor marrom escuro.

Instalações Elétricas, Hidráulicas e Sanitárias

- As entradas de elétrica e telecomunicações deverão ser feitas por eletrodutos subterrâneos dimensionados de forma a garantir conforto das instalações e possíveis redimensionamentos;
- As instalações elétricas e de telecomunicações deverão ser distribuídas internamente através de eletrocalhas e esteiras sob o forro de modo a permitir fácil manutenção;
- Sempre que possível deverá ser executada rede de eletrodutos através das alvenarias a fim de proporcionar a edificação uma maior flexibilidade;
- As luminárias deverão ser em aço com pintura eletrostática do tipo de embutir vedada com proteção em acrílico ou vidro, considerando sempre as necessidades de iluminação principalmente das áreas de leitura e serviço. Deverão também ser equipadas com lâmpadas LED de alta eficiência;
- As instalações hidrossanitárias deverão ser dimensionadas dentro das normas vigentes e atendendo a demanda da edificação. Deverá contemplar sistemas de reservatório e distribuição de água potável, bem como sistemas de coleta, reserva e destinação de águas pluviais e águas servidas.

Aparelhos Elétricos, Hidráulicos e Sanitários

- As louças, ferragens e metais deverão ser de 1º linha e sempre que possível com dispositivos de economia de recursos;
- Todas as torneiras deverão ser do tipo *alavanca* monocomandos com ¼ para acionamento.

Telhados e Coberturas

- Os telhados deverão ser em telha cerâmica “colonial” (capa e canal) com estrutura em madeira dimensionada de acordo com as características da área a ser coberta, dotados de subcobertura em manta aluminizada e calhas e rufos em alumínio;
- Os beirais do telhado deverão ter acabamento em tabeira de madeira maciça e fechamento em forro de madeira maciça em réguas “lambri” que deverão ser devidamente tratados e envernizados com acabamento acetinado.

Sistemas de Climatização e Exaustão

- Deverá ser previsto Sistema de Climatização do tipo VRF Multisplit
- Os sanitários não dotados de ventilação natural serão equipados com ventilação/exaustão mecânica.

Sistemas Prevenção e Combate a Incêndio

- Deverá ser previsto Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio devidamente dimensionado conforme projeto complementar

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

- Deverá ser previsto Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas devidamente dimensionado em projeto complementar.

Aluguel de Equipamentos

Com objetivo de proporcionar suporte a obra e a sua fiscalização, durante a execução do objeto, deverão ser previstos a locação de veículos, equipamentos e ferramentas elétrica e/ou hidráulica necessárias para a execução dos serviços e para a fiscalização da obra.

Iluminação Pública

Em toda área externa da edificação, haverá iluminação composta por postes e suas respectivas luminárias equipadas com lâmpadas LED de alta eficiência, proporcionando conforto, segurança e acessibilidade aos que transitam nos períodos noturnos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA
Data: 26/04/2023 11:43:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Akihiro Sumavielle Tokuda
Arquiteto e Urbanista
CAU N°A33974-1 - Mat. 13819

ANEXO I. VI (PROJETO BÁSICO) – PLANTAS DE PROJETO;

1 Planta Baixa Subsolo Exec.
ESCALA: 1 : 50

QUADRO DE ESQUADRIAS PAV INF - PORTAS "Px" (Px)

Marca	Nota-chave	Quant.	Largura	Altura
P1	PORTA EM MADEIRA COM VENEZIANA PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE	2	0.60	2.10
P2	PORTA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA TX NA COR BRANCA	17		2.10
P4	PORTA PNE EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA EQUIPADA C/ PUXADOR EM AÇO INOX E BATEDOR DE PORTA EM CHAPA DE ALUMINIO	2	0.93	2.11
P8	PORTA DUPLA EM DUAS FOLHAS ASSIMÉTRICA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TX NA COR BRANCA	2	1.20	2.10
P9	PORTA DUPLA EM DUAS FOLHAS ASSIMETRICA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO TX NA COR BRANCA	2	1.40	2.10
P10	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TX NA COR BRANCA	1	1.00	2.13
P12	PORTA PARA BOX DE BANHO EM PAINEL "TS" C/FERRAGENS EM ALUMÍNIO	8	0.60	1.60
P14	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM COM PUXADOR EM AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO ME. 120CM. EQUIPADA C/ MOLA DE PISO	3	0.90	
P15	PORTA DUPLA EM ALUMINIO ANODIZADO NA COR PRETA COM FECHAMENTO EM VENEZIANAS	3	1.80	1.50
P17	PORTA DUPLA EM ALUMINIO ANODIZADO NA COR PRETA COM FECHAMENTO EM VENEZIANAS	1	1.80	1.20
P18	PORTA DUPLA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETA COM FECHAMENTO EM VENEZIANAS	2	1.80	2.10
P21	PORTA EM ABS TIPO "VAI E VEM" EQUIPADA C/VISOR E PARA-CHOQUES EM ALUMÍNIO	1	1.20	2.10
P22	PORTA DUPLA EM ABS TIPO "VAI E VEM" EQUIPADA C/VISOR E PARA-CHOQUES EM ALUMÍNIO	6	1.80	2.10
P24	PORTÃO DE FERRO EM DUAS FOLHAS COM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM BARRAS CHATAS PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	2	5.35	2.00

QUADRO DE ESQUADRIAS PAV. INF. - JANELAS "Jx" (Jx)

Marca	Nota-chave	Quant.	Largura	Altura
J1	JANELA MAXIM-AIR 2 MÓDULOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA PRETA COM FECHAMENTO EM VIDRO 4MM TIPO FANTASIA	26	1.20	0.40
J2	JANELA EM MADEIRA PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE C/FECHAMENTO EM VIDRO FIXO	4	1.50	1.20

QUADRO DE MATERIAL - PISOS (X)

Marca de Tipo	Nota-chave — COR
1	PISO EM GRANILITE/GRANITINA POLIDO COM JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO CONTÍNUO NA COR BRANCA
2	PISO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL RET. MED. 60cm x 60cm
3	PISO CIMENTADO DESEMPENADO C/ACABAMENTO ÁSPERO
4	PISO GRANITO CINZA CORUMBÁ FLAMEADO MED. 60CMX60CM
7	PISO CIMENTADO IMPERMEABILIZADO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM
8	PISO CIMENTADO IMPERMEABILIZADO COM MANTA ASFÁLTICA
9	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
10	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
11	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
12	BALCÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
13	BANCO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
14	BANCO EM MADEIRA MACIÇA ESP.=5CM
15	LAJE EM CONCRETO ARMADO
16	LAJE EM CONCRETO ARMADO IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA 4MM
17	LAJE EM CONCRETO ARMADO IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA 16MM
18	PÁTIO EM CONCRETO LISO
19	PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM CONCRETO VERMELHO
20	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
21	ASFALTO EXISTENTE
23	ÁREA GRAMADA COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 125MM
24	ÁREA VERDE C/TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 400MM
25	ÁREA VERDE C/TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 500MM
26	CALHA C/BORDA ENRIGECIDA E GRELHA REMOVÍVEL DE FUROS QUADRADOS EM AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO MED.: 4,5cm x 6,5cm

QUADRO DE MATERIAL - FORROS E REABAIXAMENTOS (X)

Marca de tipo	Material
F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE
F2	FORRO MODULADO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL MED. 625mm x 625mm COR BRANCO
F3	TETO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE

QUADRO DE MATERIAL - ACABAMENTO PAREDE (X)

Marca	Descrição
1	CERÂMICA BRANCA OPACA 20X20 COM REJUNTE FLEXÍVEL NA COR PRATA
2	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR "BRANCO NEVE"
3	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE SOBRE EMBOÇO EXECUTADO COM ARGAMASSA BARITADA
4	TEXTURA RÚSTICA C/PINTURA ACRÍLICA NA COR "BRANCO NEVE"
5	TEXTURA RÚSTICA C/PINTURA ACRÍLICA NA COR "PRETO FOSCO"
6	PORCELANATO TEXTURIZADO SIMULANDO TÁBUAS CORRIDAS DE MADEIRA RÚSTICA NO TOM CASTANHO MED. 20X120CM
7	REVESTIMENTO EM PEDRA "MOLEDO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

Projeto Básico de Arquitetura - Unidade de Pronto Atendimento - Porte II - Rasa

DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO:
Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Rasa - Armação dos Búzios - RJ

RESPONSABILIDADE | MATRÍCULA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ESCALA	PRANCHA	DATA	
1 : 50	04/10	05/10/2022	Projeto Básico

TÍTULO
Planta Baixa Subsolo

Autor
RESPONSÁVEL DO ORGÃO
Akihiro Sumavielle Tokuda CAU Nº A33974-1
AUTOR DO PROJETO
Verificador
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

govbr

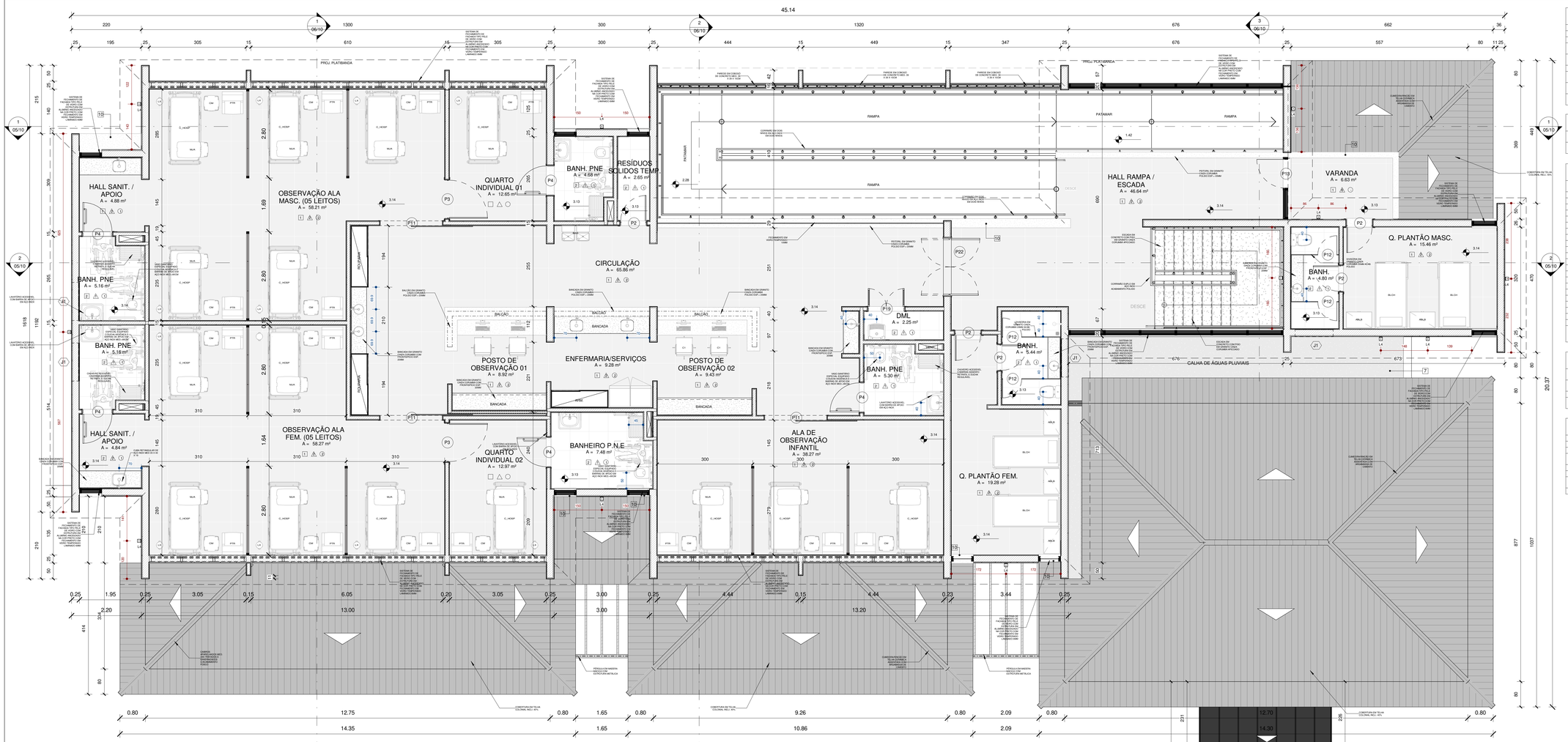
ENQUADRAMENTO: ZCVS 7,5 | NÚMERO DO DESENHO | ATUALIZAÇÃO

PMAB

ÁREA DO LOTE (ESCRITURA): 2.946,60m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 2.172,11m²
ÁREA OCUPADA - PAV TÉRREO: 804,35m²
ÁREA DE SOBREPOSIÇÃO - PAV. SUPERIOR: 537,20m²
ÁREA SUBSOLO - PAV INFERIOR: 830,56m²

* Edificação Institucional a ser enquadrada com de "Utilização Especial" em função de necessitar de espaços específicos em lote público com dimensões e legislação restritas e pelo fato de ser um equipamento de saúde de notório interesse público.



QUADRO DE ESQUADRIAS PAV SUP - PORTAS "Px" (Px)

Marca	Nota-chave	Quant.	Largura	Altura
P2	PORTA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA TX NA COR BRANCA	5	0.80	2.10
P3	PORTA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA TX NA COR BRANCA	2	1.20	2.10
P4	PORTA PNE EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA EQUIPADA C/ PUXADOR EM AÇO INOX E BATEDOR DE PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO	5	0.93	2.11
P11	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TX NA COR BRANCA	3	2.00	2.13
P12	PORTA PARA BOX DE BANHO EM PAINEL "TS" C/FERRAGENS EM ALUMÍNIO	4	0.60	1.60
P13	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM COM PUXADOR EM AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO ME. 120CM. EQUIPADA C/ MOLA DE PISO	1	0.90	2.63
P19	PORTA DUPLA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM VENEZIANA	1	1.20	2.10
P22	PORTA DUPLA EM ABS TIPO "VAI E VEM" EQUIPADA C/VISOR E PARA-CHOQUES EM ALUMÍNIO	1	1.80	2.10

QUADRO DE ESQUADRIAS PAV. SUP. - JANELAS "Jx" (Jx)

Marca	Nota-chave	Quant.	Largura	Altura
J1	JANELA MAXIM-AIR 2 MÓDULOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA PRETA COM FECHAMENTO EM VIDRO 4MM TIPO FANTASIA	4	1.20	0.40

QUADRO DE MATERIAL - PISOS (X)

Marca de Tipo	Nota-chave
1	PISO EM GRANILITE/GRANITINA POLIDO COM JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO CONTÍNUO NA COR BRANCA
2	PISO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL RET. MED. 60cm x 60cm
3	PISO CIMENTADO DESEMPENADO C/ACABAMENTO ÁSPERO
4	PISO GRANITO CINZA CORUMBÁ FLAMEADO MED. 60CMX60CM
7	PISO CIMENTADO IMPERMEABILIZADO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM
8	PISO CIMENTADO IMPERMEABILIZADO COM MANTA ASFÁLTICA
9	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
10	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
11	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
12	BALCÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
13	BANCO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
14	BANCO EM MADEIRA MACIÇA ESP.=5CM
15	LAJE EM CONCRETO ARMADO
16	LAJE EM CONCRETO ARMADO IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA 4MM
17	LAJE EM CONCRETO ARMADO IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA 16MM
18	PÁTIO EM CONCRETO LISO
19	PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM CONCRETO VERMELHO
20	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
21	ASFALTO EXISTENTE
23	ÁREA GRAMADA COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 125MM
24	ÁREA VERDE C/TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 400MM
25	ÁREA VERDE C/TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 500MM
26	CALHA C/BORDA ENRIGECIDA E GRELHA REMOVÍVEL DE FUROS QUADRADOS EM AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO MED.: 4,5cm x 6,5cm

QUADRO DE MATERIAL - FORROS E REABAIXAMENTOS (X)

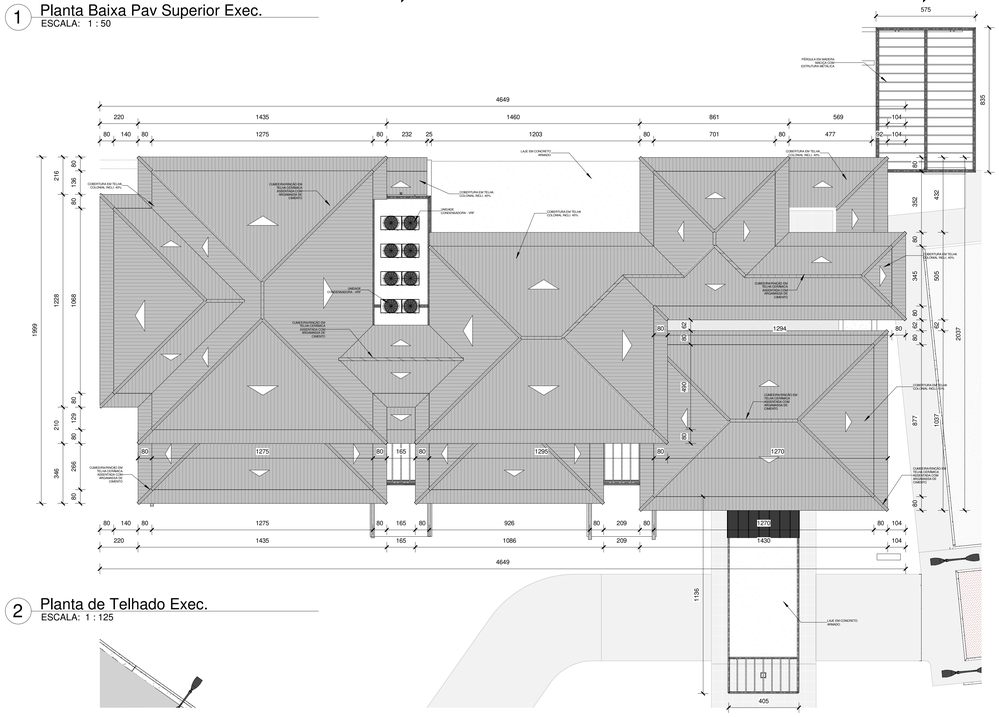
Marca de tipo	Material
F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE
F2	FORRO MODULADO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL MED. 625mm x 625mm COR BRANCO
F3	TETO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE

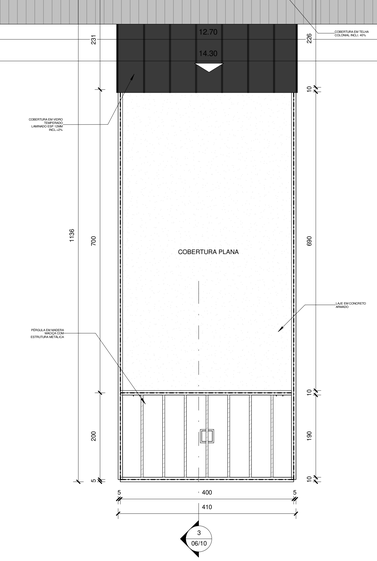
QUADRO DE MATERIAL - ACABAMENTO PAREDE (X)

Marca	Descrição
1	CERÂMICA BRANCA OPACA 20X20 COM REJUNTE FLEXÍVEL NA COR PRATA
2	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR "BRANCO NEVE"
3	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE SOBRE EMBOÇO EXECUTADO COM ARGAMASSA BARITADA
4	TEXTURA RÚSTICA C/PINTURA ACRÍLICA NA COR "BRANCO NEVE"
5	TEXTURA RÚSTICA C/PINTURA ACRÍLICA NA COR "PRETO FOSCO"
6	PORCELANATO TEXTURIZADO SIMULANDO TÁBUAS CORRIDAS DE MADEIRA RÚSTICA NO TOM CASTANHO MED. 20X120CM
7	REVESTIMENTO EM PEDRA "MOLEDO"

1 Planta Baixa Pav Superior Exec.
ESCALA: 1 : 50

2 Planta de Telhado Exec.
ESCALA: 1 : 125





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

Projeto Básico de Arquitetura - Unidade de Pronto Atendimento - Porte II - Rasa

DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO:
Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Rasa - Armação dos Búzios - RJ

RESPONSABILIDADE | MATRÍCULA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ESCALA	PRANCHA	DATA	
Como indicado	03/10	05/10/2022	Projeto Básico

TÍTULO
Planta Baixa Pavimento Superior e Planta de Telhado

RESPONSÁVEL DO ORGÃO

Akihiro Sumavielle Tokuda CAU N°A33974-1

AUTOR DO PROJETO

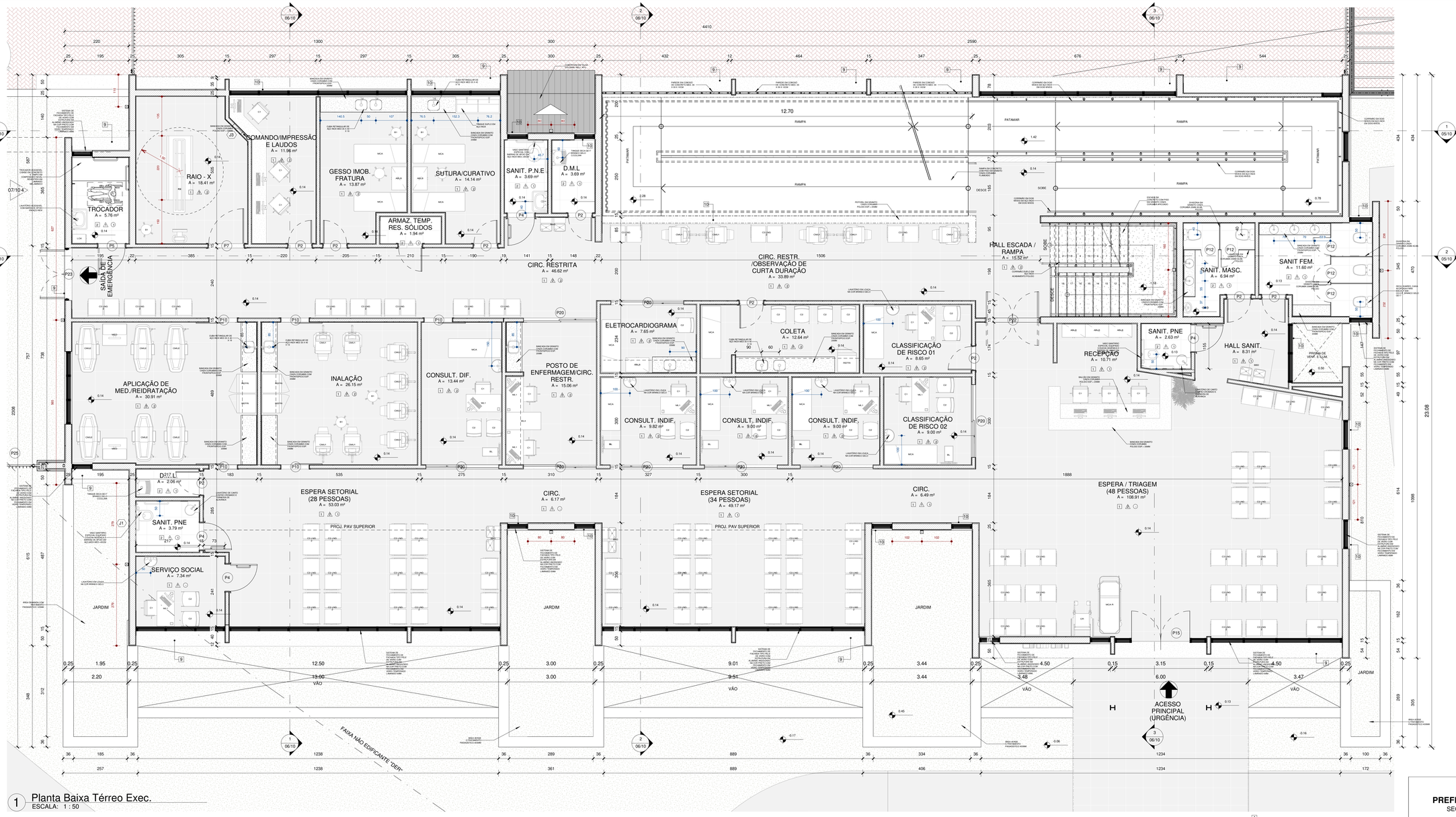
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ENQUADRAMENTO	NÚMERO DO DESENHO	ATUALIZAÇÃO
ZCVS 7,5		

PMAB

ÁREA DO LOTE (ESCRITURA):	2.946,60m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	2.172,11m²
ÁREA OCUPADA - PAV TÉRREO:	804,35m²
ÁREA DE SOBREPOSIÇÃO - PAV. SUPERIOR:	537,20m²
ÁREA SUBSOLO - PAV INFERIOR:	830,56m²

* Edificação Institucional a ser enquadrada com de "Utilização Especial" em função de necessitar de espaços específicos em lote público com dimensões e legislação restritas e pelo fato de ser um equipamento de saúde de notório interesse público.



1 Planta Baixa Térreo Exec.
ESCALA: 1 : 50

QUADRO DE ESQUADRIAS PAV TÉRREO - PORTAS "Px"

Marca	Nota-chave	Quant.	Largura	Altura
P2	PORTA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA TX NA COR BRANCA	10	0.80	2.10
P4	PORTA PNE EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA EQUIPADA C/ PUXADOR EM AÇO INOX E BATEDOR DE PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO	4	0.93	2.11
P5	PORTA PNE EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA EQUIPADA C/ PUXADOR EM AÇO INOX E BATEDOR DE PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO	1	0.93	2.11
P7	PORTA PLUMBÍFERA EM MADEIRA COM CHAPA DE CHUMBO NA ESTRUTURA REVESTIDA LAMINADO MELAMÍNICO ACABAMENTO TX NA COR BRANCA	1	1.20	2.10
P10	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TX NA COR BRANCA	5	1.00	2.13
P12	PORTA PARA BOX DE BANHO EM PAINEL "TS" C/FERRAGENS EM ALUMÍNIO	5	0.60	1.60
P15	PORTA DUPLA ACESSO PRINCIPAL EM VIDRO TEMPERADO 10MM COM PUXADORES AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO ME. 120CM, EQUIPADA C/ MOLAS DE PISO	1	2.00	2.97
P20	PORTA DUPLA DE CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETA COM FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO FOSCO	8	2.50	2.10
P22	PORTA DUPLA EM ABS TIPO "VAI E VEM" EQUIPADA C/VISOR E PARA-CHOQUES EM ALUMINIO	1	1.80	2.10
P23	PORTA DUPLA DE EMERGÊNCIA EM AÇO PINTADO C/ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVEEQUIPADA COM MOLAS E DISPOSITIVO DE TRAVA ANTI PÂNICO	1	1.79	2.09
P25	PORTÃO DE FERRO EM DUAS FOLHAS COM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM BARRAS CHATAS PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	1	4.40	2.00

QUADRO DE ESQUADRIAS PAV. TÉRREO - JANELAS "Jx"

Marca	Nota-chave	Quant.	Largura	Altura
J1	JANELA MAXIM-AIR 2 MÓDULOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA PRETA COM FECHAMENTO EM VIDRO 4MM TIPO FANTASIA	1	1.20	0.40
J3	VISOR PLUMBÍFERO	1	0.40	0.30

QUADRO DE MATERIAL - FORROS E REABAIXAMENTOS

Marca de tipo	Material
F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE
F2	FORRO MODULADO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL MED. 625mm x 625mm COR BRANCO
F3	TETO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE

QUADRO DE MATERIAL - ACABAMENTO PAREDE

Marca	Descrição
1	CERÂMICA BRANCA OPACA 20X20 COM REJUNTE FLEXÍVEL NA COR PRATA
2	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR "BRANCO NEVE"
3	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE SOBRE EMBOÇO EXECUTADO COM ARGAMASSA BARITADA
4	TEXTURA RÚSTICA C/PINTURA ACRÍLICA NA COR "BRANCO NEVE"
5	TEXTURA RÚSTICA C/PINTURA ACRÍLICA NA COR "PRETO FOSCO"
6	PORCELANATO TEXTURIZADO SIMULANDO TÁBUAS CORRIDAS DE MADEIRA RÚSTICA NO TOM CASTANHO MED. 20X120CM
7	REVESTIMENTO EM PEDRA "MOLEDO"

QUADRO DE MATERIAL - PISOS

Marca de Tipo	Nota-chave
1	PISO EM GRANILITE/GRANITINA POLIDO COM JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO CONTÍNUO NA COR BRANCA
2	PISO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL RET. MED. 60cm x 60cm
3	PISO CIMENTADO DESEMPENADO C/ACABAMENTO ÁSPERO
4	PISO GRANITO CINZA CORUMBÁ FLAMEADO MED. 60CMX60CM
7	PISO CIMENTADO IMPERMEABILIZADO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM
8	PISO CIMENTADO IMPERMEABILIZADO COM MANTA ASFÁLTICA
9	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
10	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
11	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
12	BALCÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
13	BANCO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
14	BANCO EM MADEIRA MACIÇA ESP.=5CM
15	LAJE EM CONCRETO ARMADO
16	LAJE EM CONCRETO ARMADO IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA 4MM
17	LAJE EM CONCRETO ARMADO IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA 16MM
18	PÁTIO EM CONCRETO LISO
19	PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM CONCRETO VERMELHO
20	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
21	ASFALTO EXISTENTE
23	ÁREA GRAMADA COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 125MM
24	ÁREA VERDE C/TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 400MM
25	ÁREA VERDE C/TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 500MM
26	CALHA C/BORDA ENRIGECIDA E GRELHA REMOVÍVEL DE FUROS QUADRADOS EM AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO MED.: 4,5cm x 6,5cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

Projeto Básico de Arquitetura - Unidade de Pronto Atendimento - Porte II - Rasa

DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO:
Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Rasa - Armação dos Búzios - RJ

RESPONSABILIDADE | MATRÍCULA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ESCALA	PRANCHA	DATA	
1 : 50	02/10	05/10/2022	Projeto Básico

TÍTULO
Planta Baixa Pav. Térreo

RESPONSÁVEL DO ORGÃO
Akihiro Sumavielle Tokuda CAU Nº A33974-1

AUTOR DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

govbr

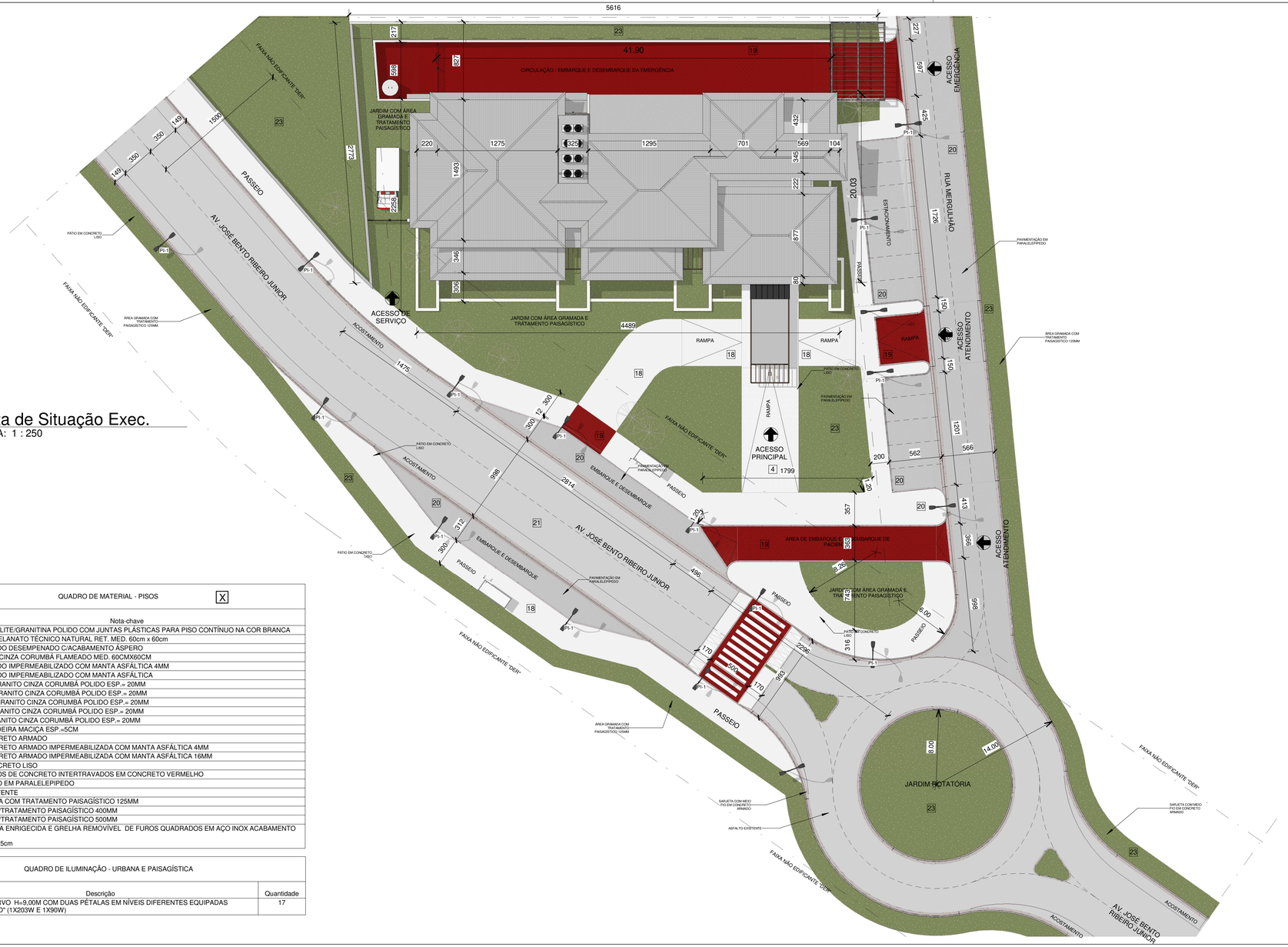
ENQUADRAMENTO	NÚMERO DO DESENHO	ATUALIZAÇÃO
ZCVS 7,5		

PMAB

ÁREA DO LOTE (ESCRITURA): 2.946,60m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 2.172,11m²
ÁREA OCUPADA - PAV TÉRREO: 804,35m²
ÁREA DE SOBREPOSIÇÃO - PAV. SUPERIOR: 537,20m²
ÁREA SUBSOLO - PAV INFERIOR: 830,56m²

* Edificação Institucional a ser enquadrada com de "Utilização Especial" em função de necessitar de espaços específicos em lote público com dimensões e legislação restritas e pelo fato de ser um equipamento de saúde de notório interesse público.



1 Planta de Situação Exec.
ESCALA: 1 : 250

QUADRO DE MATERIAL - PISOS	X
Marca de Tipo	Nota-chave
1	PISO EM GRANILITE/GRANITINA POLIDO COM JUNTAS PLÁSTICAS PARA PISO CONTÍNUO NA COR BRANCA
2	PISO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL RET. MED. 60cm x 60cm
3	PISO CIMENTADO DESEMPENADO C/ACABAMENTO ÁSPERO
4	PISO GRANITO CINZA CORUMBÁ FLAMEADO MED. 60CMX60CM
7	PISO CIMENTADO IMPERMEABILIZADO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM
8	PISO CIMENTADO IMPERMEABILIZADO COM MANTA ASFÁLTICA
9	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
10	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
11	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
12	BALCÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
13	BANCO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESP.= 20MM
14	BANCO EM MADEIRA MACIÇA ESP.=5CM
15	LAJE EM CONCRETO ARMADO
16	LAJE EM CONCRETO ARMADO IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA 4MM
17	LAJE EM CONCRETO ARMADO IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA 16MM
18	PÁTIO EM CONCRETO LISO
19	PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM CONCRETO VERMELHO
20	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
21	ASFALTO EXISTENTE
23	ÁREA GRAMADA COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 125MM
24	ÁREA VERDE C/TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 400MM
25	ÁREA VERDE C/TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 500MM
26	CALHA C/BORDA ENRIGECIDA E GRELHA REMOVÍVEL DE FUROS QUADRADOS EM AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO MED.: 4,5cm x 6,5cm

QUADRO DE ILUMINAÇÃO - URBANA E PAISAGÍSTICA		
Marca de tipo	Descrição	Quantidade
PI-1	POSTE ALTO CURVO H=9,00M COM DUAS PÉTALAS EM NÍVEIS DIFERENTES EQUIPADAS C/LAMPADAS "LED" (1X203W E 1X90W)	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

Projeto Básico de Arquitetura - Unidade de Pronto Atendimento - Porte II - Rasa

DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO:
Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Rasa - Armação dos Búzios - RJ

RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ESCALA	PRANCHA	DATA	
1 : 250	01/10	05/10/2022	Projeto Básico

TÍTULO
Planta de Situação

RESPONSÁVEL DO ORGÃO

Akihiro Sumavielle Tokuda CAU Nº A33974-1

AUTOR DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

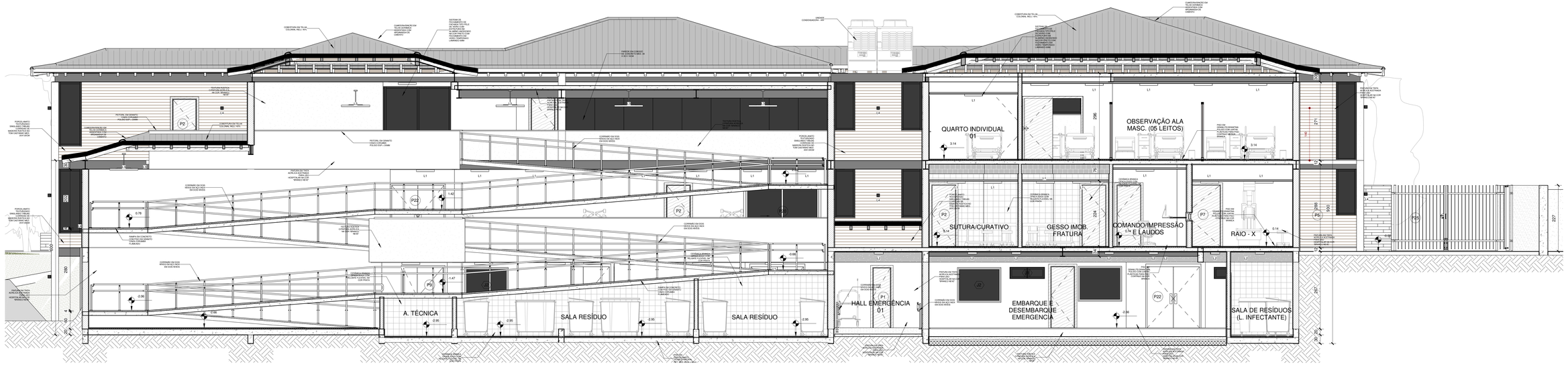
gov.br

ENQUADRAMENTO	NÚMERO DO DESI	ATUALIZAÇÃO
ZCVS 7,5		

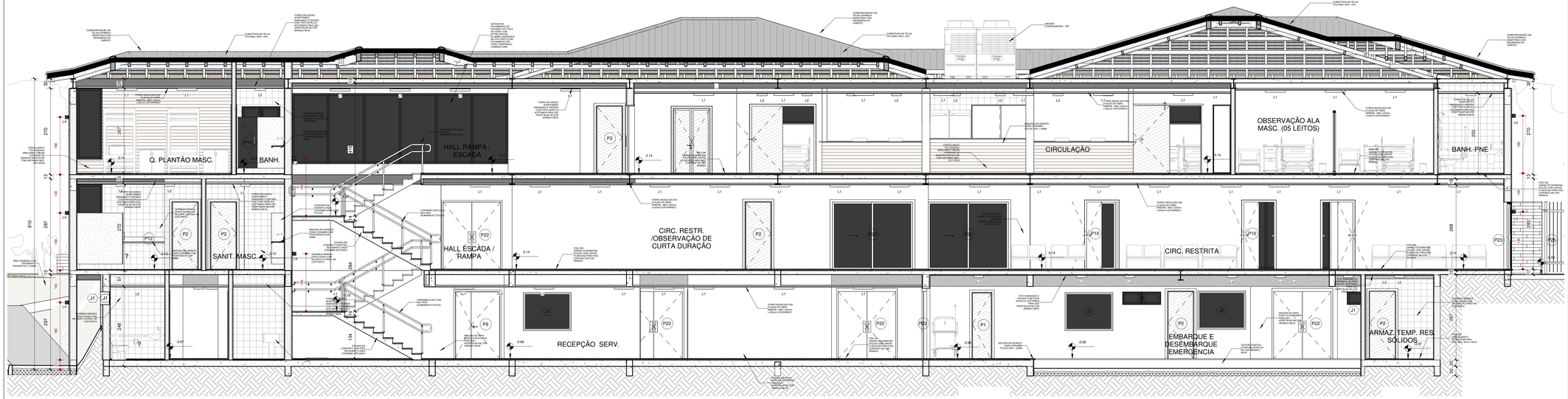
PMAB

ÁREA DO LOTE (ESCRITURA):	2.946,60m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	2.172,11m²
ÁREA OCUPADA - PAV TÉRREO:	804,35m²
ÁREA DE SOBREPOSIÇÃO - PAV. SUPERIOR:	537,20m²
ÁREA SUBSOLO - PAV INFERIOR:	830,56m²

* Edificação Institucional a ser enquadrada com de "Utilização Especial" em função de necessitar de espaços específicos em lote público com dimensões e legislação restritas e pelo fato de ser um equipamento de saúde de notório interesse público.



1 Corte Longitudinal 01
ESCALA: 1 : 50



2 Corte Longitudinal 02
ESCALA: 1 : 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

Projeto Básico de Arquitetura - Unidade de Pronto Atendimento - Porte II - Rasa

DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO:
Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Rasa - Armação dos Búzios - RJ

RESPONSABILIDADE | MATRÍCULA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ESCALA	PRANCHA	DATA	
1 : 50	05/10	05/10/2022	Projeto Básico

TÍTULO
Cortes Longitudinais

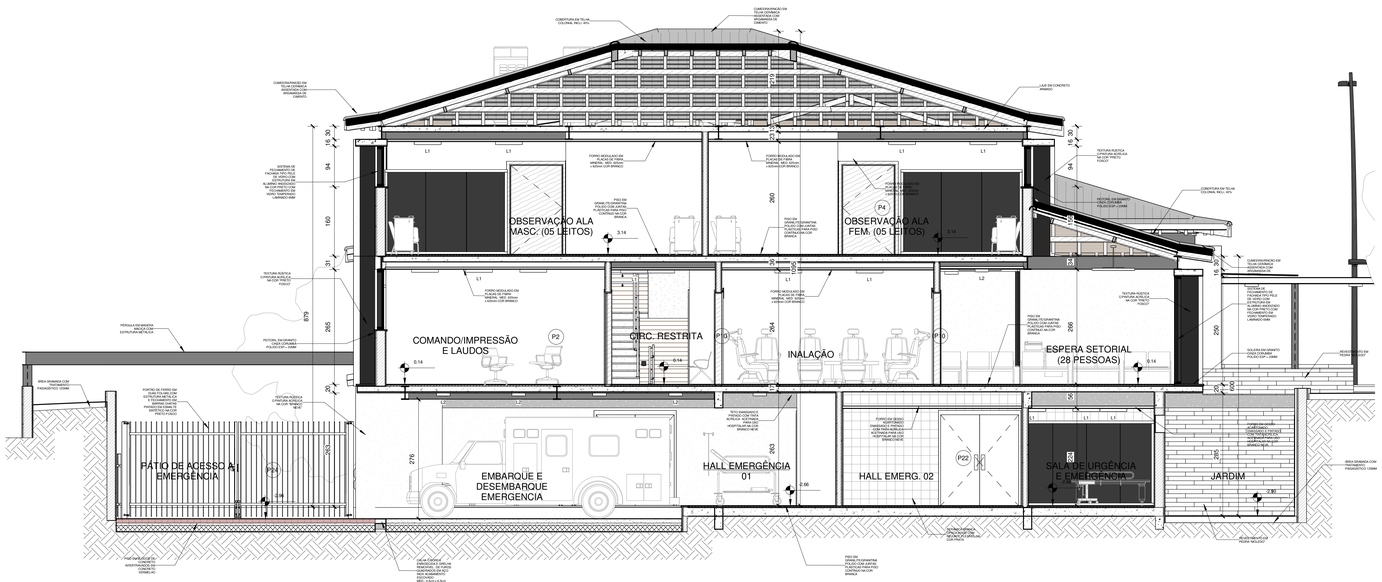
RESPONSÁVEL DO ORGÃO
Akihiro Sumavielle Tokuda CAU Nº A33974-1

AUTOR DO PROJETO

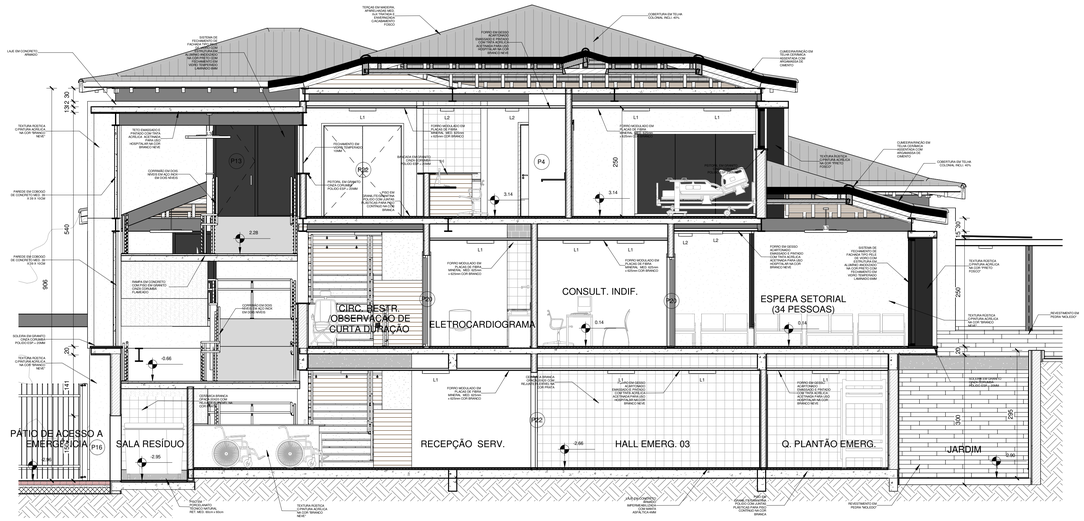
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ENQUADRAMENTO	NÚMERO DO DESENHO	TUALIZAÇÃO
ZCVS 7,5		

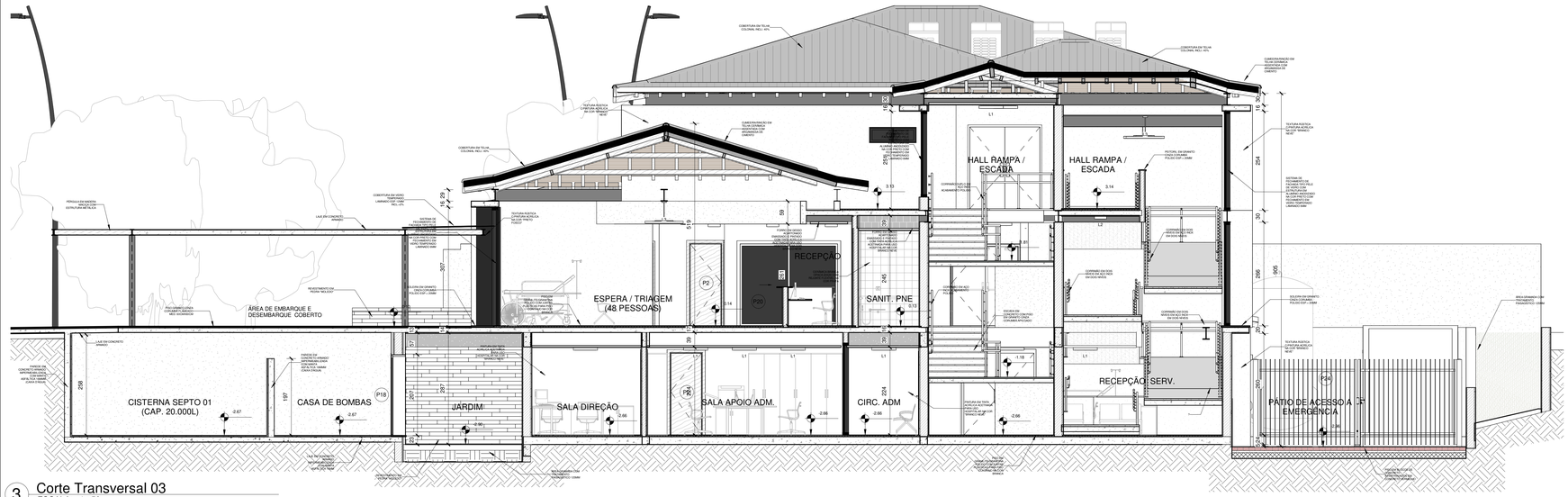
PMAB



1 Corte Transversal 01
ESCALA: 1 : 50



2 Corte Transversal 02
ESCALA: 1 : 50



3 Corte Transversal 03
ESCALA: 1 : 50

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS "Px"

Marca	Nota-chave	Quant.	Largura	Altura
P1	PORTA EM MADEIRA COM VENEZIANA PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE	2	0.60	2.10
P2	PORTA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA TX NA COR BRANCA	32		2.10
P3	PORTA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA TX NA COR BRANCA	2	1.20	2.10
P4	PORTA PNE EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA EQUIPADA C/ PUXADOR EM AÇO INOX E BATEDOR DE PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO	11	0.93	2.11
P5	PORTA PNE EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM FORMICA EQUIPADA C/ PUXADOR EM AÇO INOX E BATEDOR DE PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO	1	0.93	2.11
P7	PORTA PLUMBÍFERA EM MADEIRA COM CHAPA DE CHUMBO NA ESTRUTURA REVESTIDA LAMINADO MELAMÍNICO ACABAMENTO TX NA COR BRANCA	1	1.20	2.10
P8	PORTA DUPLA EM DUAS FOLHAS ASSIMÉTRICA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TX NA COR BRANCA	2	1.20	2.10
P9	PORTA DUPLA EM DUAS FOLHAS ASSIMÉTRICA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TX NA COR BRANCA	2	1.40	2.10
P10	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TX NA COR BRANCA	6	1.00	2.13
P11	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TX NA COR BRANCA	3	2.00	2.13
P12	PORTA PARA BOX DE BANHO EM PAINEL "TS" C/FERRAGENS EM ALUMÍNIO	17	0.60	1.60
P13	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM COM PUXADOR EM AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO ME. 120CM. EQUIPADA C/ MOLA DE PISO	1	0.90	2.63
P14	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM COM PUXADOR EM AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO ME. 120CM. EQUIPADA C/ MOLA DE PISO	3	0.90	
P15	PORTA DUPLA ACESSO PRINCIPAL EM VIDRO TEMPERADO 10MM COM PUXADORES AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO ME. 120CM. EQUIPADA C/ MOLAS DE PISO	1	2.00	2.97
P16	PORTA DUPLA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETA COM FECHAMENTO EM VENEZIANAS	3	1.80	1.50
P17	PORTA DUPLA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETA COM FECHAMENTO EM VENEZIANAS	1	1.80	1.20
P18	PORTA DUPLA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETA COM FECHAMENTO EM VENEZIANAS	2	1.80	2.10
P19	PORTA DUPLA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCA COM FECHAMENTO EM VENEZIANA	1	1.20	2.10
P20	PORTA DUPLA DE CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETA COM FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO FOSCO	8	2.50	2.10
P21	PORTA EM ABS TIPO "VAI E VEM" EQUIPADA C/VISOR E PARA-CHOQUES EM ALUMÍNIO	1	1.20	2.10
P22	PORTA DUPLA EM ABS TIPO "VAI E VEM" EQUIPADA C/VISOR E PARA-CHOQUES EM ALUMÍNIO	8	1.80	2.10
P23	PORTA DUPLA DE EMERGÊNCIA EM AÇO PINTADO C/ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE EQUIPADA COM MOLAS E DISPOSITIVO DE TRAVA ANTI PÂNICO	1	1.79	2.09
P24	PORTÃO DE FERRO EM DUAS FOLHAS COM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM BARRAS CHATAS PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	2	5.35	2.00
P25	PORTÃO DE FERRO EM DUAS FOLHAS COM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM BARRAS CHATAS PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO FOSCO	1	4.40	2.00

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS "Jx"

Marca	Nota-chave	Quant.	Largura	Altura
J1	JANELA MAXIM-AIR 2 MÓDULOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA PRETA COM FECHAMENTO EM VIDRO 4MM TIPO FANTASIA	31	1.20	0.40
J2	JANELA EM MADEIRA PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE C/FECHAMENTO EM VIDRO FIXO	4	1.50	1.20
J3	VISOR PLUMBÍFERO	1	0.40	0.30

QUADRO DE LUMINÁRIAS

Marca de tipo	Descrição	Quantidade
L1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 16W	212
L2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR, PARA LÂMPADA LED DE 25W	145
L3	LUMINÁRIA DECORATIVA PENDENTE EM LED C/CUPULA CIRCULAR FECHADA	16
L4	ARANDELA EM AÇO COM FOCO PARA CIMA E PARA BAIXO	22
P1-1	POSTE ALTO CURVO H=9,00M COM DUAS PÉTALAS EM NÍVEIS DIFERENTES EQUIPADAS C/LAMPADAS "LED" (1X203W E 1X90W)	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

Projeto Básico de Arquitetura - Unidade de Pronto Atendimento - Porte II - Rasa

DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO:
Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Rasa - Armação dos Búzios - RJ

RESPONSABILIDADE

MATRÍCULA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ESCALA	PRANCHA	DATA	
1 : 50	06/10	05/10/2022	Projeto Básico

TÍTULO
Cortes Transversais

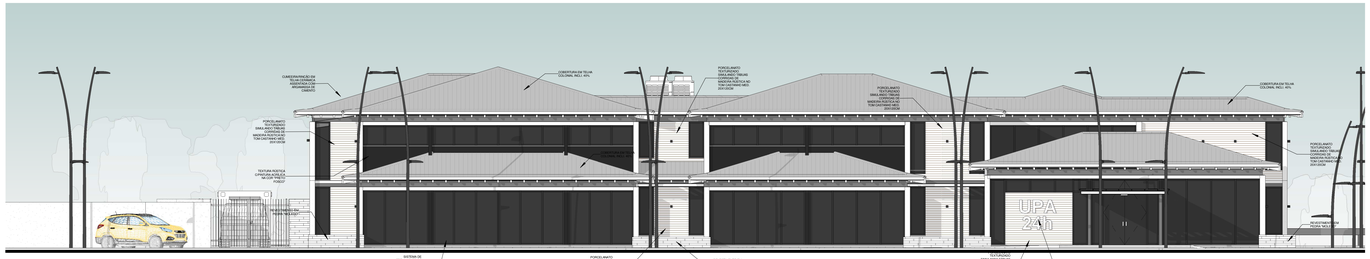
RESPONSÁVEL DO ORGÃO
Akihiro Sumavielle Tokuda CAU Nº A33974-1

AUTOR DO PROJETO

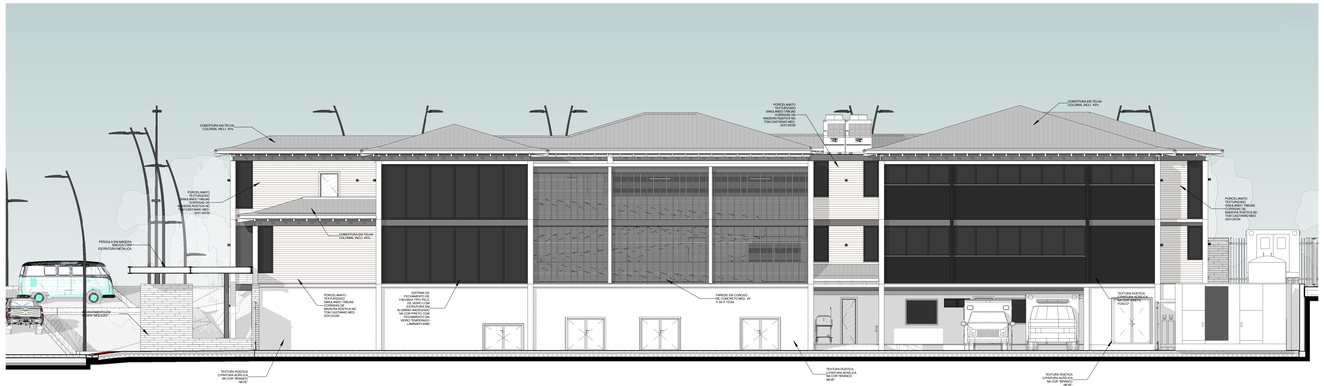
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ENQUADRAMENTO	NÚMERO DO DESENHO	ATUALIZAÇÃO
ZCVS 7,5		

PMAB



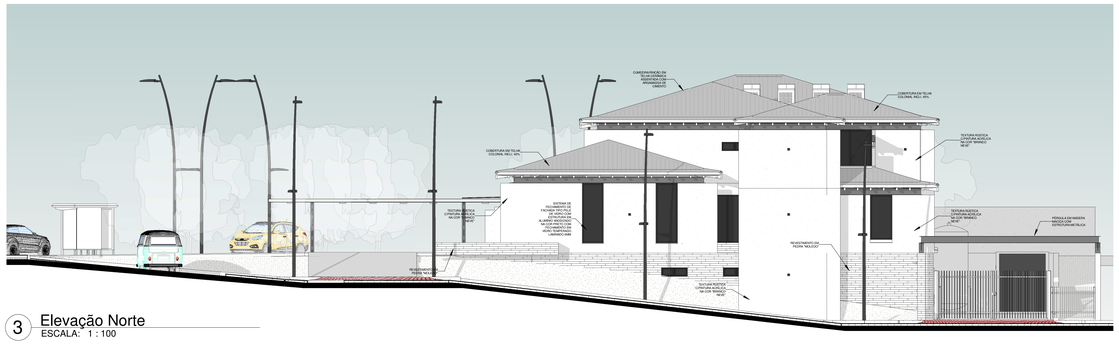
1 Elevação Leste
ESCALA: 1 : 100



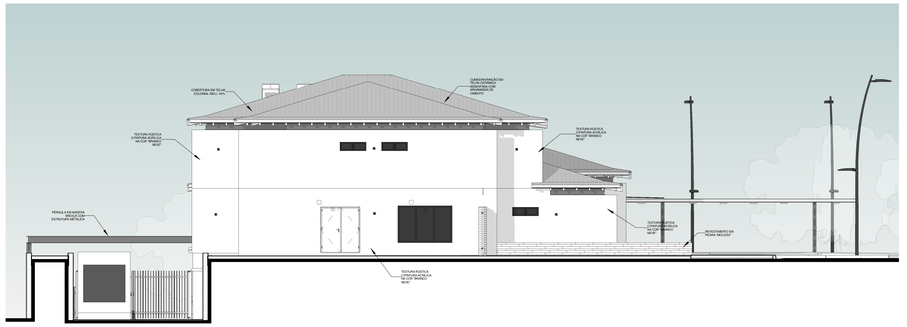
2 Elevação Oeste
ESCALA: 1 : 100



5 Perspectiva - Vista da Rótula
ESCALA:



3 Elevação Norte
ESCALA: 1 : 100



4 Elevação Sul
ESCALA: 1 : 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

Projeto Básico de Arquitetura - Unidade de Pronto Atendimento - Porte II - Rasa

DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO:
Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Rasa - Armação dos Búzios - RJ

RESPONSABILIDADE | MATRÍCULA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ESCALA	PRANCHA	DATA	
1 : 100	07/10	05/10/2022	Projeto Básico

TÍTULO
Elevações e Perspectivas

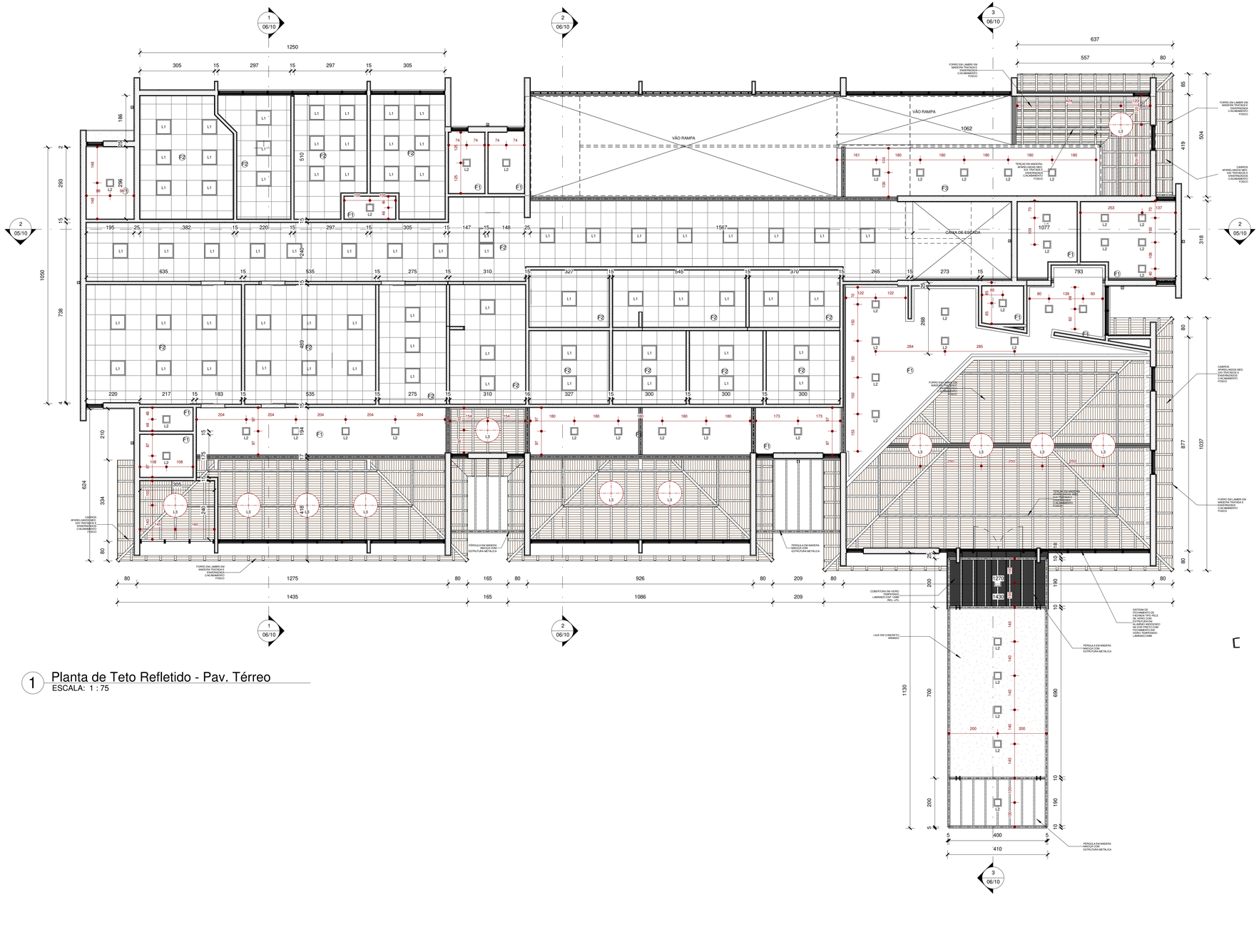
RESPONSÁVEL DO ORGÃO
Akihiro Sumavielle Tokuda CAU Nº A33974-1

AUTOR DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ENQUADRAMENTO	NÚMERO DO DESENHO	ATUALIZAÇÃO
ZCVS 7,5		

PMAB



1 Planta de Teto Refletido - Pav. Térreo
ESCALA: 1 : 75

QUADRO DE MATERIAL - FORROS E REABAIXAMENTOS (X)	
Marca de tipo	Material
F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE
F2	FORRO MODULADO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL MED. 625mm x 625mm COR BRANCO
F3	TETO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE

QUADRO DE LUMINÁRIAS PAV. TÉRREO		
Marca de tipo	Descrição	Quantidade
L1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 16W	71
L2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR, PARA LÂMPADA LED DE 25W	42
L3	LUMINÁRIA DECORATIVA PENDENTE EM LED C/CÚPULA CIRCULAR FECHADA	12
L4	ARANDELA EM AÇO COM FOCO PARA CIMA E PARA BAIXO	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

Projeto Básico de Arquitetura - Unidade de Pronto Atendimento - Porte II - Rasa

DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO:
Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Rasa - Armação dos Búzios - RJ

RESPONSABILIDADE

MATRÍCULA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ESCALA	PRANCHA	DATA	
1 : 75	08/10	05/10/2022	Projeto Básico

TÍTULO
Planta de Teto Refletido Térreo

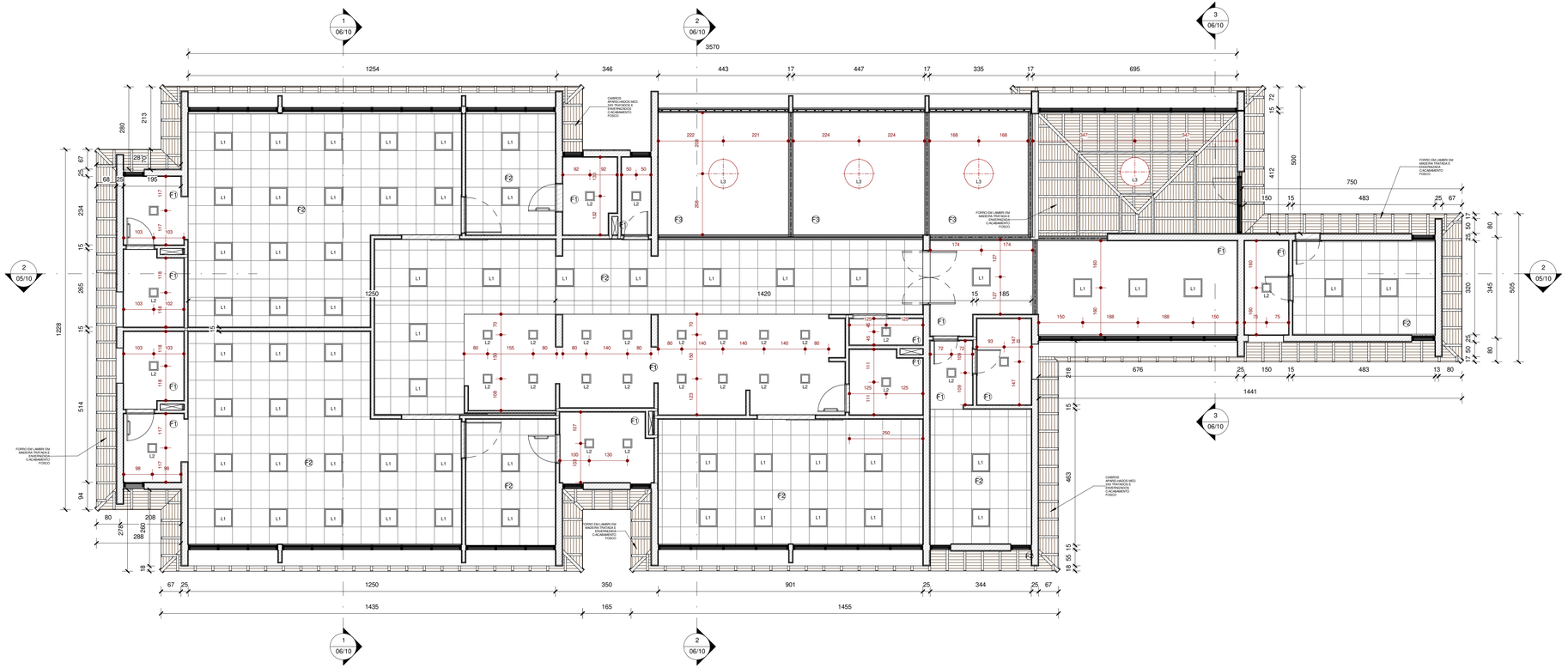
RESPONSÁVEL DO ORGÃO
Akihiro Sumavielle Tokuda CAU Nº A33974-1

AUTOR DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ENQUADRAMENTO	NÚMERO DO DESENHO	UALIZAÇÃO
ZCVS 7,5		

PMAB



1 Planta de Teto Refletido - Pav. Superior
ESCALA: 1 : 75

QUADRO DE MATERIAL - FORROS E REABAIXAMENTOS (X)	
Marca de tipo	Material
F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE
F2	FORRO MODULADO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL MED. 625mm x 625mm COR BRANCO
F3	TETO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE

QUADRO DE LUMINÁRIAS PAV. SUP.		
Marca de tipo	Descrição	Quantidade
L1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 16W	61
L2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR, PARA LÂMPADA LED DE 25W	29
L3	LUMINÁRIA DECORATIVA PENDENTE EM LED C/CÚLPULA CIRCULAR FECHADA	4
L4	ARANDELA EM AÇO COM FOCO PARA CIMA E PARA BAIXO	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

Projeto Básico de Arquitetura - Unidade de Pronto Atendimento - Porte II - Rasa

DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO:
Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Rasa - Armação dos Búzios - RJ

RESPONSABILIDADE

MATRÍCULA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ESCALA	PRANCHA	DATA	
1 : 75	09/10	05/10/2022	Projeto Básico

TÍTULO
Planta de Teto Refletido - Pavimento Superior

Autor
RESPONSÁVEL DO ORGÃO

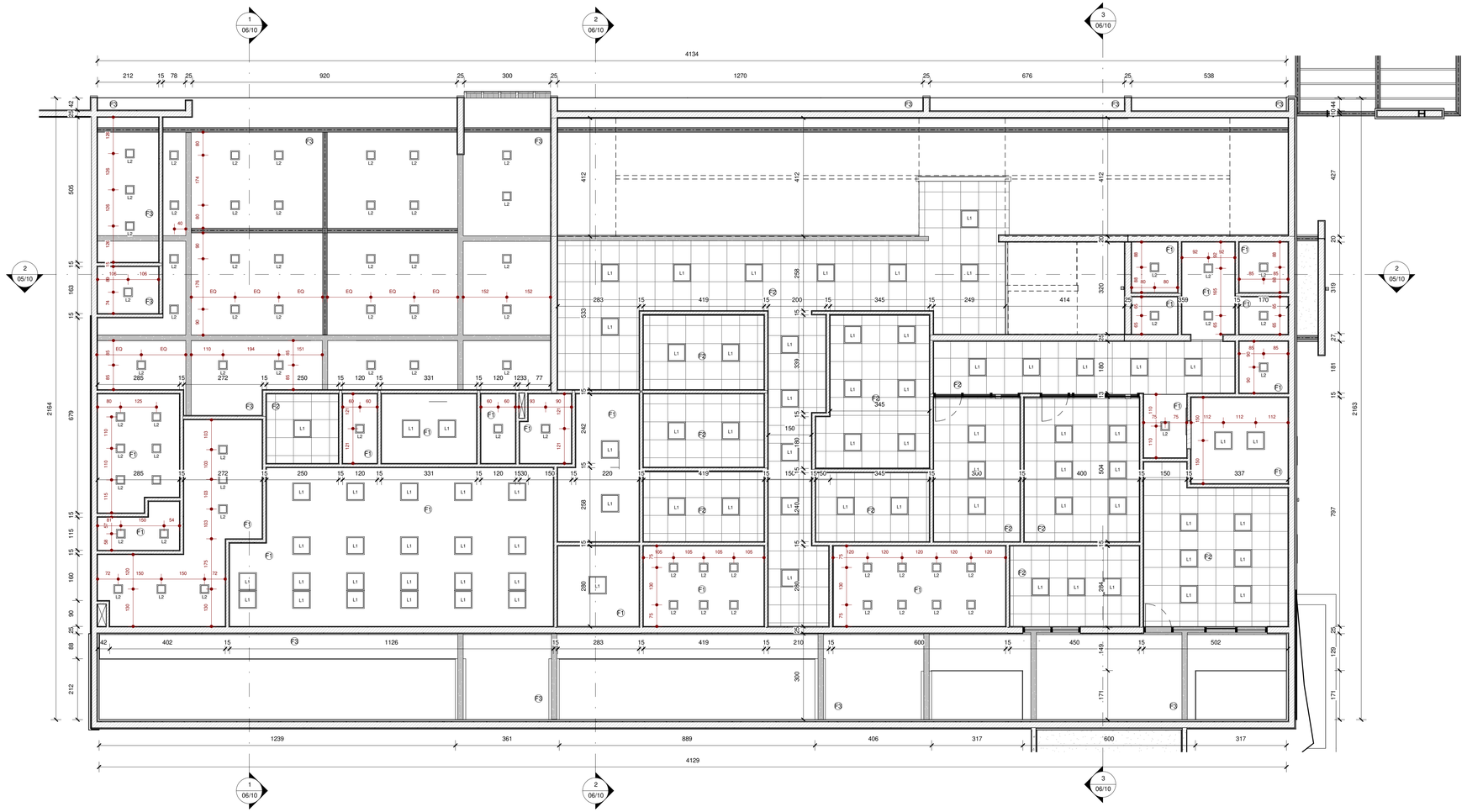
Akihiro Sumavielle Tokuda CAU Nº A33974-1
AUTOR DO PROJETO

Verificador
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

govbr

ENQUADRAMENTO	NÚMERO DO DESENHO	UALIZAÇÃO
ZCVS 7,5		

PMAB



QUADRO DE MATERIAL - FORROS E REABAIXAMENTOS (X)	
Marca de tipo	Material
F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE
F2	FORRO MODULADO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL MED. 625mm x 625mm COR BRANCO
F3	TETO EMASSADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA USO HOSPITALAR NA COR BRANCO NEVE

QUADRO DE LUMINÁRIAS PAV. INF.		
Marca de tipo	Descrição	Quantidade
L1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 16W	80
L2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR, PARA LÂMPADA LED DE 25W	69
L4	ARANDELA EM AÇO COM FOCO PARA CIMA E PARA BAIXO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

Projeto Básico de Arquitetura - Unidade de Pronto Atendimento - Porte II - Rasa

DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO:
Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Rasa - Armação dos Búzios - RJ

RESPONSABILIDADE

MATRÍCULA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ESCALA	PRANCHA	DATA	
1 : 75	10/10	05/10/2022	Projeto Básico

TÍTULO
Planta de Teto Refletido - Subsolo

RESPONSÁVEL DO ORGÃO

Akihiro Sumavielle Tokuda CAU Nº A33974-1

AUTOR DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

gov.br

ENQUADRAMENTO	NÚMERO DO DESENHO	UALIZAÇÃO
ZCVS 7,5		

PMAB

ANEXO I.VII- (PROJETO BÁSICO) ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas

Versão 2026.1

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 4e627226-b20d-4856-b612-ca3ca53b316f
Estudo Técnico Preliminar Nº 000032/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para buscar a melhor solução, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

1.2 O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 2.140/2023 e demais legislações pertinentes, buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para aquisições de bens e a contratação de serviços, em atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde pretende proceder à ampliação da capacidade assistencial da rede municipal de urgência e emergência, reduzindo o tempo de espera dos usuários, ampliando a oferta de atendimento 24 horas e fortalecendo a regionalização dos serviços de saúde por meio da construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA- 24H).

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 A presente contratação está aderente ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde conforme **Ação n° 100** , que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

3.2 Para tanto a Secretaria Municipal de Saúde mantem seus atos de planejamento e controles atualizados e em permanente modernização, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado.

3.3 Cabe informar que, embora o Plano de Contratações Anual (PCA) seja um instrumento de governança eficiente de controle sobre as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício de modo global, com objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico para minimizar eventuais fracionamentos indevidos de despesas, subsidiando também a elaboração da lei orçamentária municipal, esta propensa contratação não vislumbra a concretização de uma ação planejada, entretanto, direciona a uma solução para necessidades identificadas que contemplam o interesse público, carecido em solucionar esta questão.

3.4 O fulcro deste ETP é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

4. SETOR REQUISITANTE

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 4e627226-b20d-4856-b612-ca3ca53b316f
Estudo Técnico Preliminar Nº 000032/2026

4.1 Trata-se de demanda formulada pelo Fundo Municipal de Saúde.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

5.2 Requisitos de Negócio da Solução

5.3 A. A solução a ser adotada deverá ser capaz de ampliar a rede de urgência e emergência do município, proporcionando desta forma, a ampliação dos serviços prestados a população.

5.4 Requisitos Legais da Solução

A. A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

I. Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

II. Decreto Municipal nº 2.140/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no ambito interno desta municipalidade;

III. Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

IV. Decreto Federal nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

V. Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

VI. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

VII. Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras;

VIII. Decreto Municipal n° 2.134/2023, que regulamenta a licitação, na modalidade concorrência, eletrônica e presencial, para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, e pregão presencial, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deste Município e dá outras providências

5.5 Requisitos Gerais da Solução

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 4e627226-b20d-4856-b612-ca3ca53b316f
Estudo Técnico Preliminar Nº 000032/2026

A. Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

I. Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;

II. Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;

III. Aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;

IV. Compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;

V. Combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;

VI. Adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;

VII. Garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Definição do método para a estimativa das quantidades:

6.1.1 A estimativa das quantidades foi elaborada com base no projeto de arquitetura desenvolvidos para a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA , bem como no memorial descritivo e demais documentos técnicos que compõem o empreendimento.

Os quantitativos foram obtidos por meio do levantamento dos elementos construtivos constantes no projeto, contemplando os serviços necessários à completa execução da obra, incluindo os serviços de escritório, laboratório e campo destinados ao apoio técnico, fiscalização e controle da obra; implantação e manutenção do canteiro de obras; execução dos serviços de movimento de terra, incluindo cortes, escavações, aterros e reaterros; transportes de materiais, equipamentos e resíduos; serviços complementares necessários à conclusão do empreendimento; execução de galerias, drenos e sistemas correlatos; construção de bases e pavimentos; implantação de áreas verdes, paisagismo e serviços de parques e jardins; execução das estruturas em concreto armado; construção de alvenarias e divisórias; execução de revestimentos de paredes, tetos e pisos; fornecimento e instalação de esquadrias, serralherias, ferragens e vidraçarias; execução das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas; execução dos sistemas de cobertura, isolamento e impermeabilização; serviços de pintura; fornecimento e instalação de aparelhos hidráulicos, sanitários, elétricos e mecânicos; bem como a implantação dos sistemas de iluminação pública necessários ao funcionamento e à segurança da unidade.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 4e627226-b20d-4856-b612-ca3ca53b316f
Estudo Técnico Preliminar Nº 000032/2026

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Avaliação comparativa

7.2 Para atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado para ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal de urgência e emergência.

7.3 Inicialmente, analisou-se a possibilidade de adaptação ou reforma de unidades de saúde já existentes. Contudo, verificou-se que tal alternativa não atenderia adequadamente às exigências assistenciais, operacionais e normativas aplicáveis às Unidades de Pronto Atendimento – UPA especialmente quanto à disposição dos ambientes, fluxos assistenciais, dimensionamento físico, acessibilidade, instalações prediais e requisitos estabelecidos pela RDC ANVISA nº 50/2002.

7.4 Com isso foi avaliada a utilização de sistemas construtivos modulares ou pré-fabricados. Embora apresentem potencial redução do prazo de execução, tais soluções demandam adaptações específicas de projeto, podem apresentar limitações quanto à durabilidade, manutenção e flexibilidade operacional, além de não demonstrarem vantajosidade econômica suficiente frente às características e vida útil esperadas para o empreendimento.

Critério	Construção Modular / Pré-fabricada	Construção Convencional
Prazo de execução	Menor	Maior
Disponibilidade de fornecedores especializados	Limitada	Ampla
Competitividade da licitação	Menor	Maior
Flexibilidade para alterações durante a execução	Limitada	Elevada
Adaptação às características do terreno	Mais restrita	Mais flexível
Compatibilidade com projetos específicos de saúde	Pode exigir adaptações	Totalmente compatível
Durabilidade da edificação	Boa	Elevada
Vida útil estimada	Menor	Maior
Custos de manutenção a longo prazo	Potencialmente maiores	Menores

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 4e627226-b20d-4856-b612-ca3ca53b316f
Estudo Técnico Preliminar Nº 000032/2026

Disponibilidade de mão de obra especializada	Restrita	Ampla
Facilidade de ampliação futura	Moderada	Elevada
Atendimento às exigências da RDC nº 50/2002	Possível, mediante adequações específicas	Integralmente atendido desde a concepção do projeto
Custo global ao longo do ciclo de vida	Maior variabilidade	Maior previsibilidade
Adequação à finalidade pública permanente	Parcialmente adequada	Totalmente adequada

7.5 Análises das soluções disponíveis no mercado

7.5.1 Da análise realizada, verificou-se que a solução em módulos pré-fabricados apresenta como principal vantagem a redução do prazo de execução. Entretanto, essa alternativa demanda maior especialização técnica, possui menor competitividade de mercado, apresenta limitações para futuras adaptações e ampliações, além de não demonstrar vantajosidade econômica suficiente quando considerado o ciclo de vida completo da edificação.

7.5.2 Por sua vez, a construção convencional apresenta ampla disponibilidade de fornecedores, maior competitividade para a realização do certame, elevada durabilidade, facilidade de manutenção, melhor capacidade de adaptação às necessidades futuras da unidade e plena compatibilidade com os projetos desenvolvidos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

7.5.3 Dessa forma, conclui-se que a construção convencional constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, proporcionando maior segurança técnica, operacional e econômica, além de melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil do empreendimento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir dos quantitativos constantes dos projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que compõem o empreendimento, mediante utilização das composições de custos unitários referenciais aplicáveis à construção civil.

8.2 Para a formação do orçamento foram consideradas as composições de custos com incidência dos encargos sociais nas modalidades **desonerada e não desonerada**, observando-se a legislação vigente e os referenciais de preços adotados pela Administração Pública.

8.3 A metodologia empregada contemplou o levantamento detalhado dos quantitativos dos serviços previstos para a execução da obra, incluindo serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenarias, revestimentos, esquadrias,

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 4e627226-b20d-4856-b612-ca3ca53b316f
Estudo Técnico Preliminar Nº 000032/2026

instalações prediais, cobertura, impermeabilização, pintura, urbanização, paisagismo e demais sistemas necessários ao pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

8.4 Após a consolidação dos quantitativos e aplicação das composições de custos correspondentes, obteve-se o valor estimado da contratação, considerando-se os cenários de orçamento desonerado e não desonerado, sendo adotado para fins de planejamento o critério economicamente mais vantajoso à Administração, conforme demonstrado nas planilhas orçamentárias integrantes do processo.

8.5 O valor estimado da contratação corresponde a composição **onerada** no montante de **R$ 13.542.466,36**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à completa implantação da unidade de saúde, em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo de contratação**.**

9.2 A Contratada deverá, dentro do prazo estipulado, atender a Ordem de Início de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, demandando eficiência, presteza e zelo no atendimento;

9.3 A Contratada deverá proceder ao fornecimento dos serviços em estrita observância das especificações do Projeto Básico e da proposta, acompanhado dos respectivos documentos de suporte;

9.4 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações solicitadas, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5 Considerando que o objeto consiste na execução de obra de engenharia para construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a contratação deverá ocorrer por meio da modalidade **Concorrência**, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas a ser adotado é o de **Menor Preço.**

9.6 Sob o regime de execução de contratação **semi-integrada** de uma empresa de engenharia especializada, que será responsável por elaborar os executivos, bem como executar as obras Esta modalidade de contratação visa assegurar a eficiência e celeridade na execução das etapas, integrando a responsabilidade dos projetos e da obra em uma única contratada.

9.7 LOCALIZAÇÃO: Av. José Bento Ribeiro Dantas n° 08, no bairro da Rasa, no município de Armação dos Búzios/RJ

9.8 **<u>Escopo dos Serviços:</u>**

9.8.1 Elaboração de projetos executivos, conforme orçamento.

9.8.2 Movimentação de terra

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 4e627226-b20d-4856-b612-ca3ca53b316f
Estudo Técnico Preliminar Nº 000032/2026

9.8.3 Construção do imóvel (estrutura, alvenaria, acabamento, esquadrias, pintura)

9.8.4 Instalações elétricas, hidrossanitárias, mecânicas, dados e especiais

9.8.5 Ligação predial de infraestrutura

9.8.6 Instalação de ar condionado

9.8.7 Paisagismo e pavimentação

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

10.1 A construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA constitui empreendimento único e integrado, composto por serviços interdependentes de engenharia, envolvendo terraplenagem, fundações, estruturas, alvenarias, revestimentos, cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias, mecânicas, climatização, gases medicinais, sistemas de prevenção e combate a incêndio, urbanização e demais serviços complementares.

10.2 Embora os serviços possuam naturezas distintas, sua execução ocorre de forma sequencial e integrada, exigindo compatibilização permanente entre as diversas disciplinas de engenharia, controle unificado do cronograma físico-financeiro, padronização construtiva e coordenação técnica centralizada.

10.3 O eventual parcelamento da contratação poderia resultar em aumento dos riscos de incompatibilidade entre projetos e serviços executados, conflitos de responsabilidade entre contratadas, dificuldades de fiscalização, comprometimento dos prazos de execução e aumento dos custos administrativos para a Administração Pública.

10.4 Além disso, a execução por uma única contratada permite melhor gerenciamento da obra, maior eficiência na mobilização de recursos humanos e materiais, otimização logística do canteiro de obras e definição clara das responsabilidades pela qualidade dos serviços executados.

10.5 Verificou-se ainda que o mercado possui ampla disponibilidade de empresas de engenharia com capacidade técnica, operacional e econômico-financeira para executar integralmente o objeto, não havendo restrição à competitividade decorrente da adoção de contratação única.

10.6 Dessa forma, considerando a natureza integrada do empreendimento, os ganhos de eficiência administrativa, a mitigação de riscos de execução e a preservação da economicidade, conclui-se pela não adoção do parcelamento da solução.

10.7 Essa opção está em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, que condiciona o parcelamento à sua viabilidade técnica e econômica.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a execução da presente contratação, pretende-se ampliar e qualificar a capacidade de atendimento da rede municipal de urgência e emergência, mediante a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA apta a prestar assistência ininterrupta à população, observando os padrões técnicos, assistenciais e sanitários aplicáveis aos estabelecimentos de saúde.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 4e627226-b20d-4856-b612-ca3ca53b316f
Estudo Técnico Preliminar Nº 000032/2026

11.2 A solução deverá proporcionar melhoria do acesso da população aos serviços de urgência e emergência, redução do tempo de espera para atendimento, ampliação da capacidade instalada da rede assistencial e fortalecimento da integração entre a atenção básica, a atenção especializada e a rede hospitalar.

11.3 Espera-se ainda a redução da sobrecarga das unidades hospitalares de maior complexidade, mediante absorção de demandas compatíveis com o nível de atendimento da UPA, contribuindo para maior eficiência na utilização dos recursos públicos e para o aprimoramento da organização da Rede de Atenção às Urgências.

11.4 A contratação visa também disponibilizar infraestrutura física moderna, segura, acessível e compatível com as exigências da legislação vigente, assegurando condições adequadas de atendimento aos usuários, de trabalho aos profissionais de saúde e de operação aos gestores da unidade.

11.5 Como resultado, espera-se a entrega de edificação plenamente concluída, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e normas aplicáveis, apta ao funcionamento e capaz de atender à demanda assistencial prevista, promovendo melhoria dos indicadores de acesso, resolutividade, qualidade e eficiência dos serviços públicos de saúde ofertados à população.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA SEC. DE SAÚDE

12.1 Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1 A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 4°, no que couber, além de observar todas as condições específicas previstas no Projeto Básico.

14.2 Caberá à contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.

14.3 A implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte II de Armação dos Búzios demandará a execução de serviços de engenharia que, naturalmente, poderão ocasionar alterações temporárias nas condições ambientais da área de intervenção e de seu entorno imediato. Tais efeitos são inerentes à atividade construtiva e estão relacionados principalmente à movimentação de solo, circulação de equipamentos e veículos, consumo de insumos, geração de resíduos e utilização de recursos naturais durante a fase de execução da obra.

14.4 Durante a implantação do empreendimento poderão ocorrer intervenções relacionadas à preparação do terreno, execução de fundações, estruturas, instalações prediais, urbanização externa e sistemas complementares, atividades que exigem controle ambiental adequado para garantir a preservação das condições locais e a minimização de

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 4e627226-b20d-4856-b612-ca3ca53b316f
Estudo Técnico Preliminar Nº 000032/2026

eventuais interferências sobre a população e sobre o meio ambiente.

14.5 Nesse contexto, deverão ser adotadas soluções construtivas e procedimentos executivos capazes de reduzir desperdícios, otimizar a utilização de recursos naturais e assegurar a correta gestão dos resíduos produzidos ao longo da obra. A contratada deverá desenvolver suas atividades observando integralmente a legislação ambiental vigente, bem como as normas técnicas aplicáveis à construção civil e às edificações destinadas à assistência à saúde.

14.6 A gestão dos resíduos provenientes da construção deverá priorizar a segregação na origem, reaproveitamento dos materiais passíveis de reutilização, reciclagem dos resíduos recuperáveis e destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normativos aplicáveis.

14.7 Também deverão ser implementadas medidas voltadas ao controle da emissão de poeiras, redução dos níveis de ruído, prevenção de processos erosivos, controle do carreamento de sedimentos e proteção das áreas adjacentes à obra, especialmente durante os serviços de terraplenagem, escavações, transporte de materiais e execução das fundações.

14.8 Os materiais potencialmente poluentes utilizados durante a construção, tais como combustíveis, lubrificantes, tintas, solventes e produtos químicos, deverão ser armazenados em locais apropriados e submetidos a procedimentos de controle que eliminem riscos de vazamentos, infiltrações ou contaminações do solo e das águas superficiais e subterrâneas.

14.9 Os equipamentos empregados na execução dos serviços deverão permanecer em adequadas condições de operação e manutenção, visando reduzir emissões atmosféricas, consumo excessivo de combustível e ocorrência de falhas que possam gerar impactos ambientais desnecessários.

14.10 Além das medidas mitigadoras relacionadas à fase construtiva, o empreendimento foi concebido de forma a incorporar soluções voltadas à sustentabilidade e à eficiência operacional da futura unidade de saúde. A edificação contará com sistemas de climatização de elevada eficiência energética, iluminação em tecnologia LED, dispositivos economizadores de água, infraestrutura de drenagem adequada e materiais de elevada durabilidade, contribuindo para a redução dos custos operacionais e dos impactos ambientais ao longo de sua vida útil.

14.11 A implantação da Unidade de Pronto Atendimento produzirá impactos positivos permanentes para o Município de Armação dos Búzios, promovendo a ampliação da rede pública de saúde, a melhoria das condições de atendimento à população, a redução de deslocamentos para outros centros assistenciais e a disponibilização de infraestrutura moderna e compatível com as demandas atuais da assistência às urgências e emergências.

14.12 Dessa forma, considerando as características do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais associados à execução da obra apresentam caráter temporário, localizado e passível de controle por meio da adoção das medidas técnicas previstas, sendo amplamente superados pelos benefícios sociais, urbanísticos e assistenciais decorrentes da implantação da Unidade de Pronto Atendimento.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 4e627226-b20d-4856-b612-ca3ca53b316f
Estudo Técnico Preliminar Nº 000032/2026

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais e seus aspectos legais.

15.2 Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2026.

ELABORADO POR:
Assinado por Leticia Cavalcante Lixa Lodi Netto 167.***.***-** Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios 03/07/2026 11:25:26 **Letícia Lixa** *Coordenadora FMS* *Mat. 29.513*
APROVADO POR:
Assinado por LEONIDAS HERINGER FERNANDES 079.***.***-** Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios 03/07/2026 11:35:22 **Leonidas Heringer Fernandes** *Secretário Municipal de Saúde*

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 4e627226-b20d-4856-b612-ca3ca53b316f
Estudo Técnico Preliminar Nº 000032/2026

Anexo I.VIII- (PROJETO BÁSICO) Mapa de Risco

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Versão 2026.1

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 60786fd3-f8b4-4825-9b72-fa5b8a893b9e
Mapa de Riscos Nº 000008/2026

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE*	AUTOR(ES)
16/06/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PC	Letícia Cavalcante Lixa

***Fase:** Registro da fase do processo de contratação da solução relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:
PC – Planejamento da Contratação;
SF – Seleção de Fornecedores;
GC – Gestão do Contrato.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O mapa dos riscos da contratação deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a aquisição da solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

MATRIZ DE RISCO

		IMPACTO		
		1	2	3
PROBABILIDADE	3	3	6	9
	2	2	4	6
	1	1	2	3

PROBABILIDADE[1]	
BAIXA (1)	Evento casual e inesperado, com poucas possibilidades de ocorrência.
MÉDIA (2)	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência.
ALTA (3)	Evento usual, com grandes possibilidades de ocorrência.

IMPACTO[2]	
BAIXO (1)	Não afeta aos objetivos ou inviabiliza parte da contratação.
MÉDIO (2)	Torna incerto o alcance dos objetivos ou inviabiliza parte da contratação.
ALTO (3)	Torna improvável o alcance dos objetivos ou inviabiliza a contratação em sua totalidade.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 60786fd3-f8b4-4825-9b72-fa5b8a893b9e
Mapa de Riscos Nº 000008/2026

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região azul claro, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região azul médio, entende-se como médio; e se estiver na região azul escuro, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

RESPOSTA AO RISCO

RISCOS	**AMEAÇAS**	**ELIMINAR**	**Mudança das ações para a eliminação do risco ou a condição ou para proteger os objetivos destes impactos**
		MITIGAR	**Ações para reduzir a probabilidade de ocorrer e/ou o potencial impacto negativo originado dela.**
		TRANSFERIR	**O impacto é transferido para terceiros, bem como a responsabilidade da resposta.**
		ACEITAR	**Decisão de não trocar o plano de ação para negociar com o risco**
	OPORTUNIDADES	**EXPLORAR**	**Ações para garantir que a oportunidade se concretize**
		MELHORAR	**Ações para aumentar a probabilidade de ocorrer e/ou o potencial impacto positivo nela.**
		COMPARTILHAR	**Responsabilidade atribuída a terceiros e reconhecimento de que este tem melhores condições de capturar esta oportunidade**
		ACEITAR	**Sem tomada de ações para lidar com a oportunidade**

1740 • 1995

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 60786fd3-f8b4-4825-9b72-fa5b8a893b9e
Mapa de Riscos Nº 000008/2026

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

SETOR DE ANÁLISE:	Equipe de planejamento, PGM, CGM
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:	

RISCO 01	**IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**					
	DESCRIÇÃO:	Aprovação pelos órgãos competentes sofrer atraso.				
	CONSEQUÊNCIA	Prorrogação da solução.				
	ANÁLISE DO RISCO					
	PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**NÍVEL DE RISCO**	**STATUS DO RISCO**	**TRATAMENTO**	
	2	3	3	Médio	Mitigar	
	RESPOSTA AO RISCO					
	AÇÃO PREVENTIVA	Acompanhamento antecipado dos processos.		**RESP.**	FMS	
	AÇÃO CONTINGÊNCIA	Ajuste do cronograma.		**RESP.**	Equipe de planejamento	
		Atuação junto aos órgãos responsáveis.		**RESP.**	Gestor da pasta	

RISCO 02	**IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**					
	DESCRIÇÃO:	Projeto básico apresentar inconsistências.				
	CONSEQUÊNCIA	Aditivos, atrasos e aumento de custos.				
	ANÁLISE DO RISCO					
	PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**NÍVEL DE RISCO**	**STATUS DO RISCO**	**TRATAMENTO**	
	2	3	3	Alto	Mitigar	
	RESPOSTA AO RISCO					
	AÇÃO PREVENTIVA	Revisão técnica.		**RESP.**	Equipe de planejamento	
	AÇÃO CONTINGÊNCIA	Reequilíbrio e prorrogação do prazo, quando cabível		**RESP.**	Equipe de planejamento.	

FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

SETOR DE ANÁLISE:	SECOMP
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:	

RISCO 01	**IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**					
	DESCRIÇÃO:	Licitação deserta				
	CONSEQUÊNCIA	Falta de interesse do mercado no objeto licitado				
	ANÁLISE DO RISCO					
	PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**NÍVEL DE RISCO**	**STATUS DO RISCO**	**TRATAMENTO**	
	1	3	3	médio	eliminar	
	RESPOSTA AO RISCO					

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 60786fd3-f8b4-4825-9b72-fa5b8a893b9e
Mapa de Riscos Nº 000008/2026

	AÇÃO PREVENTIVA	Ampla publicidade e requisitos compatíveis com o mercado.	RESP.	Secomp.
	AÇÃO CONTINGÊNCIA	Elaboração dos artefatos claro e preciso evitando exigências excessivas que possam limitar a participação.	RESP.	Equipe de planejamento

RISCO 02	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
	DESCRIÇÃO:	Licitação fracassada			
	CONSEQUÊNCIA	Necessidade de novo certame			
	ANÁLISE DO RISCO				
	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	STATUS DO RISCO	TRATAMENTO
	2	3	6	alto	mitigar
	RESPOSTA AO RISCO				
	AÇÃO PREVENTIVA	Definir critérios objetivos de qualificação técnica	RESP.	Equipe de planejamento	
	AÇÃO CONTINGÊNCIA	Republicar a licitação	RESP.	Ordenador de despesas	

FASE DE ANÁLISE: GESTÃO DO CONTRATO

SETOR DE ANÁLISE:	GERÊNCIA DE PROCESSOS E CONTRATOS
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:	

RISCO 01	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
	DESCRIÇÃO:	Descumprimento das normas de segurança do trabalho.			
	CONSEQUÊNCIA	Acidentes e paralisação			
	ANÁLISE DO RISCO				
	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	STATUS DO RISCO	TRATAMENTO
	1	3	6	médio	eliminar
	RESPOSTA AO RISCO				
	AÇÃO PREVENTIVA	Acompanhamento frequente da prestação dos serviços	RESP.	Fiscalização do contrato	
	AÇÃO CONTINGÊNCIA	Notificação ou aplicação de sanção à empresa	RESP.	Gestor do contrato	

RISCO 02	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
	DESCRIÇÃO:	Falhas na instalação dos sistemas elétricos, gases medicinais e climatização.			
	CONSEQUÊNCIA	Retrabalho e atraso na entrega.			
	ANÁLISE DO RISCO				
	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	STATUS DO RISCO	TRATAMENTO
	1	3	6	alto	Mitigar
	RESPOSTA AO RISCO				

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 60786fd3-f8b4-4825-9b72-fa5b8a893b9e
Mapa de Riscos Nº 000008/2026

	AÇÃO PREVENTIVA	Compatibilização dos projetos e inspeções periódicas	RESP.	Fiscalização do contrato
	AÇÃO CONTINGÊNCIA	Testes complementares antes do recebimento	RESP.	Fiscalização e Gestor do contrato

RISCO 03	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
	DESCRIÇÃO:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte da Contratada			
	CONSEQUÊNCIA	Responsabilização subsidiária trabalhista e/ou solidária previdenciária			
	ANÁLISE DO RISCO				
	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	STATUS DO RISCO	TRATAMENTO
	2	3	6	alto	Mitigar
	RESPOSTA AO RISCO				
	AÇÃO PREVENTIVA	Exigir mensalmente a comprovação do recolhimento de salários, FGTS, contribuições previdenciárias e demais encargos trabalhistas, além de realizar fiscalização contratual contínua.	RESP.	Gerencia de pagamentos	
	AÇÃO CONTINGÊNCIA	Notificar formalmente a contratada para regularização imediata, aplicando as sanções previstas no contrato em caso de inadimplemento.	RESP.	Ordenador de Despesas	

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

DATA	ID. RISCO	ID. AÇÃO	REGISTRO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DOS RISCOS

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2026.

ELABORADO POR:

Assinado por Leticia Cavalcante Lixa Lodi Netto 167.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/07/2026 11:28:24

Leticia Cavalcante L.L. Netto
Coordenadora do FMS
Mat. 29.513

APROVADO POR:

Assinado por LEONIDAS HERINGER FERNANDES 079.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/07/2026 11:36:11

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 24.499

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 60786fd3-f8b4-4825-9b72-fa5b8a893b9e
Mapa de Riscos Nº 000008/2026

Anexo I.IX- (PROJETO BÁSICO) Curva ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CURVA ABC

OBJETO **Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas - em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas n° 08, no bairro da Rasa, no**
EMOP 05/2026 **R$** **13.542.466,36**
BDI ONERADO **24,78%**

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço com BDI	Total	Rep.	Acumul.	Classific.
17.27	GRUPO GERADOR ABERTO PARA ENERGIA DE EMERGENCIA,TRIFASICO,220/127V FREQUENCIA 50/60HZ,COM REGULADOR DE TENSAO E FREQUENCIA AUTOMATICA,QUADRO DE COMANDO AUTOMATICO E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE APROXIMADAMENTE 500 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H,NA POTENCIA DE 700/560KVA (INTERMITENTE/CONTINUA).FORNECIMENTO	UN	1,00	R$ 852.637,23	R$ 852.637,23	6,30%	6,30%	A
14.26	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,ISOLADO COM MANTA DE LA DE VIDRO,REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO,INCLUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES PINTADOS,DIFUSORES E GRELHASEM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	7828,80	R$ 98,23	R$ 768.998,10	5,68%	11,97%	A
1.1	INDICE GERAL PARA ADMNISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	R$ 7.406,87	R$ 740.687,08	5,47%	17,44%	A
10.15	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	2230,92	R$ 226,31	R$ 504.887,28	3,73%	21,17%	A
10.12	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	518,86	R$ 955,96	R$ 496.011,76	3,66%	24,83%	A
13.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DECOMANDO,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	294,08	R$ 1.490,20	R$ 438.237,32	3,24%	28,07%	A
16.2	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E TETOS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADORACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5102,99	R$ 70,84	R$ 361.483,60	2,67%	30,74%	A
6.9	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	7200,00	R$ 48,54	R$ 349.483,82	2,58%	33,32%	A
10.3	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	3071,63	R$ 103,04	R$ 316.510,97	2,34%	35,66%	A
10.8	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	35876,93	R$ 8,56	R$ 307.103,22	2,27%	37,93%	A
2.9	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES DE 1001 ATE 4000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	2172,11	R$ 129,11	R$ 280.440,83	2,07%	40,00%	A
12.1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	4891,54	R$ 54,12	R$ 264.715,89	1,95%	41,95%	A
10.11	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	35876,93	R$ 7,15	R$ 256.516,25	1,89%	43,85%	A
13.3	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",SOLDADASNOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	198,50	R$ 1.244,97	R$ 247.126,05	1,82%	45,67%	A
12.6	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,COM PLACA DE BORDAREBAIXADA DE 625X625MM,ESP.APROXIMADA DE 15,0MM,C/INDICE DEABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM,C/PINTURA ELETROSTATICA,SUSPENSO POR MEIO DE PENDURAIS,EM ACOGALVANIZADO,FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN. E COLOCACAO	M2	1311,57	R$ 171,34	R$ 224.718,39	1,66%	47,33%	A
15.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	907,05	R$ 227,39	R$ 206.251,01	1,52%	48,85%	A
11.2	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1329,68	R$ 147,27	R$ 195.815,80	1,45%	50,30%	A
17.38	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL,VAZAO APROX.40M3/H,02 (DOIS) COMPRESSORES C/POTENCIA MEDIA DE APROX.7,5HP,CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX.500 LITROS,INCLUSIVE FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNEC.E ASSENT.	UN	1,00	R$ 189.325,90	R$ 189.325,90	1,40%	51,70%	A
13.6	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO PARA VIDRO EM BRONZE OUPRETO,SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	294,08	R$ 631,95	R$ 185.843,36	1,37%	53,07%	A
11.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1116,10	R$ 160,58	R$ 179.222,65	1,32%	54,39%	A
12.14	PISO DE MARMORITE,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B)CAMADA DE MARMORITE,COM 1CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 BRANCA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,COM 3 POLIMENTOS MECANICOS,EXCLUSIVE JUNTA	M2	1394,67	R$ 127,84	R$ 178.290,58	1,32%	55,71%	A
13.10	VIDRO LAMINADO SIMPLES,COM ESPESSURA DE 6MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	294,08	R$ 524,40	R$ 154.215,68	1,14%	56,85%	A
10.7	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	9777,44	R$ 15,72	R$ 153.723,65	1,14%	57,98%	A
15.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	907,05	R$ 164,44	R$ 149.150,84	1,10%	59,08%	A

12.3	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVECHAPISCO E EMBOCO	M2	982,10	R$	149,60	R$ 146.920,92	1,08%	60,17%	A
10.6	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTEDE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	15052,31	R$	9,53	R$ 143.496,56	1,06%	61,23%	A
17.41	PAINEL MODULAR GASES MEDIC.P/LEITO HOSPITALAR,COMPR.1,00M ALT.0,30M,3 MODULOS INDEP. CONTENDO 3 SAIDAS P/GASES,SENDO:1 SAIDA OXIG.,1 SAIDA P/AR COMPRIM. E 1 SAIDA VACUO,CONF.RDC-50 ANVISA/MINIST.DA SAUDE E ABNT NBR 12188,4 TOMADAS ELETR.110V,1 TOMADA ELETR.220V,1 CHAMADA ENFERMAGEM,1 LUMINARIADESCANSO,1 INTERRUPTOR SIMPLES.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	52,00	R$	2.592,07	R$ 134.787,51	1,00%	62,22%	A
14.28	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	1400,00	R$	92,41	R$ 129.376,90	0,96%	63,18%	A
13.31	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	20,00	R$	6.439,63	R$ 128.792,68	0,95%	64,13%	A
2.7	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11	R$	55,96	R$ 121.559,59	0,90%	65,03%	A
17.26	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	298,00	R$	406,38	R$ 121.102,28	0,89%	65,92%	A
10.9	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	15052,31	R$	7,49	R$ 112.693,63	0,83%	66,75%	A
14.54	SUBESTACAO SIMPLIFICADA,PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 300KVA,13,8KV-220V/127V,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	R$	112.480,54	R$ 112.480,54	0,83%	67,58%	A
17.39	CENTRAL DE VACUO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,C/RESERVATORIO HORIZONTAL,VAZAO APROX.26M3/H,02 (DUAS) MOTO-BOMBAS DE VACUO POTENCIA MEDIA APROX.3HP,CAPAC.RESERVATORIO APROX.400 LITROS,INCL.FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,00	R$	109.029,97	R$ 109.029,97	0,81%	68,39%	A
10.4	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVERETIRADA	M2	1324,44	R$	76,70	R$ 101.587,55	0,75%	69,14%	A
14.82	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	400,00	R$	237,89	R$ 95.157,23	0,70%	69,84%	A
13.2	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIORDO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,20	R$	3.126,67	R$ 94.425,58	0,70%	70,54%	A
6.12	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	540,00	R$	168,45	R$ 90.964,62	0,67%	71,21%	A
2.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11	R$	41,88	R$ 90.959,64	0,67%	71,88%	A
2.6	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11	R$	41,88	R$ 90.959,64	0,67%	72,55%	A
18.2	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,COM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$	5.303,15	R$ 90.153,55	0,67%	73,22%	A
10.5	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,EMPREGANDO-SE AS DE 14MM,RESINADAS,E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA,PLASTIFICADAS,SERVINDO 4 VEZES,E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	662,22	R$	135,80	R$ 89.928,20	0,66%	73,88%	A
15.8	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,ACABAMENTO POLIETILENO AMBAS FACES,COMPOSICAO EXCLUSIVO ADITIVO,INIBIDOR ATAQUE RAIZES,TIPO III-A,ESP.4,0MM,APLICACAOC/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA ISENTO SOLVENTES,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA DRENANTE,SEPARADORA E PROTECAO MECANICA,ABNT NBR 9952.	M2	646,67	R$	137,93	R$ 89.196,36	0,66%	74,54%	A
10.14	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	3350,26	R$	25,68	R$ 86.033,75	0,64%	75,18%	A
13.7	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,DE CORRER,COM2 FOLHAS,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R$	2.009,62	R$ 84.404,01	0,62%	75,80%	A
8.1	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COLORIDO,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	513,61	R$	156,79	R$ 80.526,89	0,59%	76,40%	A
10.10	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	KG	9777,44	R$	8,17	R$ 79.911,90	0,59%	76,99%	A
10.2	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	4162,53	R$	18,22	R$ 75.832,47	0,56%	77,55%	A
17.42	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK),COM CAPACIDADE DE10KVA,TRIFASICO,60HZ,TENSAO DE ENTRADA DE 220/380V,TENSAO DE SAIDA DE 220/127V,AUTONOMIA DE 10 MINUTOS,INCLUSIVE GABINETES E START UP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	72.194,28	R$ 72.194,28	0,53%	78,08%	A
15.10	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 5 DEMAOS	M2	246,43	R$	263,95	R$ 65.044,49	0,48%	78,56%	A
13.17	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$	3.963,45	R$ 63.415,19	0,47%	79,03%	A
14.55	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 15MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	320,00	R$	192,14	R$ 61.483,60	0,45%	79,48%	A
9.4	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	123,66	R$	494,52	R$ 61.151,80	0,45%	79,93%	A

11.5	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	68,52	R$ 887,55	R$ 60.814,77	0,45%	80,38%	B
2.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11	R$ 27,98	R$ 60.766,25	0,45%	80,83%	B
14.31	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO,PARA LINHA DE 100MM,INCLUSIVE PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	R$ 10.021,86	R$ 60.131,13	0,44%	81,28%	B
12.15	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 BRANCA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA	M	1377,02	R$ 41,23	R$ 56.770,83	0,42%	81,69%	B
14.56	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 22MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO(VIDE FAMILIA 18.050)	M	240,00	R$ 231,17	R$ 55.480,18	0,41%	82,10%	B
14.46	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8000,00	R$ 6,93	R$ 55.402,32	0,41%	82,51%	B
13.15	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00	R$ 1.711,81	R$ 54.777,82	0,40%	82,92%	B
12.16	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3518,07	R$ 13,64	R$ 47.981,04	0,35%	83,27%	B
14.49	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	R$ 55,08	R$ 44.062,31	0,33%	83,60%	B
2.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROESDA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2172,11	R$ 19,57	R$ 42.498,43	0,31%	83,91%	B
2.2	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	2946,60	R$ 14,29	R$ 42.098,99	0,31%	84,22%	B
14.61	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	45,00	R$ 926,50	R$ 41.692,68	0,31%	84,53%	B
12.11	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO CINZA ANDORINHA,EM PLACAS,COM ESPESSURA DE 2CM,POLIDO,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	53,54	R$ 778,42	R$ 41.676,34	0,31%	84,84%	B
6.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	3600,00	R$ 11,43	R$ 41.147,45	0,30%	85,14%	B
13.8	PORTA ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	20,34	R$ 1.966,53	R$ 39.999,28	0,30%	85,44%	B
10.16	BOMBEAMENTO PARA CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO	M3	518,86	R$ 74,87	R$ 38.846,01	0,29%	85,72%	B
12.10	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	224,44	R$ 169,64	R$ 38.073,64	0,28%	86,00%	B
14.47	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4000,00	R$ 9,51	R$ 38.032,94	0,28%	86,29%	B
17.40	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCA,FIXADA SOBRE CAIXA4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	52,00	R$ 715,25	R$ 37.193,07	0,27%	86,56%	B
13.18	PORTA EM ABS RIGIDO DE ALTO IMPACTO,TIPO VAI E VEM,MEDINDO (1,80X2,10)M,COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE,SEM USO DE MOLAS,VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 3MM E PARA-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA,NA COR DA PORTA	UN	9,00	R$ 3.996,14	R$ 35.965,28	0,27%	86,83%	B
14.29	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R$ 1.687,05	R$ 32.053,96	0,24%	87,06%	B
5.3	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	60,00	R$ 528,76	R$ 31.725,32	0,23%	87,30%	B
14.48	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2500,00	R$ 12,49	R$ 31.226,20	0,23%	87,53%	B
17.44	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,46	R$ 1.028,44	R$ 30.297,75	0,22%	87,75%	B
14.64	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	95,00	R$ 317,35	R$ 30.148,53	0,22%	87,97%	B
17.19	CORTINA DIVISORIA HOSPITALAR,SEM EMENDAS,CONFECCIONADA EM VINIL DE ALTA ESPESSURA,DE APROXIMADAMENTE 0,4MM,ANTICHAMA,ANTIFUNGO,BACTERICIDA E ANTIESTATICO,COM ALTURA DE 1,80M,PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,INCLUSIVE ILHOSES,TRILHOS,GANCHOS,RODIZIOS E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	79,10	R$ 375,44	R$ 29.697,15	0,22%	88,19%	B
17.32	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS DE 10CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DE COMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 29.685,62	R$ 29.685,62	0,22%	88,41%	B
9.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	1236,60	R$ 23,12	R$ 28.592,34	0,21%	88,62%	B
14.53	CABO TELEFONICO TIPO CI(PARA INSTALACOES INTERNAS PRIMARIAS)PARA 30 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1000,00	R$ 27,71	R$ 27.713,64	0,20%	88,83%	B

3.4	ALUGUEL CONTAINER(MODULO METALICO ICAVEL),SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESS.7 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS E 2 MICTORIOS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)	UNXMES	12,00	R$ 2.308,43	R$ 27.701,16	0,20%	89,03%	B
14.59	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	67,00	R$ 411,39	R$ 27.562,94	0,20%	89,24%	B
8.2	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	163,75	R$ 165,48	R$ 27.097,88	0,20%	89,44%	B
12.4	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA(GROSSA E FINA),TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS(APARELHOSDE 125 A 150KV),COM ESPESSURA DE 2,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	91,86	R$ 293,25	R$ 26.937,53	0,20%	89,64%	B
11.1	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)	M	551,09	R$ 48,83	R$ 26.907,75	0,20%	89,83%	B
6.8	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIRA DE 1ª,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,INCLUSIVE MOVIMENTACAO PARA PE DIREITO DE 4,00M	M2	1098,23	R$ 24,34	R$ 26.735,95	0,20%	90,03%	B
17.3	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO MEDIO LUXO,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,RABICHO CROMADO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	24,00	R$ 1.078,45	R$ 25.882,77	0,19%	90,22%	B
14.81	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	240,00	R$ 107,74	R$ 25.856,41	0,19%	90,41%	B
14.65	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	68,00	R$ 377,60	R$ 25.676,58	0,19%	90,60%	B
3.1	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	461,88	R$ 54,62	R$ 25.226,13	0,19%	90,79%	B
15.9	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN-1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO-0,7KG/M2	M2	147,76	R$ 169,39	R$ 25.028,90	0,18%	90,97%	B
13.16	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COM PAINEL DE VENEZIANA DE 60X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 1.379,51	R$ 24.831,10	0,18%	91,16%	B
14.74	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	180,00	R$ 135,35	R$ 24.362,80	0,18%	91,34%	B
12.5	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O PERIMETRO EXECUTADOC/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	347,32	R$ 68,13	R$ 23.662,87	0,17%	91,51%	B
3.2	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA,RESINADA,SIMPLES,REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EMCIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES	M2	30,00	R$ 777,48	R$ 23.324,38	0,17%	91,68%	B
17.1	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO CROMADO DE 1/2".FORNECIMENTO.	UN	21,00	R$ 1.045,57	R$ 21.956,95	0,16%	91,85%	B
13.14	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 1.817,00	R$ 21.803,96	0,16%	92,01%	B
14.50	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R$ 212,00	R$ 21.200,12	0,16%	92,16%	B
7.4	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,90M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,50M DE DIAMETRO COM PAREDES DE0,15M DE ESPESSURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DETODOS OS MATERIAIS	UN	4,00	R$ 5.172,66	R$ 20.690,62	0,15%	92,32%	B
2.1	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	100,00	R$ 198,65	R$ 19.864,98	0,15%	92,46%	B
3.3	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 BACIA SANITARIA E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXMES	12,00	R$ 1.559,75	R$ 18.717,00	0,14%	92,60%	B
14.57	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 28MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	70,00	R$ 266,41	R$ 18.648,37	0,14%	92,74%	B
14.66	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	38,00	R$ 483,51	R$ 18.373,38	0,14%	92,88%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CURVA ABC

13.33	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO,REVESTIDA DE LENCOL DE CHUMBODE 2MM,COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52	R$ 7.204,26	R$ 18.154,74	0,13%	93,01%	B	
13.12	VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM,PARA USO EM SALASRADIOLOGICAS A PROVA DE RAIO-X,NAS DIMENSOES DE(1,00X0,70)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R$ 17.842,38	R$ 17.842,38	0,13%	93,14%	B	
6.3	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1756,41	R$ 9,99	R$ 17.555,10	0,13%	93,27%	B	
14.58	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 35MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	50,00	R$ 344,88	R$ 17.243,97	0,13%	93,40%	B	
14.68	INSTALACAO DE PONTO PARA SONOFLETOR DE TETO SOBRE REBAIXO APARTIR DA ELETROCALHA/PERFILADO,EXCLUSIVE SONOFLETOR (VIDE ITEM 18.037.0200) E FIOS,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	UN	48,00	R$ 351,77	R$ 16.884,83	0,12%	93,52%	B	
14.60	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	24,00	R$ 702,72	R$ 16.865,36	0,12%	93,65%	B	
4.3	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	427,06	R$ 37,70	R$ 16.098,47	0,12%	93,77%	B	
14.5	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R$ 14.778,38	R$ 14.778,38	0,11%	93,88%	B	
17.17	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	18,00	R$ 819,04	R$ 14.742,78	0,11%	93,98%	B	
12.8	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3,5CM	M2	224,44	R$ 64,20	R$ 14.408,89	0,11%	94,09%	B	
17.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	39,00	R$ 363,32	R$ 14.169,56	0,10%	94,19%	B	
13.13	PELICULA DE SEGURANCA ANTI-IMPACTO E CONTROLE SOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	252,21	R$ 54,85	R$ 13.834,55	0,10%	94,30%	B	
14.70	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	R$ 91,84	R$ 13.775,71	0,10%	94,40%	B	
4.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	441,52	R$ 30,12	R$ 13.299,42	0,10%	94,50%	B	
14.27	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCCAO DE FOGOES,SOLDADO EM CHAPA PRETA,CONFORME ABNT NBR 14518,PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	150,00	R$ 88,43	R$ 13.264,74	0,10%	94,59%	B	
16.1	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	254,81	R$ 51,92	R$ 13.229,98	0,10%	94,69%	B	
11.4	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 9,6KG,39X39X7CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	63,50	R$ 207,93	R$ 13.203,77	0,10%	94,79%	B	
8.3	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	114,23	R$ 112,51	R$ 12.852,49	0,09%	94,89%	B	
15.4	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA,PARA VAO DE 7,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 3.178,86	R$ 12.715,43	0,09%	94,98%	B	
14.73	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R$ 101,13	R$ 12.136,10	0,09%	95,07%	C	
12.13	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	95,81	R$ 125,67	R$ 12.040,05	0,09%	95,16%	C	
14.6	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 11.788,89	R$ 11.788,89	0,09%	95,24%	C	
14.62	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	R$ 970,29	R$ 11.643,47	0,09%	95,33%	C	
6.11	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4RODIZIOS	UNXMES	60,00	R$ 193,71	R$ 11.622,51	0,09%	95,42%	C	
18.5	LUMINARIA LED,LEDRJ-01/50V,CORPO ALUM.INJETADO/EXTRUDADO,INST.PONTA BRACO/NUCLEO,POTENCIA MAX.25W,FLUXO MIN.2875LM,TEMPERATURA COR 4000/5500K,IP 66,IK 08,RESISTENCIA UV,TENSAO 50V,EFICIENCIA MIN.100 LM/W,IRC>=70,TEMPERATURA OPERACAO -20/75°C,DEPRECIACAO MAX.20%(L80) 60.000H,TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE.CONF.EM-RIOLUZ-94.GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.	UN	17,00	R$ 671,29	R$ 11.411,95	0,08%	95,50%	C	
6.10	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	300,00	R$ 37,56	R$ 11.267,63	0,08%	95,58%	C	
15.7	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	64,25	R$ 174,33	R$ 11.200,71	0,08%	95,67%	C	
6.7	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	899,66	R$ 11,65	R$ 10.485,04	0,08%	95,74%	C	
13.24	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEMCOLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANGULAR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	16,00	R$ 653,50	R$ 10.455,97	0,08%	95,82%	C	
13.29	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	61,00	R$ 163,10	R$ 9.949,10	0,07%	95,89%	C	
15.3	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA,PARA VAO DE 6,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$ 3.282,21	R$ 9.846,64	0,07%	95,97%	C	

13.11	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,98	R$ 702,57	R$ 9.821,98	0,07%	96,04%	C
14.7	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 9.652,61	R$ 9.652,61	0,07%	96,11%	C
17.23	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DEINCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020)	UN	1,00	R$ 9.512,55	R$ 9.512,55	0,07%	96,18%	C
15.6	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	193,38	R$ 46,71	R$ 9.031,84	0,07%	96,25%	C
17.25	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM UMA PETALA,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	R$ 404,39	R$ 8.896,51	0,07%	96,31%	C
6.2	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	433,48	R$ 20,20	R$ 8.757,11	0,06%	96,38%	C
14.80	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",COM COSTURA,INCLUSIVE EMENDAS E CONEXOES,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	150,00	R$ 57,16	R$ 8.574,26	0,06%	96,44%	C
17.30	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 709,31	R$ 8.511,74	0,06%	96,50%	C
14.79	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	200,00	R$ 42,51	R$ 8.502,51	0,06%	96,57%	C
6.17	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R$ 444,89	R$ 8.452,92	0,06%	96,63%	C
15.2	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA,PARA VAO DE 6,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$ 2.753,41	R$ 8.260,22	0,06%	96,69%	C
12.12	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	54,90	R$ 149,44	R$ 8.204,07	0,06%	96,75%	C
17.4	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DEFIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 813,40	R$ 8.134,03	0,06%	96,81%	C
14.87	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO,EM PVC,COR LARANJA,DIAMETRO NOMINAL DE 25MM (3/4"),CONFORME ABNT NBR 15465,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI10%-CONEXOES	M	900,00	R$ 9,01	R$ 8.108,20	0,06%	96,87%	C
14.34	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 2.005,94	R$ 8.023,75	0,06%	96,93%	C
14.19	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COMCAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DEPVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	UN	15,00	R$ 532,47	R$ 7.987,11	0,06%	96,99%	C
14.9	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2.1/2",COM COSTURA,PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,00	R$ 177,39	R$ 7.982,43	0,06%	97,05%	C
18.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X4,0MM2,PVC/70ºC.FORNECIMENTO	M	450,00	R$ 17,03	R$ 7.664,61	0,06%	97,11%	C
17.43	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,20	R$ 502,98	R$ 7.645,23	0,06%	97,16%	C
13.4	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36,24	R$ 205,43	R$ 7.444,61	0,05%	97,22%	C
4.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	75,84	R$ 97,22	R$ 7.372,87	0,05%	97,27%	C
14.15	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	17,00	R$ 416,74	R$ 7.084,58	0,05%	97,32%	C
14.30	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 1.673,42	R$ 6.693,70	0,05%	97,37%	C
14.14	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	25,00	R$ 264,33	R$ 6.608,35	0,05%	97,42%	C
14.17	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	21,00	R$ 313,62	R$ 6.586,06	0,05%	97,47%	C
13.9	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,96	R$ 177,70	R$ 6.567,76	0,05%	97,52%	C
14.67	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	9,00	R$ 729,46	R$ 6.565,17	0,05%	97,57%	C
17.22	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 1.309,65	R$ 6.548,27	0,05%	97,62%	C
3.5	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R$ 6.386,25	R$ 6.386,25	0,05%	97,66%	C
18.1	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORRES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	17,00	R$ 371,50	R$ 6.315,42	0,05%	97,71%	C

17.33	SONOFLETOR ACUSTICO DE EMBUTIR COMPLETO,CASADOR DE IMPEDANCIA,POTENCIOMETRO DE VOLUME E ALTO FALANTE DE 6" DE 25W RMS,INCLUSIVE PLUGS,TERMINAIS E CONECTORES,EXCLUSIVE FIOS E INSTALACAO DO PONTO (VIDE ITEM 15.015.0400).FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	48,00	R$ 127,89	R$ 6.138,58	0,05%	97,75%	C
7.6	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	10,00	R$ 606,34	R$ 6.063,43	0,04%	97,80%	C
7.9	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (30X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,00	R$ 238,92	R$ 5.972,91	0,04%	97,84%	C
6.1	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	126,42	R$ 47,18	R$ 5.964,41	0,04%	97,89%	C
17.20	PAINEL PARA DIVISORIA BLINDADA (DESTINADA A DELIMITACAO DE AREAS OU SALAS RADIOLOGICAS),COMPOSTO POR PLACAS RIGIDAS EM MATERIAL RESISTENTE,REVESTINDO LENCOIS DE CHUMBO COM 1MM DE ESPESURA,INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,60	R$ 2.286,19	R$ 5.944,10	0,04%	97,93%	C
17.28	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 2CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 2.954,97	R$ 5.909,93	0,04%	97,97%	C
12.7	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	91,94	R$ 64,04	R$ 5.887,57	0,04%	98,02%	C
14.75	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	UN	5,00	R$ 1.151,07	R$ 5.755,35	0,04%	98,06%	C
10.13	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,89	R$ 2.981,02	R$ 5.634,13	0,04%	98,10%	C
14.39	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$ 1.876,03	R$ 5.628,09	0,04%	98,14%	C
14.24	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	R$ 154,52	R$ 5.562,54	0,04%	98,19%	C
13.20	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 140X210X3,5CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CCM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 2.679,76	R$ 5.359,53	0,04%	98,22%	C
14.16	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	10,00	R$ 530,59	R$ 5.305,90	0,04%	98,26%	C
14.38	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 879,94	R$ 5.279,62	0,04%	98,30%	C
17.37	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	1,00	R$ 5.183,02	R$ 5.183,02	0,04%	98,34%	C
17.24	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R$ 86,25	R$ 5.174,88	0,04%	98,38%	C
18.4	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COMCHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAODE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 ATE 6,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	17,00	R$ 296,88	R$ 5.046,90	0,04%	98,42%	C
14.20	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	10,00	R$ 500,39	R$ 5.003,93	0,04%	98,45%	C
6.16	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	79,00	R$ 63,18	R$ 4.990,91	0,04%	98,49%	C
14.83	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	300,00	R$ 16,18	R$ 4.855,19	0,04%	98,53%	C
14.8	CHUVEIRO AUTOMATICO SPRINKLER DE RESPOSTA PADRAO,TIPO LATERAL (SIDEWALL) DN 15MM (1/2"),TEMPERATURA 68ºC (BULBO VERMELHO) E COEFICIENTE DE DESCARGA K80.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	103,00	R$ 45,88	R$ 4.725,81	0,03%	98,56%	C
10.1	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,25	R$ 756,05	R$ 4.725,34	0,03%	98,60%	C
13.23	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	62,00	R$ 74,19	R$ 4.600,04	0,03%	98,63%	C
3.7	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 721,57	R$ 4.329,39	0,03%	98,66%	C
7.12	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 3",SENDO DIAM.INT.75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	50,00	R$ 85,51	R$ 4.275,59	0,03%	98,69%	C
7.10	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	10,00	R$ 424,74	R$ 4.247,39	0,03%	98,73%	C
12.2	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE,GRANITO OU AFINS,EXCLUSIVE ESTES,ATE 20CM DE LARGURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	M	54,90	R$ 72,12	R$ 3.959,54	0,03%	98,75%	C
13.1	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO (90X210X5CM),CLASSE P-60,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA,CONFORME ABNT NBR 11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 1.978,80	R$ 3.957,60	0,03%	98,78%	C
7.11	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 2",SENDO O DIAM.INT. 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	100,00	R$ 39,34	R$ 3.934,31	0,03%	98,81%	C

17.15	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304,MEDINDO APROXIMADAMENTE (520X540X300)MM,CAPACIDADE DE 30L,COM ESFREGADOR,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 560,42	R$ 3.922,97	0,03%	98,84%	C
17.18	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 195,94	R$ 3.918,84	0,03%	98,87%	C
12.9	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	95,81	R$ 40,72	R$ 3.900,97	0,03%	98,90%	C
14.22	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	R$ 204,09	R$ 3.877,71	0,03%	98,93%	C
13.19	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 120X210X3,5CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO N°6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 903,17	R$ 3.612,68	0,03%	98,95%	C
13.32	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	3,00	R$ 1.195,78	R$ 3.587,34	0,03%	98,98%	C
14.12	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	9,00	R$ 391,10	R$ 3.519,88	0,03%	99,01%	C
14.84	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	150,00	R$ 22,85	R$ 3.427,08	0,03%	99,03%	C
3.6	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R$ 3.345,34	R$ 3.345,34	0,02%	99,06%	C
12.17	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,25	R$ 155,36	R$ 3.301,48	0,02%	99,08%	C
14.21	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R$ 330,08	R$ 3.300,81	0,02%	99,11%	C
14.76	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 96,94	R$ 3.296,01	0,02%	99,13%	C
17.6	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00	R$ 59,96	R$ 3.237,67	0,02%	99,15%	C
13.28	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	60,00	R$ 51,55	R$ 3.092,80	0,02%	99,18%	C
7.16	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	30,00	R$ 102,22	R$ 3.066,59	0,02%	99,20%	C
17.5	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00	R$ 55,83	R$ 3.014,63	0,02%	99,22%	C
6.20	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	R$ 66,91	R$ 3.010,82	0,02%	99,24%	C
6.4	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	224,44	R$ 13,33	R$ 2.991,00	0,02%	99,27%	C
17.14	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,ACIONAMENTO HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	35,00	R$ 81,79	R$ 2.862,77	0,02%	99,29%	C
2.8	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO,AR COMPRIMIDO E VACUO),INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,COM AREA DE 1001 ATE 4000M2	M2	2172,11	R$ 1,24	R$ 2.683,26	0,02%	99,31%	C
6.15	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO (DURALUMINIO),MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 2.634,19	R$ 2.634,19	0,02%	99,33%	C
7.14	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	80,00	R$ 32,82	R$ 2.625,37	0,02%	99,35%	C
17.29	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 216,91	R$ 2.602,86	0,02%	99,37%	C
14.18	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	6,00	R$ 421,53	R$ 2.529,19	0,02%	99,38%	C
14.25	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	54,00	R$ 46,71	R$ 2.522,08	0,02%	99,40%	C
7.15	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	40,00	R$ 62,09	R$ 2.483,62	0,02%	99,42%	C
14.35	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	58,00	R$ 41,33	R$ 2.396,97	0,02%	99,44%	C
14.2	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO N°16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	2,00	R$ 1.183,44	R$ 2.366,88	0,02%	99,46%	C
5.1	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	50,00	R$ 47,07	R$ 2.353,35	0,02%	99,47%	C
6.14	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	2400,00	R$ 0,94	R$ 2.246,04	0,02%	99,49%	C
14.86	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R$ 44,37	R$ 2.218,59	0,02%	99,51%	C
18.3	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	17,00	R$ 129,93	R$ 2.208,87	0,02%	99,52%	C
6.21	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO,COM 40CM DE ALTURA,ESPESSURA DE 4CM,COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 367,00	R$ 2.202,02	0,02%	99,54%	C
14.85	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	60,00	R$ 35,75	R$ 2.144,97	0,02%	99,55%	C
14.52	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 70MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,00	R$ 85,36	R$ 2.134,05	0,02%	99,57%	C

17.31	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R$ 234,71	R$ 2.112,40	0,02%	99,59%	C
17.12	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO PAREDE,1168 OU SIMILAR,DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	23,00	R$ 91,79	R$ 2.111,13	0,02%	99,60%	C
14.42	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	R$ 43,82	R$ 1.972,02	0,01%	99,62%	C
17.16	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DEPANELOES,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 1.918,79	R$ 1.918,79	0,01%	99,63%	C
14.32	HIDRANTE SUBTERRANEO COMPLETO,EXCLUSIVE ESTE,CONSIDERANDO PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL DE REJUNTAMENTO.ASSENTAMENTO	UN	1,00	R$ 1.857,62	R$ 1.857,62	0,01%	99,64%	C
7.13	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAM.NOMINAL 4",SENDO DIAM.INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDAC.	M	30,00	R$ 59,22	R$ 1.776,62	0,01%	99,66%	C
17.8	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PADRAO MEDIO LUXO.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	15,00	R$ 115,67	R$ 1.735,07	0,01%	99,67%	C
6.22	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	768,67	R$ 2,25	R$ 1.726,46	0,01%	99,68%	C
14.36	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSIVE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R$ 57,20	R$ 1.715,97	0,01%	99,70%	C
13.25	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,TIPO GUILHOTINA,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.DE:-2 BORBOLETAS DE LATAO OU ZAMAK,ASAS TRIANGULARES VAZADAS,ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO;-4 CONCHASSIMPLES EM LATAO,FORMA RETANGULAR, FUNDO EM BAIXO RELEVO ESEM FURO,ACABAMENTO CROMADO	UN	4,00	R$ 420,26	R$ 1.681,04	0,01%	99,71%	C
14.51	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R$ 13,19	R$ 1.582,71	0,01%	99,72%	C
13.21	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R$ 174,60	R$ 1.571,44	0,01%	99,73%	C
14.11	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	R$ 42,16	R$ 1.517,87	0,01%	99,74%	C
17.7	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	25,00	R$ 60,02	R$ 1.500,48	0,01%	99,75%	C
9.3	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE ALTURA TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BOFURCATA),JERIVA (SYAGRUSROMANZOFFIANA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	8,00	R$ 187,17	R$ 1.497,36	0,01%	99,76%	C
13.26	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	3,00	R$ 495,93	R$ 1.487,78	0,01%	99,78%	C
14.63	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	2,00	R$ 705,66	R$ 1.411,31	0,01%	99,79%	C
17.34	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 108,50	R$ 1.301,95	0,01%	99,80%	C
17.21	TANQUE PARA EXPURGO EM ACO INOXIDAVEL.FORNECIMENTO	UN	1,00	R$ 1.285,23	R$ 1.285,23	0,01%	99,80%	C
14.1	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,60)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/PORTA DE (80X50)CM GRADE CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 1/2" C/ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R$ 1.264,40	R$ 1.264,40	0,01%	99,81%	C
17.35	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DEALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 103,06	R$ 1.236,67	0,01%	99,82%	C
6.18	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	80,00	R$ 15,12	R$ 1.209,87	0,01%	99,83%	C
14.41	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R$ 18,45	R$ 1.107,30	0,01%	99,84%	C
14.10	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 1.070,03	R$ 1.070,03	0,01%	99,85%	C
14.43	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 178,12	R$ 1.068,74	0,01%	99,86%	C
7.1	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	80,00	R$ 13,23	R$ 1.058,13	0,01%	99,86%	C
17.11	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 147,64	R$ 1.033,48	0,01%	99,87%	C
14.77	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 171,88	R$ 1.031,31	0,01%	99,88%	C
14.45	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 176,56	R$ 882,82	0,01%	99,89%	C
9.2	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	8,00	R$ 97,12	R$ 776,93	0,01%	99,89%	C
13.30	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	20,00	R$ 38,43	R$ 768,64	0,01%	99,90%	C
7.2	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	40,00	R$ 18,13	R$ 725,22	0,01%	99,90%	C
17.36	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R$ 79,06	R$ 711,55	0,01%	99,91%	C
14.72	INTERLIGACAO DE ELETROCALHA PERFURADA DE LARGURA 100MM,ABA 75MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E ELETROCALHA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 176,55	R$ 706,20	0,01%	99,91%	C
7.3	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DAPROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA	M	30,00	R$ 22,56	R$ 676,81	0,00%	99,92%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CURVA ABC

7.5	CAIXA PARA REGISTROS PADRAO CEDAE,DE ALVENARIA DE BLOCOS DECONCRETO(20X20X40CM) PREENCHIDOS COM CONCRETO DE 20MPA,EM PAREDES DE 1 VEZ(0,20M),DIMENSOES INTERNAS DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,EXCLUSIVE TAMPA CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO,P/REGISTROS ACIMA DE 200MM ATE 600MM	UN	1,00	R$ 659,69	R$ 659,69	0,00%	99,92%	C	
18.8	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W,BULBO OVOIDE.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 37,85	R$ 643,38	0,00%	99,93%	C	
18.7	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE EM POSTE(ACO OU CONCRETO)DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO E DO RELE FOTOELETRICO E BASE.ASSENTAMENTO	UN	17,00	R$ 37,15	R$ 631,50	0,00%	99,93%	C	
14.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	2,00	R$ 308,72	R$ 617,44	0,00%	99,94%	C	
14.78	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	2,00	R$ 300,78	R$ 601,56	0,00%	99,94%	C	
14.40	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)125AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 600,98	R$ 600,98	0,00%	99,95%	C	
6.19	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO CONTINUADA DE ROTA DE FUGA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (7X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R$ 14,99	R$ 599,44	0,00%	99,95%	C	
12.18	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,75	R$ 155,36	R$ 582,61	0,00%	99,95%	C	
14.33	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 87,31	R$ 523,85	0,00%	99,96%	C	
14.71	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE40X40CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 128,22	R$ 512,90	0,00%	99,96%	C	
6.5	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	27,00	R$ 18,65	R$ 503,67	0,00%	99,97%	C	
17.9	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R$ 41,71	R$ 458,85	0,00%	99,97%	C	
6.6	LIMPEZA DE PEITORIS	M	54,90	R$ 8,32	R$ 456,92	0,00%	99,97%	C	
14.44	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250A,50KA,MODELO CAIXAMOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 416,68	R$ 416,68	0,00%	99,98%	C	
13.22	JANELA DE MADEIRA DE LEI GUILHOTINA DE 120X150X3CM,EM 2 FOLHAS,MARCO DUPLO COM CAIXILHO PARA VIDRO,PRESOS EM BORBOLETAS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 100,14	R$ 400,54	0,00%	99,98%	C	
14.37	PRESILHA EM LATAO COM FURO DE 7MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 23,13	R$ 370,15	0,00%	99,98%	C	
7.8	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO,PARA CAIXA TIPO R1,PADRAO TELEBRAS,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	R$ 367,61	R$ 367,61	0,00%	99,98%	C	
17.10	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00	R$ 39,09	R$ 351,84	0,00%	99,99%	C	
14.4	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R1,MEDINDO0,60X0,35X0,50M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	UN	1,00	R$ 349,41	R$ 349,41	0,00%	99,99%	C	
17.13	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R$ 148,92	R$ 297,85	0,00%	99,99%	C	
5.2	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R$ 125,14	R$ 250,28	0,00%	99,99%	C	
14.69	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 62,03	R$ 248,11	0,00%	100,00%	C	
14.3	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1,00	R$ 214,00	R$ 214,00	0,00%	100,00%	C	
13.27	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	3,00	R$ 62,44	R$ 187,32	0,00%	100,00%	C	
7.7	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,TIPO QUADRADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE (20X20)CM,ARTICULADO,CLASSE B125,CONFORMEABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	R$ 120,08	R$ 120,08	0,00%	100,00%	C	
14.23	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00	R$ 75,80	R$ 75,80	0,00%	100,00%	C	
5.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	30,00	R$ 1,37	R$ 41,18	0,00%	100,00%	C	

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026

ANEXO II – VALOR MÁXIMO ESTIMADO

Item	Descrição	Und	Qte	Valor unitário estimado	Valor total
1	Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Porte II- em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas nº 08, bairro da Rasa, no Município de Armação dos Búzios/RJ	Serv.	01	13.542.466,35	13.542.466,35
				VALOR GLOBAL:	**13.542.466,35**

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026
OBJETO: Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Porte II- em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas nº 08, bairro da Rasa, no Município de Armação dos Búzios/RJ.

A firma abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Proponente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Email: _____ CNPJ: _____

Item	Descrição	Und	Qte	marca	modelo	Valor Unitário Proposto	Valor total
*1				*	*		
*2				*	*		
						VALOR GLOBAL:	

*Indicação requerida de marca e/ou modelo como condição de aceitabilidade e validade da proposta unitária
O preço total ofertado é R$xxxxx,00(_____).

O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital de nº CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026

O prazo de validade da proposta comercial será de 90 (noventa) dias contados da data limite para apresentação das propostas.

Seguem com a presente proposta: na forma do item 15.5.1 os seguintes anexos: (*QUANDO EXIGIDOS)*
Doc 01 / ; Doc 01 / ; Doc 02 / Doc 03; Doc 03

BANCO:_____ CONTA CORRENTE:_____

Armação dos Búzios, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026

ANEXO IV –DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026
OBJETO: Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Porte II- em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas nº 08, bairro da Rasa, no Município de Armação dos Búzios/RJ.

ÀO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa _____ *(razão social)*, inscrita no CNPJ/MF nº _____, participante do certame epigrafado, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante (s) legal(is) devidamente constituído, expressamente **DECLARA** que () POSSUI () NÃO POSSUI contratos firmados (ou instrumentos equivalentes) com **a Administração Pública e Iniciativa Privada**, conforme artigo 4º, §2º da Lei Federal 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022 c/c Anexo VII-A, subitem 9.4, alínea f, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017.

Nome do Órgão	CNPJ	Vigência do Contrato	Valor remanescente do contrato

Armação dos Búzios, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026
OBJETO: Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Porte II- em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas nº 08, bairro da Rasa, no Município de Armação dos Búzios/RJ.

ÀO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa _____ *(razão social)*, inscrita no CNPJ/MF nº _____, participante do certame epigrafado, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante (s) legal(is) devidamente constituído, expressamente **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nosso quadro societário e nem participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21.

DECLARAMOS, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, a devida observância da vedação disposta no parágrafo único do artigo 48, e parágrafo terceiro do artigo 122 da Lei Federal n° 14.133/21

Armação dos Búzios, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS PROPOSTOS

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026
OBJETO: Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Porte II- em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas nº 08, bairro da Rasa, no Município de Armação dos Búzios/RJ.

ÀO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa _____ *(razão social)*, inscrita no CNPJ/MF nº _____, participante do certame epigrafado, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante (s) legal(is) devidamente constituídos, expressamente DECLARA sob as penalidades cabíveis, que dos itens de interesse dessa proponente, caracterizados como inexequiveis na forma do item 15.10.1 do edital, ora apontados pelo pregoeiro:

- Ratificar sua plena exequibilidade, sem atribuir à contratada custos complementares de qualquer ordem estando ciente do compromisso e obrigação de firmar contrato com a administração pelo preço ora ofertado e defendido nesta oportunidade
- Que serão observados e honrados quantitativos, preços, prazos e critérios de qualidade ora definidos no edital e seus anexos
- Que temos a plena ciência que abstenção quanto à assinatura do contrato ou a inexecução total ou parcial do objeto submete o desidioso a sanções legais aplicáveis, dentre as quais advertência, multa, impedimento de licitar e Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156 incisos I a IV respectivamente da Lei Federal 14133/2021
- Que a depender do contexto social em que se insira o objeto, que a abstenção quanto à assinatura do contrato ou a inexecução total ou parcial do objeto enseja a incorrência de responsabilização civil e/ou criminal, sem prejuízo de culminações administrativas

DECLARAMOS, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, a devida observância da vedação disposta no parágrafo único do artigo 48, e parágrafo terceiro do artigo 122 da Lei Federal n° 14.133/21

Armação dos Búzios, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 7802/2026
CONTRATO Nº __/202X

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, REPRESENTADO PELA Secretaria Municipal de Saúde E A EMPRESA +EXECUTANTE+

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS através do(a) Secretaria Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º +01.616.171/0001-02+, com sede administrativa situada na +Estrada da Usina Velha, nºº600, Centro+ – Armação dos Búzios-RJ, representado por +NOME SECRETÁRIO+**,** portadora da cédula de identidade nº xxxxxxx, devidamente inscrita no CPF sob o nº xxxxxxx, no cargo de **+Secretário Municipal de XXXXXXXX+**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **+EXECUTANTE+** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º +CNPJ EMPRESA+ , situada na xxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxx, representada pelo(a) Sr. +REPRESENTANTE+ , xxxxxxxx, xxxxxx, portador da carteira nº XXXXXXX, expedida pelo xxxx inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cujo teor segue instituído nos temos da Portaria SECOMP 001/2025, com fundamento na CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026 **prevista na Lei Federal nº 14.133/2021,** realizado nos autos do Processo Administrativo n.º 7802/2026 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

1 - <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:</u>

1.1 - O objeto do presente constitui de Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Porte II- em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas nº 08, bairro da Rasa, no Município de Armação dos Búzios/RJ., em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde , conforme condições descritas no termo de referência.

2 - <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:</u>

2.1 - O valor GLOBAL deste contrato é de **R$ xxxx (xxxxxxxxxx),** conforme termo de referência.

3 - <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:</u>

3.1 - Em caráter geral, o objeto será executados conforme ANEXO I – PROJETO BÁSICO cujo inteiro teor integra o presente contrato independente de transcrição.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

4.2 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança quanto à execução do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.3 - O recebimento definitivo da execução do objeto pela Administração não exclui a responsabilidade civil do executante por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO deste edital.

4.4 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato

4.5 - Os serviços ou obras serão recebidos na forma abaixo discriminada, observado o disposto no art. 140, I da Lei 14.133/21:

c) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

d) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pela Contratada até a assinatura do contrato, em até 30 (trinta) dias.

5.2 - Para execução do pagamento, a contratada deverá emitirdocumento correspondente, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do **Secretaria Municipal de Saúde** , inscrito no CNPJ/MF sob n.º +01.616.171/0001-02+ , com sede +Estrada da Usina Velha, nºº600, Centro+ – Armação dos Búzios-RJ,

5.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um

décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

5.4 - Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

5.5 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela pasta requisitante, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela secretaria.

5.6 - Na ocasião do pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da Contratada, aplicar-se-á, no que couber, o disposto naLei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do município de Armação dos Búzios, com suas alterações e regulamentações posteriores.

5.7 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros,fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

5.8 - Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

6 - <u>CLAUSULA SEXTA – DO REAJUSTE-</u>

6.1 - Os valores pactuados mediante contrato administrativo são fixos e irreajustáveis durante o interregno mínimo de 12 (doze) meses, observado contado da data do orçamento estimado.

6.2 - Após esse interregno, se o contrato permanecer vigente, poderá a empresa CONTRATADA fazer jus a reajuste dos preços pactados, mediante a aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) / IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 - O tempo de reajuste será a partir da data da assinatura do contrato, visando assim, ausência de reajustamentos precoces.

6.4 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida,.

6.6 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - Os preços apresentados terão os seus valores em reais e ocorrerá pela Dotação da Secretaria Municipal de Saúde: FONTE: 1704/1631/1635; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0021.1044; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00; FICHA: 687/686/685

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. contados da data de assinatura deste da ordem de inicio dos serviços, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

8.1.1 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

9 - CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. É DEVER DA CONTRATADA:

9.1.1. Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei Federal 14133/2021);

9.1.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique que esteja relacionada à execução do objeto.

9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, único);

9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.22. Cumprir as obrigações contidas no termo de referência, independente de transcrição, parte integrante deste instrumento.

9.2. É DEVER DA CONTRATANTE:

9.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

9.2.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

9.2.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA — DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 - O objeto da licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS e fiscalizado por **servidor** formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde', conforme o caso, que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

10.2 - À fiscalização ficam reservados o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente, e, em tudo o mais referente à prestação dos serviços, desde que nãoacarrete ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ou modificação do Termo.

10.3 - A Contratada submeterá a todos os métodos de inspeção,verificação e controle adotado obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessáriaspara execução da entrega.

10.4 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS e a terceiros.

10.5 - Serão designados, em ato próprio, servidores para fiscalização do contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

11.1 - O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS GARANTIAS FINANCEIRA E ADICIONAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

12.1 - Com a finalidade de resguardar a correta execução contratual será exigido recolhimento de:

12.1.1 - GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL A licitante vencedora deverá apresentar à Administração garantia financeira de 5% (cinco por cento) do preço total contratado, como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a Contratada e à Administração, sendo que o original deste documento será depositado na Tesouraria à Administração, alternativamente, nas seguintes modalidades:

12.2 - O recolhimento da(s) garantia(s) se dará(ão) nas modalidades e instruções abaixo indicadas:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

12.3 - A garantia deverá ser apresentada à Administração em até 15 (quinze) dias após a data em que ocorrer a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogáveis por igual período, a critério da própria administração.

12.4 - No caso da opção do contratado pela modalidade seguro garantia, o prazo para a sua apresentação será de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme previsto no §3º do artigo 96 da Lei Federal 14.133/21.

12.5 - O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

12.6 - O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

12.7 - No caso de título da dívida pública será exigido do adjudicatário laudo técnico, expedido por perito oficial, que comprove a sua autenticidade e documento emitido por instituição oficial que declare a sua cotação atual.

12.8 - Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida pela contratada, a mesma deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentre outros:

IV – prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

V – multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

VI – prejuízos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

12.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.11 - A qualquer tempo poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas na Lei Federal 14.133/21.

12.12 - Poderá ser admitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 96 da Lei Federal 14.133/21.

12.13 - A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, caso não haja qualquer restrição, nas seguintes condições:

I - na modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública: após o termo de recebimento definitivo relativo ao último mês de execução do contrato, emitido na forma do artigo 140 da Lei Federal 14.133/21, ou, quando da sua rescisão amigável, caso não haja qualquer restrição, somente após requerimento formal da contratada, dirigido à Tesouraria da Prefeitura de Búzios, sem responsabilidade da administração por qualquer compensação pela mora da devolução, deduzindo-se dele eventuais créditos em favor do mesmo.

II - nas modalidades seguro-garantia e fiança bancária: após o término de vigência do contrato, acrescido de mais 90 (noventa) dias, ou, quando da sua rescisão amigável, caso não haja qualquer restrição, somente após requerimento formal da contratada, dirigido ao titular da Tesouraria, sem responsabilidade da administração por qualquer compensação pela mora da devolução, deduzindo-se dele eventuais créditos em favor do mesmo.

12.14 - A perda da garantia em favor da Contratante, por inadimplemento das obrigações contratuais, far-se-á de pleno direito, independente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial das demais sanções previstas no instrumento contratual.

13 - <u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO :</u>

13.1 - é permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50 %(cinquenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

a) Não será permitida a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do empreendimento, especialmente aquelas utilizadas para fins de comprovação da qualificação técnica da licitante vencedora, bem como dos serviços relacionados à coordenação geral dos projetos, gerenciamento da obra e responsabilidade técnica principal do objeto.

b) A empresa subcontratada deverá possuir capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados, devendo apresentar, para análise e aprovação da Administração, a documentação comprobatória de sua qualificação técnica, bem como comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais requisitos legais aplicáveis.

c) Não será admitida a subcontratação de empresas que possuam em seu quadro societário, diretivo ou administrativo agentes públicos vinculados à Administração Municipal, bem como pessoas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Também não será admitida a subcontratação de empresas que possuam identidade ou coincidência de sócios, administradores ou representantes legais com a empresa contratada, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e previamente aprovadas pela Administração, desde que não comprometam a competitividade, a independência das empresas envolvidas e a regular execução contratual.

e) A autorização para subcontratação não implicará qualquer transferência de responsabilidade perante a Administração Pública, permanecendo a Contratada como única e integral responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços, pelo cumprimento dos prazos contratuais, pela observância das especificações técnicas e pelo atendimento de todas as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e ambientais decorrentes da contratação.

f) A Contratada responderá integralmente pelos atos, falhas, vícios, defeitos, omissões, atrasos ou inadimplementos das empresas subcontratadas, como se os serviços tivessem sido executados diretamente por seus próprios meios, não cabendo à Administração qualquer vínculo jurídico com as empresas eventualmente subcontratadas.

13.2 - É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação:

13.2.1 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.2.2 - A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

13.2.3 - O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

13.2.4 - É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS ALTERAÇÕES:

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS:

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 - **ajustes, suas alterações,** disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação obedecerão ao disposto nos artigos 155 e 156 na Lei Federal nº. 14.133/21.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

17.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.1.2 - A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.1.3 - . Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.2 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD:

18.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

18.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

18.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

18.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

18.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

18.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

18.11 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

18.12 - contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18.13 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

19.1 - Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA– DA PUBLICAÇÃO:

20.1 - Incumbirá ao à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

21 - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Armação dos Búzios – RJ.

Por estarem assim justos e contratados, fizeram as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

Armação dos Búzios, XX de XXXX de 202X.

+NOME SECRETÁRIO+
+Secretário Municipal de XXXXXXXX+
CONTRATANTE

+EXECUTANTE+
+CNPJ EMPRESA+
+REPRESENTANTE+
CONTRATADA

Testemunha 01	**Testemunha 02**
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VISITA OU DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 980770-14/2026
OBJETO: Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Porte II- em Búzios, localizado na Av. José Bento Ribeiro Dantas nº 08, bairro da Rasa, no Município de Armação dos Búzios/RJ.

ÀO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa ***(razão social)*** _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, participante do certame epigrafado, através de seu representante legal constituído, em conjunto com seu responsável técnico ***(nome do responsável técnico)*** _____, profissional qualificado da área de ***(área técnica afeta ao objeto do certame)*** _____, sob o registro (***registro identificador e órgão de classe***) _____, vêm expressamente certificar a condição abaixo indicada:

(____) ***Compareceu perante a*** **Secretaria Municipal de Saúde** *a fim de tomar conhecimento todas as informações requeridas e acessado todo o conteúdo necessário. Realizei visita técnica, o, pelo que afirmo ter tomado conhecimento do local e de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre as condições de execução e custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.*

(____) ***Absteve-se de comparecer perante a*** **Secretaria Municipal de Saúde** *do que abdicou portanto da realização visita técnica pelo que já possui inquestionavelmente o conhecimento necessário de todas as informações requeridas e todo o conteúdo necessário. Afirma ter conhecimento do local e seus acessos e de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre as condições de execução e custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.*

Decorrente da opção supra assinalada, pelo que dou fé, declaro e asseguro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possuímos pleno conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução, pelo que não alegaremos desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas para com o Município e portanto Se submete às sanções legais aplicáveis em caso de atraso ou descumprimento da execução do objeto, já delineadas no presente edital e seus anexos.

Armação dos Búzios, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído

Assinatura do responsável técnico